



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria do Tesouro Estadual  
Superintendência Central de Contadoria Geral

---

**Fernando Damata Pimentel**

Governador do Estado de Minas Gerais

**José Afonso Bicalho Beltrão da Silva**

Secretário de Estado de Fazenda

**Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira**

Superintendente Central de Contadoria Geral

CRC MG – 068.609-8

---





## Apresentação

O presente Relatório Contábil referente ao exercício de 2016 é peça integrante do Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, instrumento de prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta anualmente à Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XII, do artigo 90 da Constituição Estadual.

Os resultados alcançados pelo Governo Estadual estão dispostos no Balanço Geral do Estado, composto por demonstrações contábeis e demais relatórios de natureza orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades que integram a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes, pelo Balanço Social, bem como por este Relatório Contábil, que evidencia por meio de análises detalhadas, gráficos, tabelas comparativas e notas explicativas o resultado das ações governamentais em 2016.

Os demonstrativos que integram o Balanço Geral, além de atenderem aos requisitos legais, compõem preciosa fonte de informações para os gestores públicos e para os cidadãos, pois demonstram a origem e aplicação dos recursos públicos e, por consequência, a gestão do patrimônio governamental.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.

**Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira**

Superintendente Central de Contadoria-Geral

CRC – MG 068.609-8





## Sumário

1 Demonstrações Contábeis .....	5
1.1 Balanço Orçamentário Consolidado.....	6
1.2 Receita Orçamentária Fiscal.....	15
1.2.1 Receitas Correntes .....	17
1.2.2 Receitas de Capital.....	32
1.2.3 Receita Intraorçamentária .....	37
1.3 Despesa Orçamentária Fiscal .....	39
1.3.1 Despesas Correntes.....	42
1.3.2 Despesa de Capital.....	49
1.3.3 Despesa por Território de Desenvolvimento .....	53
1.3.4 Investimentos Regionalizados .....	58
1.3.5 Despesa por Fonte.....	59
1.3.6 Despesa Intraorçamentária .....	59
1.4 Balanço Financeiro Consolidado .....	61
1.5 Balanço Patrimonial .....	65
1.5.1 Ativo Circulante .....	67
1.5.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa .....	68
1.5.1.2 Créditos a Curto Prazo .....	69
1.5.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	71
1.5.1.4 Estoques .....	71
1.5.2 Ativo Não Circulante .....	72
1.5.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo .....	73
1.5.2.2 Investimentos .....	75
1.5.2.3 Imobilizado.....	76
1.5.2.4 Intangível .....	78
1.5.3 Passivo Circulante.....	78
1.5.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar .....	79
1.5.3.2 Fornecedores e Contas a Pagar.....	79
1.5.3.3 Demais Obrigações a Curto Prazo.....	80
1.5.4 Passivo Não Circulante.....	81
1.5.4.1 Operações de Crédito .....	82
1.5.4.2 Renegociações de Obrigações .....	85
1.5.4.3 Demais Obrigações a Longo prazo .....	85
1.5.5 Patrimônio Líquido .....	85
1.6 Demonstração das Variações Patrimoniais .....	87
1.6.1. Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) .....	88
1.6.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) .....	90
2 Indicadores Fiscais e Índices Constitucionais.....	94
2.1 Indicadores da Execução Orçamentária (RREO) .....	95
2.1.1 Balanço Orçamentário.....	96
2.1.2 Despesa por Função.....	96
2.1.3 Receita Corrente Líquida (RCL).....	97
2.1.4 Resultados Primário e Nominal .....	98
2.1.5 Restos a Pagar Processados e Não Processados .....	99
2.1.6 Parcerias Público-Privadas .....	100
2.1.7 Demonstrativo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).....	101
2.2 Indicadores de Gestão Fiscal (RGF) .....	101
2.2.1 Despesa com Pessoal.....	102



---

2.2.2 Dívida Consolidada Líquida (DCL) .....	103
2.2.3 Disponibilidade de Caixa .....	106
2.3 Índices Constitucionais .....	107
3 Notas Explicativas .....	111
3.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis .....	111
3.2 Consolidação do Balanço Patrimonial .....	111
3.3 Empresas Estatais Dependentes .....	112
3.4 Composição do Balanço Orçamentário .....	113
3.5 Operações Intraorçamentárias da Receita e Despesa .....	113
3.6 Relatório Contábil .....	114
3.7 Caixa e Equivalente de Caixa .....	114
3.8 Créditos e Direitos Realizáveis a Curto Prazo .....	115
3.9 Ativo Não Circulante .....	116
3.10 Contrato de Prestação de Serviços Financeiros .....	116
3.11 Imóveis do Complexo da Cidade Administrativa .....	117
3.12 Passivo Circulante e Não Circulante .....	117
3.13 Dívida Pública Contratual .....	118
3.14 Serviço da Dívida .....	119
3.15 Saldo da Dívida Contratual .....	120
3.16 Escalonamento da Dívida Contratual .....	122
3.17 Projeção do Estoque da Dívida 2017 a 2020 .....	124
3.18 Renegociação da Dívida com a União .....	125
3.19 Dívida com Precatórios .....	128
3.20 Reforma Administrativa .....	129
4 Considerações Finais .....	131
5 Legislação Básica .....	133
6 Equipe Técnica .....	143
7 Realização .....	144
8 Bibliografia .....	145
9 Siglário .....	147



## 1 Demonstrações Contábeis

O Manual de Contabilidade divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional, dispõe que a Contabilidade Pública tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Segundo o Manual de Contabilidade Societária da Fipecafi, a importância e o objetivo das demonstrações contábeis é o de “(...) *fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira da entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão econômica*”.

Nesse sentido, as Demonstrações Contábeis representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais dos entes das três esferas de governo, com objetivo de subsidiar a pesquisa e a tomada de decisão de organismos internacionais, nacionais, organizações não governamentais, etc. São elaboradas no contexto das exigências dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Lei Complementar 101/2000 e Lei Federal 4.320/64 e compostas por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Variações Patrimoniais;
- Demonstração de Fluxo de Caixa.

Assim, apresentaremos a seguir as análises, tabelas e gráficos dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, do Governo de Minas Gerais no exercício de 2016.



## 1.1 Balanço Orçamentário Consolidado

O Balanço Orçamentário consiste numa importante ferramenta de gestão que propicia tanto o administrador público quanto o cidadão avaliar e mensurar as ações governamentais estabelecidas nos instrumentos de planejamento da Administração Pública, sobretudo quanto à origem e aplicação dos recursos.

Objetivando maior transparência, o Balanço Orçamentário foi elaborado de acordo com a nova estrutura das demonstrações contábeis, em consonância com os normativos estabelecidos pela STN no contexto dos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Casp). Por conseguinte, os dados dispostos no Balanço Orçamentário encontram-se em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcaspp).

Especificamente nas informações orçamentárias sintetizadas a seguir, encontram-se agregados os dados da Administração Direta, das Autarquias e Fundações, dos Fundos Estaduais e das Empresas Estatais Dependentes e contemplados os valores previstos e arrecadados para as receitas orçamentárias e os montantes fixados e executados para as despesas, demonstrando-se os pagamentos, os restos a pagar e o resultado orçamentário.

Em se tratando de receitas e despesas, o planejamento para 2016 balizou-se no desenvolvimento econômico e social sustentável aprofundado a partir da revisão do Plano Plurianual da Ação Governamental (PPAG) 2016/2019, no qual foram incorporados os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, redirecionando a "reforma do Estado de Gestor para um Estado Planejador" com metas que permitem o controle dos gastos públicos, observando dentre outras a capacidade de arrecadação tributária do Estado<sup>1</sup>.

Para essa mudança estratégica, realizou-se a delimitação dos territórios e a instalação dos Fóruns Regionais de Governo, promovendo-se reuniões e encontros entre a administração central, as administrações locais e os representantes da sociedade civil. Essa aproximação possibilitou conhecer com mais clareza a realidade do Estado e a realização de um planejamento mais adequado à cada região.

1- [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) - Mensagem Governo 2017.



Assim, para fins de definir as ações e os projetos de enfrentamento das desigualdades regionais, o Governo do Estado de Minas Gerais elaborou o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) – 2016/2027<sup>2</sup> com a premissa de participação social; de sustentabilidade fiscal; de gestão; de sustentabilidade territorial e de desenvolvimento de pessoas. Para tanto, os programas e as ações foram organizados em cinco eixos: 1. Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; 2. Infraestrutura e Logística; 3. Saúde e Proteção Social; 4. Segurança Pública; 5. Educação e Cultura.

*Nessa esteira, Gustavo Vidigal (2015) afirma que “o planejamento estatal corresponde, inicialmente, ao diagnóstico dos desejos e demandas sociais com base em estudos dos dados reais e atuais da nação ou de determinados setores (indústria, comércio, infraestrutura, educação, saúde, meio-ambiente), a reunião de esforços políticos, econômico-financeiros e jurídicos para estabelecer uma sistemática de atuação integrada e coordenada do Estado. Objetiva racionalizar os recursos orçamentários disponíveis na alocação das receitas em políticas públicas para alcançar metas e resultados específicos e determinados, em cronograma e modo previamente prescritos”.*

A fim de demonstrar o resultado do planejamento do Governo de Minas Gerais para 2016, a tabela 01 apresenta a síntese do Balanço Orçamentário com informações que permitem a análise das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) bem como a receita arrecadada e despesa executada.

Ressalta-se que as informações do orçamento do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2016 estão dispostas na Lei Estadual n.º 21.971/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016.

---

<sup>2</sup> [www.planejamento.mg.gov.br/estrategia-de-governo/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado](http://www.planejamento.mg.gov.br/estrategia-de-governo/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado).



Tabela n.º 01  
Balço Orçamentário Consolidado – 2016

R\$ milhares

Receita Orçamentária	Previsão		Receitas	Saldo	AV % (1)
	Inicial	Atualizada (a)	Realizadas (b)	c = (b - a)	
Receitas (Exceto Intraorçamentárias)	69.252.821	70.683.620	70.660.235	23.385 (-)	84,15
Receitas Correntes	66.362.767	67.070.825	68.762.184	1.691.359 (+)	81,89
Receita Tributária	45.010.625	45.010.625	46.272.467	1.261.841 (+)	55,11
Receita de Contribuições	3.064.902	3.089.295	2.998.887	90.407 (-)	3,57
Receita Patrimonial	987.035	1.466.005	2.301.698	835.693 (+)	2,74
Receita Agropecuária	5.527	5.527	5.783	257 (+)	0,01
Receita Industrial	728.461	733.761	448.251	285.510 (-)	0,53
Receita de Serviços	645.542	687.724	573.381	114.343 (-)	0,68
Transferências Correntes	14.033.723	14.182.040	13.556.973	625.067 (-)	16,15
Outras Receitas Correntes	1.886.951	1.895.848	2.604.743	708.895 (+)	3,10
Receitas de Capital	2.890.054	3.612.795	1.898.052	1.714.744 (-)	2,26
Operações de Crédito	2.016.282	2.470.015	1.153.947	1.316.067 (-)	1,37
Alienação de Bens	6.806	18.264	26.389	8.125 (+)	0,03
Amortização Empréstimos	274.326	274.341	261.911	12.430 (-)	0,31
Transferências de Capital	529.640	665.119	394.130	270.989 (-)	0,47
Outras Receitas de Capital	63.000	185.056	61.674	123.382 (-)	0,07
Receitas Intraorçamentárias	13.847.012	13.992.546	13.305.473	687.072 (-)	15,85
Receitas Correntes	13.847.012	13.992.546	13.305.473	687.072 (-)	15,85
Receita de Contribuições	4.398.705	4.436.561	3.767.233	669.328 (-)	4,49
Receita Patrimonial	1.800	1.944	211	1.733 (-)	-
Receita Agropecuária	-	45	8	37 (-)	-
Receita Industrial	25.987	25.987	5.365	20.622 (-)	0,01
Receitas de Serviço	287.367	347.456	156.582	190.874 (-)	0,19
Outras Receitas Correntes	9.133.154	9.180.553	9.376.075	195.522 (+)	11,17
Subtotal das Receitas	83.099.834	84.676.166	83.965.709	710.457 (-)	100,00
Subtotal com Refinanciamento	83.099.834	84.676.166	83.965.709	710.457 (-)	100,00
Déficit	-	-	4.163.390	4.163.390 (+)	
Total	83.099.834	84.676.166	88.129.098	3.452.932 (+)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			3.875.436	3.875.436	
Superávit Financeiro			3.875.436	3.875.436	

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)	AV % (2)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	78.173.703	82.940.714	74.460.033	69.819.752	64.341.655	8.480.681 (+)	84,49
Despesas Correntes	68.858.309	75.029.267	69.891.362	66.742.853	61.553.114	5.137.905 (+)	79,31
Pessoal e Encargos Sociais	41.063.351	45.371.404	42.784.503	42.733.738	39.134.929	2.586.901 (+)	48,55
Juros e Encargos da Dívida	2.291.811	2.063.407	1.356.733	1.155.065	1.155.065	706.673 (+)	1,54
Outras Despesas Correntes	25.503.147	27.594.456	25.750.125	22.854.051	21.263.121	1.844.331 (+)	29,22
Despesas de Capital	8.802.934	7.898.866	4.568.671	3.076.899	2.788.540	3.330.195 (+)	5,18
Investimentos	3.847.253	4.312.558	2.769.309	1.509.097	1.226.505	1.543.249 (+)	3,14
Inversões Financeiras	371.187	587.940	283.337	215.883	210.116	304.603 (+)	0,32
Amortização da Dívida	4.584.494	2.998.368	1.516.026	1.351.920	1.351.920	1.482.343 (+)	1,72
Reserva de Contingência	512.460	12.581	-	-	-	12.581 (+)	-
Despesas Intraorçamentárias	13.847.013	14.001.904	13.669.065	13.545.460	11.970.936	332.839 (+)	15,51
Pessoal e Encargos Sociais	4.398.705	4.353.711	4.166.447	4.166.447	2.733.722	187.264 (+)	4,73
Juros e Encargos da Dívida	32.337	32.337	32.300	32.300	-	36 (+)	0,04
Outras Despesas Correntes	9.404.018	9.603.706	9.458.365	9.346.713	9.237.215	145.342 (+)	10,73
Investimentos	-	197	-	-	-	197 (+)	-
Inversões Financeiras	11.953	11.953	11.953	-	-	-	0,01
Subtotal das Despesas	92.020.716	96.942.618	88.129.098	83.365.212	76.312.591	8.813.520 (+)	100,00
Total	92.020.716	96.942.618	88.129.098	83.365.212	76.312.591	8.813.520 (+)	100,00

Continua . . .



... Conclusão

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>Inscritos em Exerc. Anteriores (a)</b>	<b>Inscritos em 31/Dez do Exerc. Anterior (b)</b>	<b>Liquidados (c)</b>	<b>Pagos (d)</b>	<b>Cancelados (e)</b>	<b>Saldo (f) = (a+b-d-e)</b>
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	552.791	3.920.178	2.881.506	2.329.840	599.385	1.543.745 (+)
Despesas Correntes	396.812	2.484.966	1.913.581	1.799.231	340.916	741.632 (+)
Pessoal e Encargos	5.258	38.538	13.287	13.287	1.016	29.494 (+)
Juros e Encargos da Dívida	-	396.978	363.043	363.043	33.935	-
Outras Despesas Correntes	391.554	2.049.450	1.537.252	1.422.901	305.965	712.138 (+)
Despesas de Capital	155.979	1.435.212	967.924	530.609	258.469	802.114 (+)
Investimentos	154.577	1.190.609	737.497	300.203	242.894	802.090 (+)
Inversões Financeiras	1.402	12.668	12.125	12.104	1.942	24 (+)
Amortização da Dívida	-	231.935	218.302	218.302	13.632	-
Despesas Intraorçamentárias	393	404.817	332.115	326.987	67.449	10.775 (+)
Pessoal e Encargos	28	30	30	30	28	- (+)
Outras Despesas Correntes	365	404.787	332.084	326.956	67.421	10.775 (+)
<b>Total</b>	<b>553.184</b>	<b>4.324.995</b>	<b>3.213.620</b>	<b>2.656.827</b>	<b>666.834</b>	<b>1.554.520 (+)</b>

<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>	<b>Inscritos em Exerc. Anteriores (a)</b>	<b>Inscritos em 31/Dez do Exerc. Anterior (b)</b>	<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo (e) = (a+b-c-d)</b>
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	850.503	4.097.203	3.696.806	130.562	1.120.338 (+)
Despesas Correntes	248.274	3.393.274	3.282.862	33.591	325.094 (+)
Pessoal e Encargos	11.063	2.640.230	2.626.552	2.519	22.222 (+)
Juros e Encargos da Dívida	-	200.579	200.579	-	-
Outras Despesas Correntes	237.211	552.465	455.731	31.073	302.872 (+)
Despesas de Capital	602.229	703.930	413.944	96.971	795.244 (+)
Investimentos	601.731	433.156	178.020	96.968	759.899 (+)
Inversões Financeiras	498	36.442	1.592	3	35.345 (+)
Amortização da Dívida	-	234.332	234.332	-	-
Despesas Intraorçamentárias	49.275	1.159.600	1.068.275	36	140.565 (+)
Pessoal e Encargos	128	1.082.632	1.034.742	2	48.015 (+)
Juros e Encargos da Dívida	-	10.765	-	-	10.765 (+)
Outras Despesas Correntes	49.147	54.250	21.579	34	81.784 (+)
Inversões Financeiras	-	11.953	11.953	-	-
<b>Total</b>	<b>899.778</b>	<b>5.256.804</b>	<b>4.765.080</b>	<b>130.598</b>	<b>1.260.903 (+)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCC/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical – Receitas Realizadas (b);

2) AV – Análise Vertical – Despesas Empenhadas (f).

O Balanço Orçamentário viabiliza a comparação entre a execução orçamentária e o orçamento previsto, além de facilitar a análise quanto ao desempenho das entidades do setor público. Tais informações fornecem subsídios para o processo decisório relativo aos orçamentos dos exercícios subsequentes<sup>3</sup>.

Mediante uma rápida análise da receita e despesa orçamentárias, constantes da tabela 01, podem ser extraídas importantes informações com o intuito de propiciar aos gestores

<sup>3</sup> - NBCTSPEC 2017.



públicos conhecer os resultados dos planejamentos orçamentários dos exercícios a que se referem, tais como:

- Quanto à receita atualizada, verifica-se que dos R\$ 84,676 bilhões cerca de R\$ 83,966 bilhões foram arrecadados, representando uma insuficiência de arrecadação de apenas R\$ 710 milhões;
- Do montante arrecadado, R\$ 82,068 bilhões compreenderam as receitas correntes. Dessas receitas, as tributárias e as transferências correntes alcançaram o montante de R\$ 59,829 bilhões (aproximadamente 73% do total das receitas correntes);
- Na receita de capital, apesar da previsão atualizada de R\$ 3,613 bilhões a arrecadação foi de R\$ 1,898 bilhão, advindas principalmente de operações de crédito;
- No exercício de 2016 foram autorizados Créditos Suplementares da ordem de R\$ 4,922 bilhões, destinados na sua grande parte às despesas correntes, de forma mais específica às despesas relativas a pessoal e encargos.

O art. 43 da Lei Federal 4.320/64 considera recursos para fins de abertura de créditos adicionais da despesa<sup>4</sup> os provenientes de:

- *Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;*
- *Excesso de arrecadação;*
- *Operações de crédito;*
- *Anulação de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei.*

Tabela n.º 02  
Demonstrativo dos Créditos Orçamentários – 2016

R\$ milhares

Descrição	Crédito Inicial (a)	Suplementações	Anulações	Crédito Autorizado (b)	AH % (1)
1 – Pessoal e Encargos Sociais	45.462	6.686	2.423	49.725	109,38
2 – Juros e Encargos da Dívida	2.324	15	244	2.096	90,17
3 – Outras Despesas Correntes	34.907	5.129	2.838	37.198	106,56
4 – Investimentos	3.847	2.028	1.563	4.313	112,10
5 – Inversões Financeiras	383	222	5	600	156,57
6 – Amortização da Dívida	4.584	19	1.605	2.998	65,40
9 – Reserva de Contingência	512	-	500	13	2,45
<b>Total</b>	<b>92.021</b>	<b>14.099</b>	<b>9.178</b>	<b>96.943</b>	<b>105,35</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG  
Nota: 1) AH – Análise Horizontal (b/a).

<sup>4</sup> - Art. 40 a 46 – Lei 4.320/64.



Conforme tabela 02, do total dos Créditos Autorizados para o exercício de 2016, na ordem de R\$ 96,943 bilhões, o montante de R\$ 88,129 bilhões foi empenhado, apresentando uma economia orçamentária de R\$ 8,814 bilhões, distribuídos entre as despesas fixadas destinadas a amortização da dívida (cuja explicação mais detalhada está contida no decorrer das análises apresentadas neste relatório bem como nas notas explicativas), e despesas de custeio e pessoal.

Comparando, de forma sintética, os dados dispostos na LOA dos exercícios de 2015 e 2016, conforme tabela 03 e gráfico 01, observa-se que a despesa fixada para 2016, se comparada ao exercício anterior, teve um crescimento de 3,80%, demonstrando maior controle dos gastos, tendo em vista que tanto o orçamento de 2015 quanto o de 2016 apresentaram déficit orçamentário, comprovando a situação fiscal do Estado.

Tabela n.º 03  
Comparativo do Orçamento Fiscal – 2015/2016

R\$ milhares

Receita Orçamentária			AH % (1)	Despesa Orçamentária			AH % (1)
Descrição	2015	2016		Descrição	2015	2016	
Correntes	85.154	88.282	3,67	Correntes	80.038	82.693	3,32
Capital	4.104	2.890	(29,58)	Capital	8.120	8.815	8,56
Deduções	(7.875)	(8.072)	2,51	Reserva Contingência	498	512	2,99
Total	81.383	83.100	2,11	Total	88.656	92.021	3,80

Fonte: LOA 2015/2016

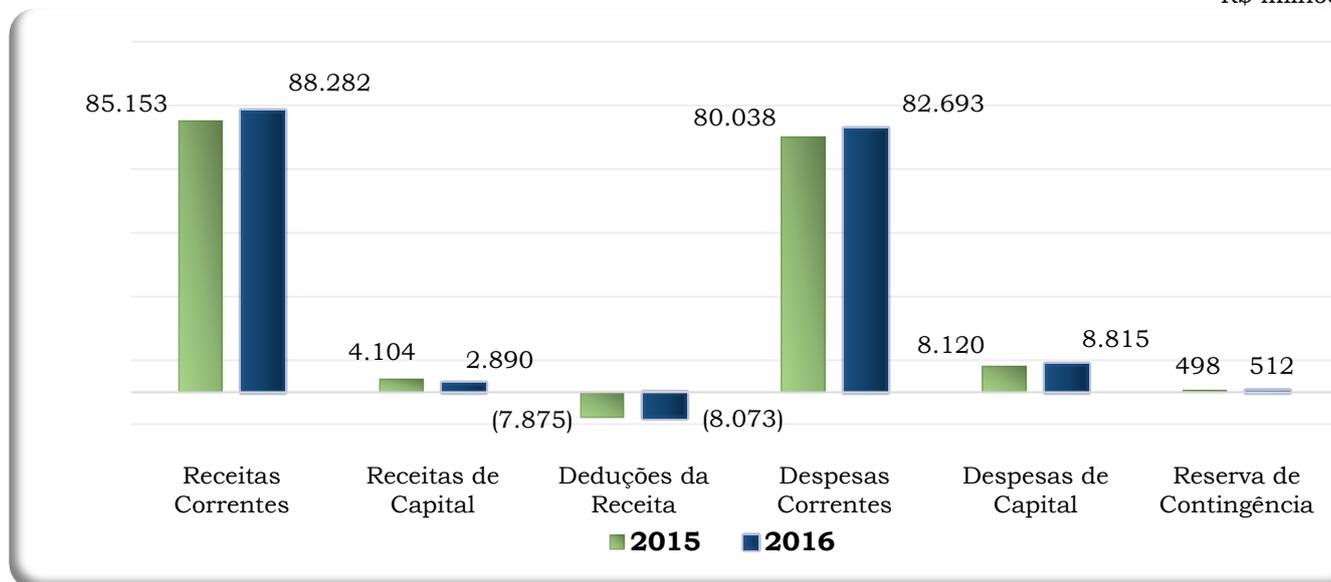
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2016/2015)



Gráfico n.º 01  
Comparativo do Orçamento Fiscal – 2015/2016

R\$ milhões



Fonte: LOA 2015/2016

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Do ponto de vista do resultado orçamentário do exercício, comparando as receitas arrecadadas com as despesas executadas, a tabela e o gráfico adiante evidenciam o comportamento desses resultados nos exercícios de 2015 e 2016.

Tabela n.º 04  
Comparativo do Resultado Orçamentário Fiscal 2015/2016

R\$ milhões

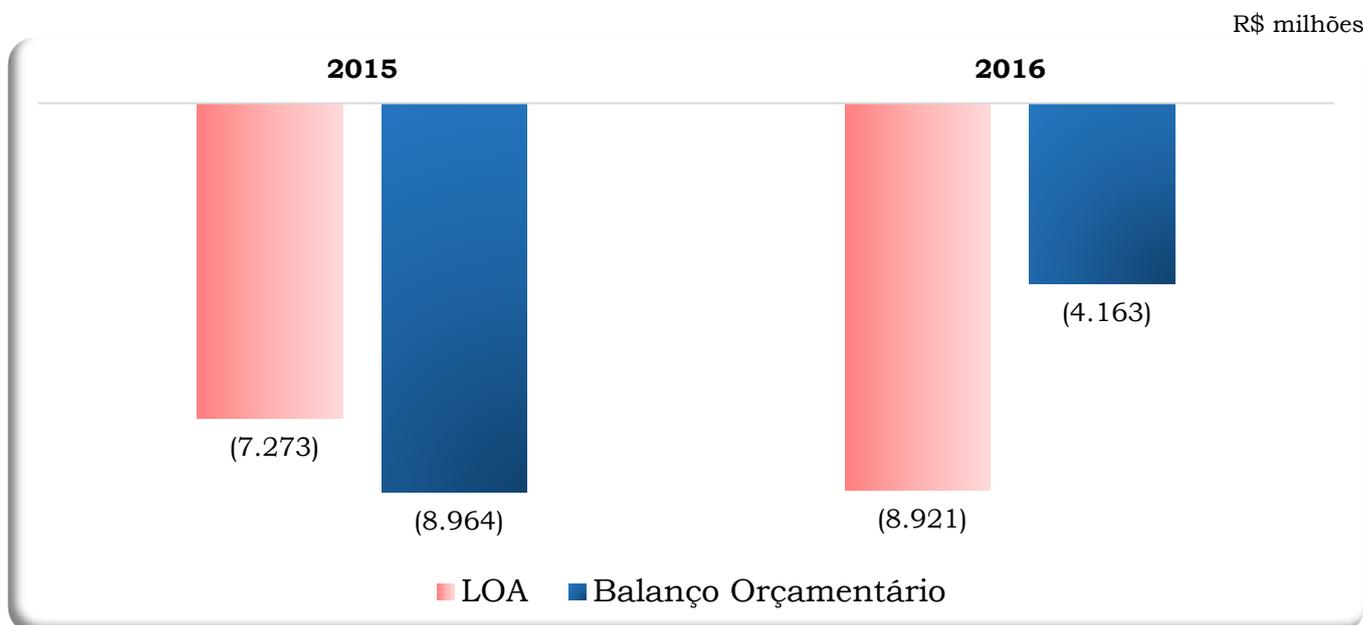
Descrição	2015		2016	
	LOA	Balanco Orçamentário	LOA	Balanco Orçamentário
Receita	81.383	76.155	83.100	83.966
Despesa	88.656	85.119	92.021	88.129
Resultado	(7.273)	(8.964)	(8.921)	(4.163)

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Gráfico n.º 02  
Demonstrativo do Resultado Orçamentário Fiscal – 2015/2016



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Importante destacar, que apesar do resultado orçamentário em 2016 ter sido deficitário na ordem de R\$ 4,163 bilhões, o mesmo ficou abaixo do estimado na Lei Orçamentária que era de R\$ 8,921 bilhões. Tal resultado, embora deficitário, mas em menor valor do que o previsto na lei orçamentária, resultou de medidas adotadas pelo governo, tais como: contenção dos gastos, redução dos pagamentos dos juros/amortização da dívida com a União, celebração do contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças com o Banco do Brasil, dentre outras.

Almejando maior transparência nas informações dispostas no Balanço Orçamentário, o mesmo apresenta não somente a receita arrecadada e a despesa paga, mas também os valores que ficaram pendentes de pagamento, denominados Restos a Pagar, bem como o fluxo dos pagamentos/cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.

O conceito de Restos a Pagar está associado aos estágios da Despesa Pública (empenho, liquidação e pagamento). A inscrição em Restos a Pagar acontece quando o pagamento não ocorreu no exercício de competência da despesa.



Conforme previsto na Lei Federal 4.320/64 e manuais da Secretaria do Tesouro Nacional, os Restos a Pagar são classificados em: Restos a Pagar Processados (RPP), e Restos a Pagar Não Processados (RPNP). Entende-se como RPP aquelas despesas que foram devidamente empenhadas e liquidadas no exercício mas ficaram pendentes de pagamento, constando seus valores no passivo circulante do ente. Quanto aos RPNP são aquelas despesas que ao final do exercício constavam somente como empenhadas, pendentes de liquidação e pagamento.

A tabela 01 retrata a movimentação dos restos a pagar de 2015, entretanto destaca-se em 2016 a inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 4,763 bilhões é resultado do montante de R\$ 88,129 bilhões empenhados menos R\$ 83,365 bilhões liquidados. Do montante liquidado, foram pagos valores da ordem de R\$ 76,312 bilhões, ficando assim R\$ 7,053 bilhões de Restos a Pagar Processados.

Na sequência serão apresentadas as análises da receita e despesa orçamentárias objetivando detalhar e qualificar as informações dispostas no Balanço Orçamentário.



## 1.2 Receita Orçamentária Fiscal

A análise a seguir abordará a receita orçamentária fiscal, destacando os valores arrecadados ao longo do exercício de 2016, os quais foram destinados a fazer face às despesas realizadas na execução das demandas e necessidades da sociedade mineira, no contexto do Orçamento Fiscal.

Suporte basilar contido na Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>5</sup>, as análises e comparativos, estarão consubstanciados na estimativa dos valores, suas atualizações, os montantes arrecadados no ano de 2016 e o realizado no exercício imediatamente anterior.

Será objeto de demonstração a seguir, utilizando-se do modelo comparativo em análises, planilhas e gráficos, o ingresso de recursos que transitaram nos cofres públicos através dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes.

A análise da receita orçamentária, por categorias, quais sejam, a Corrente e a de Capital, será demonstrada distintamente, por suas origens, sendo a corrente: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, e as de capital: pelas operações de crédito, alienações de bens, amortizações de empréstimos, outras receitas, como também os valores consignados nas deduções correntes e na receita intraorçamentária.

No exercício de 2016, a Receita Fiscal, considerando as receitas intraorçamentárias, atingiu R\$ 83,966 bilhões originando crescimento percentual acima de 10%, ou seja R\$ 7,811 bilhões, se comparada a 2015. Ressalta-se, entretanto, que neste total foram consideradas as deduções da receita corrente, tais como, as do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e da Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência.

Na tabela 05 e o gráfico 03 a seguir, estão demonstrados a receita total arrecadada, separada em receitas Correntes, de Capital e as deduções ocorridas no período, como também, o confronto com os valores realizados em 2015.

<sup>5</sup> - Lei Nº 21.695 de 09 de abril de 2015.



Tabela n.º 05  
Comparativo da Receita Orçamentária Fiscal – 2015/2016

R\$ milhares

Descrição	2015	2016		AV % (1)	AH % (c/a) (2)
	Arrecadada (a)	Previsão Atualizada (b)	Arrecadada (c)		
Receitas Correntes (3)	82.737.542	89.135.970	89.926.246	107,10	8,69
11 - Receita Tributária	48.007.295	51.741.408	52.976.823	63,09	10,35
12 - Receita de Contribuição	6.031.846	7.525.855	6.766.120	8,06	12,17
13 - Receita Patrimonial	1.116.984	1.467.950	2.302.368	2,74	106,12
14 - Receita Agropecuária	4.148	5.572	5.792	0,01	39,61
15 - Receita Industrial	356.370	759.748	453.616	0,54	27,29
16 - Receita de Serviços	520.968	1.035.180	729.963	0,87	40,12
17 - Transferências Correntes	13.112.412	15.148.465	14.451.774	17,21	10,21
19 - Outras Receitas Correntes	13.587.518	11.451.793	12.239.792	14,58	(9,92)
Deduções da Receita Corrente	(7.223.670)	(8.072.599)	(7.858.589)	(9,36)	8,79
Total das Receitas Correntes	75.513.871	81.063.370	82.067.657	97,74	8,68
Receitas de Capital					
21 - Operações de Crédito	27.408	2.470.015	1.153.947	1,37	4.110,30
22 - Alienação de Bens	11.736	18.264	26.389	0,03	124,87
23 - Amortização de Empréstimos	355.926	274.341	261.911	0,31	(26,41)
24 - Transferências de Capital	244.918	665.119	394.130	0,47	60,92
25 - Outras Receitas de Capital	996	185.056	61.674	0,07	6.091,63
Total Receitas de Capital	640.983	3.612.795	1.898.052	2,26	196,12
Total	76.154.854	84.676.166	83.965.709	100,00	10,26

Fonte: Balanço Geral do Estado

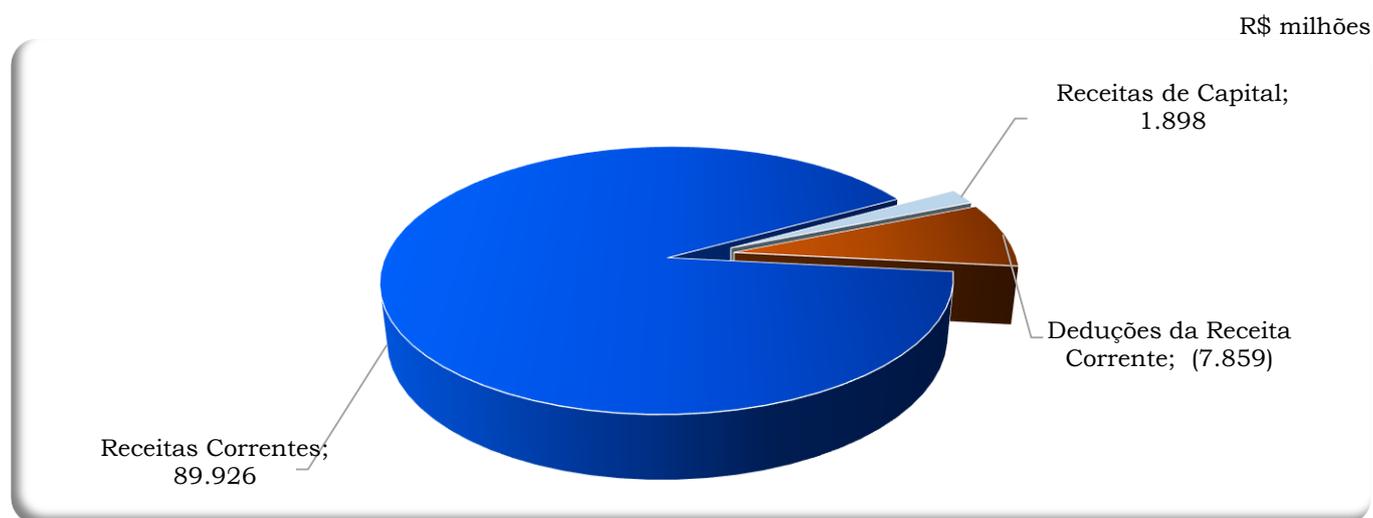
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (Realizado 2016/Realizado 2015);

3) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

Gráfico n.º 03  
Demonstrativo da Receita Total e Deduções – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



### 1.2.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes em 2016, evidenciadas na tabela a seguir, mostraram elevação de 8,68%, em relação ao ano anterior, somando a cifra de R\$ 82,068 bilhões, considerando os valores intraorçamentários e excluídas as deduções da receita corrente, referentes ao Fundeb e à Remuneração de Investimentos.

Tabela n.º 06  
Comparativo das Receitas Correntes – 2015/2016

Descrição	Valor Arrecadado		AV % (1)	AH % (2)
	2015	2016		
Receita Tributária	48.007.295	52.976.823	64,55	10,35
Receita de Contribuição	6.031.846	6.766.120	8,24	12,17
Receita Patrimonial	1.116.984	2.302.368	2,81	106,12
Receita Agropecuária	4.148	5.792	0,01	39,61
Receita Industrial	356.370	453.616	0,55	27,29
Receita de Serviços	520.968	729.963	0,89	40,12
Transferências Correntes	13.112.412	14.451.774	17,61	10,21
Outras Receitas Correntes	13.587.518	12.239.792	14,91	(9,92)
Deduções da Receita Corrente	(7.223.670)	(7.858.589)	(9,58)	8,79
<b>Total (3)</b>	<b>75.513.871</b>	<b>82.067.657</b>	<b>100,00</b>	<b>8,68</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015);

3) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

Analisando as origens contidas na categoria Corrente, destaque para a Receita Tributária, principal fonte arrecadadora do Estado, que alcançou o montante de R\$ 52,977 bilhões, representando cerca de 65% desta categoria.

Nos impostos com arrecadação bruta de R\$ 50,293 bilhões, merece destaque o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), maior fonte de receita dentre os tributos estaduais, que alcançou uma realização da ordem de R\$ 41,059 bilhões, representando 77,50% do total tributário, superando o ano anterior neste quesito em R\$ 3,909 bilhões, e ainda efetivando repasse aos municípios no valor de R\$ 10,140 bilhões, bem como destinando ao Fundeb recursos que totalizaram R\$ 6,084 bilhões.



Tabela n.º 07  
Comparativo da Receita Tributária Bruta – 2015/2016

Descrição	Valor Arrecadado		R\$ milhares	
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
ICMS	37.150.586	41.059.394	77,50	10,52
IPVA	4.039.877	4.358.843	8,23	7,90
IRRF	3.599.725	4.115.020	7,77	14,31
ITCD	718.086	760.164	1,43	5,86
Taxas	2.499.022	2.683.402	5,07	7,38
Total (3)	48.007.295	52.976.823	100,00	10,35

Fonte: Balanço Geral do Estado

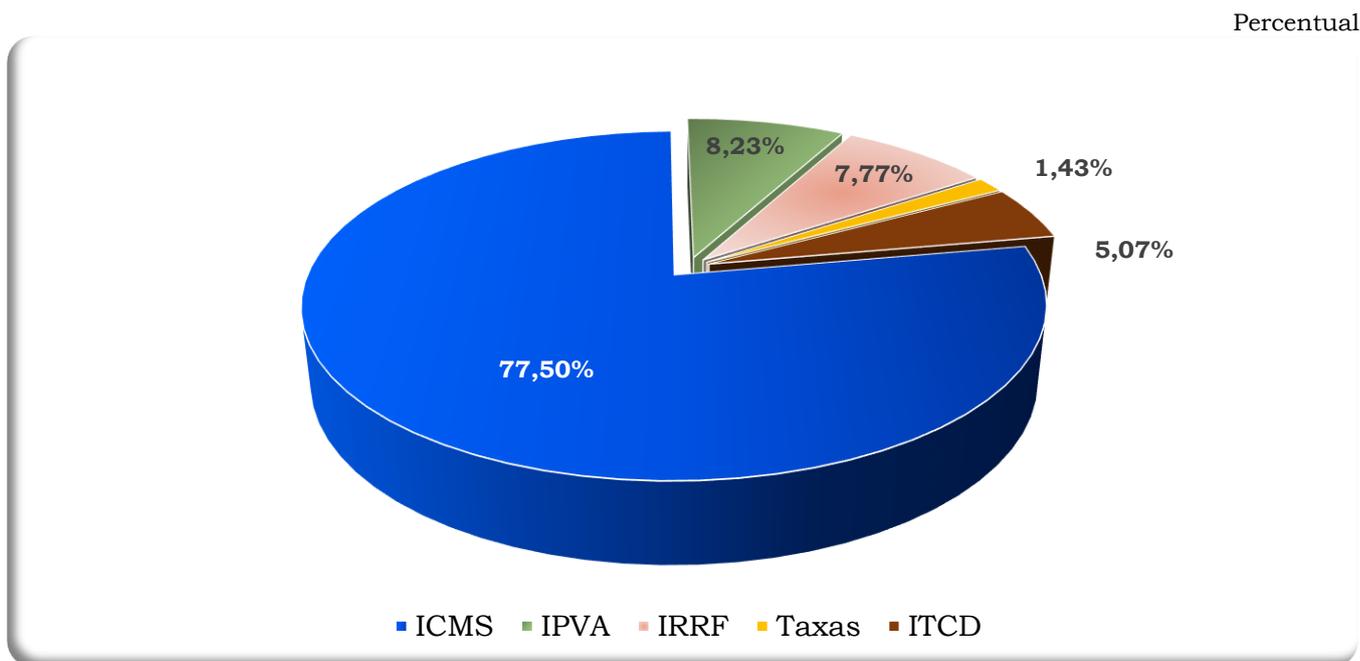
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015);

3) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

Gráfico n.º 04  
Demonstrativo da Receita Tributária Bruta – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

A trajetória com as arrecadações mensais do ICMS nos exercícios de 2015 e 2016, será a seguir demonstrada através da tabela 08.



Tabela n.º 08  
Comparativo Mensal da Arrecadação do ICMS – 2015/2016

Descrição	Arrecadação ICMS		AV % (1)	AH % (2)
	2015	2016		
Janeiro	3.165.922	3.086.108	7,52	(2,52)
Fevereiro	2.916.783	3.109.059	7,57	6,59
Março	2.846.483	3.223.522	7,85	13,25
Abril	3.111.467	3.390.479	8,26	8,97
Mai	3.007.043	3.393.498	8,26	12,85
Junho	3.063.340	3.403.944	8,29	11,12
Julho	3.060.080	3.475.533	8,46	13,58
Agosto	3.133.412	3.375.730	8,22	7,73
Setembro	3.158.757	3.668.532	8,93	16,14
Outubro	3.180.730	3.505.404	8,54	10,21
Novembro	3.321.164	3.500.902	8,53	5,41
Dezembro	3.185.406	3.926.683	9,56	23,27
Total	37.150.586	41.059.394	100,00	10,52

Fonte: Balanço Geral do Estado

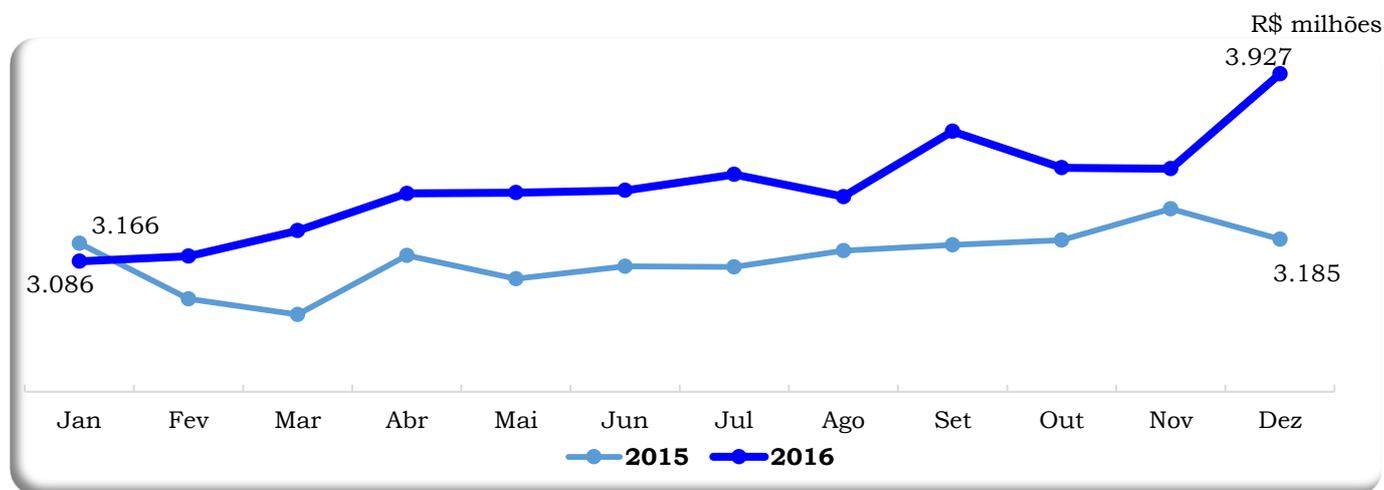
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Observando-se as arrecadações mensais entre os exercícios analisados, constatou-se que de fevereiro a dezembro de 2016 os valores arrecadados foram superiores ao do ano anterior, resultado de ações de fiscalização realizadas pelo fisco mineiro, tais como, planejamento estratégico, combate à sonegação, controle fiscal, cobranças administrativas, educação fiscal, aperfeiçoamento do atendimento, dentre outras.

Gráfico n.º 05  
Comparativo Mensal da Arrecadação do ICMS – 2015/2016



Fonte: Balanço Geral do Estado

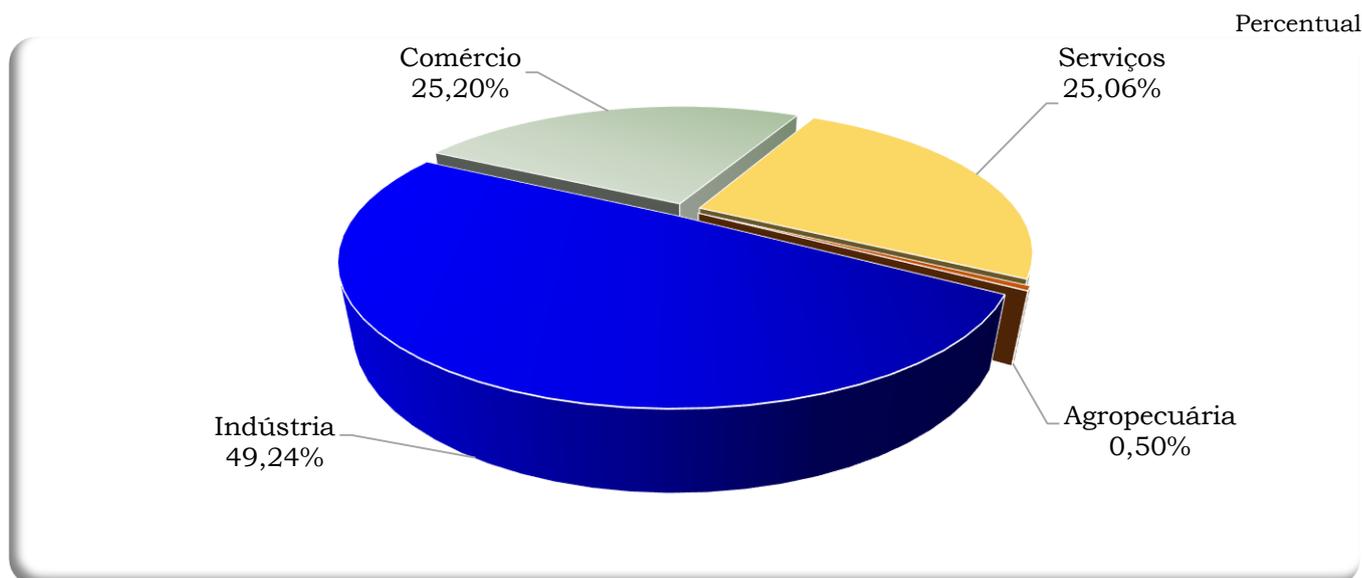
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Em suma, destacou-se a trajetória do ICMS acima do realizado em 2015, em cerca de dez por cento, com destaque para os meses de setembro e dezembro de 2016.

Outro aspecto interessante a ser analisado, é a arrecadação dos recursos advindos do ICMS por setor econômico, avaliando os dados disponibilizados pela Divisão de Gestão da Informação da SEF<sup>6</sup>, DGI/DIEF/SAIF, pelo regime de caixa<sup>7</sup>. Neste sentido identificou-se o montante de R\$ 20,251 bilhões para o setor industrial, responsável por 49,24% das realizações, enquanto o setor de comércio obteve a cifra de R\$ 10,365 bilhões, ao passo que os valores dos serviços atingiram R\$ 10,306 bilhões, respectivamente 25,20% e 25,06% das operações, restando pouco mais de R\$ 200 milhões, para o setor agropecuário, de acordo com o destaque gráfico a seguir.

Gráfico n.º 06  
Demonstrativo da Arrecadação do ICMS por Setor Econômico – 2016



Fonte: Divisão de Gestão da Informação DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

A Produção de Combustíveis, atividade econômica ligada à indústria, obteve destaque com realização de R\$ 8,278 bilhões, ou seja, 20,13% no total do ICMS e de 40,88% no setor industrial. Os Produtos Alimentícios juntamente com as Bebidas somaram R\$ 3,125 bilhões, participando em cerca de 8,0% no ICMS e percentual superior a 15% no setor. Nas atividades industriais, ainda merecem destaque:

<sup>6</sup> - [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita\\_estado/evolucao\\_anual/](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucao_anual/)

<sup>7</sup> - [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita\\_estado/RectribarrecXcontab.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/RectribarrecXcontab.htm)



- Material de Transporte e Outros equipamentos, com R\$ 1,223 bilhão;
- Indústria Extrativa, Metalurgia Básica – Ferrosos e Minerais não Metálicos com R\$ 960 milhões, R\$ 887 milhões e R\$ 820 milhões, respectivamente;
- Produção de Energia Elétrica, com R\$ 736 milhões;
- O valor de aproximadamente R\$ 4,200 bilhões, percentual de 21% do setor industrial, e de 10% do ICMS foram pulverizados em mais de duas dezenas de atividades setoriais ligadas à indústria.

No setor do Comércio assinalou-se como destaque as atividades da área atacadista com volume de R\$ 6,630 bilhões, ou seja, 16% do imposto sobre circulação de mercadorias e percentual de 64% do setor comercial. O comércio varejista atingiu R\$ 3,735 bilhões, pulverizando suas atividades no varejo em geral, na revenda de veículos, supermercados e lojas de departamentos, perfazendo 9% no total do imposto e pouco mais de 36% das atividades comerciais.

Analisando o setor de Serviços, os destaques ficaram por conta das atividades de Distribuição de Energia Elétrica com R\$ 4,847 bilhões, Serviços de Comunicação com R\$ 3,264 bilhões, que juntos perfizeram cerca de 20% do ICMS e 79% do Setor, restando às atividades de Distribuição de Combustíveis, Serviços em Geral e Serviços de Transportes valores da ordem de R\$ 2,195 bilhões.

Quanto aos demais tributos estaduais, que compõem as receitas tributárias, quais sejam, IPVA, IRRF, ITCD e também as Taxas, registrou-se o montante de R\$ 11,918 bilhões de arrecadação, valor este superior em 9,77%, ou seja, R\$ 1,061 bilhão ao exercício anterior.

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), utiliza como base de cálculo o valor venal do veículo e tem sua distribuição legalmente constituída de 50% para o Estado, dos quais 20% destinados à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb), e outros 50% para o município de emplacamento do veículo. Em 2016 constatou-se uma oscilação positiva da ordem de 8% em relação ao exercício anterior, alcançando o montante de R\$ 4,359 bilhões, perfazendo um percentual de 8,23% da receita tributária.



De acordo com a arrecadação mensal do IPVA, maior concentração da arrecadação nos três primeiros meses do exercício, atingindo R\$ 3,308 bilhões, ou seja, 76% do total arrecadado, com destaque para o mês de janeiro, momento em que é realizados, o pagamento integral do imposto juntamente com a primeira parcela, acumulando o valor de R\$ 1,930 bilhão. Cerca de R\$ 1,050 bilhão em recebimentos foram pulverizados no restante dos meses do exercício de 2016.

O Imposto de Renda Retido nas Fonte Sobre os Rendimentos do Trabalho (IRRF) atingiu ao final do exercício a cifra de R\$ 4,115 bilhões, valor este superior ao ano anterior em mais de 14%, representando 7,77% do total da receita tributária.

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD), obteve em 2016 uma arrecadação de R\$ 760 milhões, elevação da ordem de 5,86% se comparada ao exercício anterior, representando cerca de 1,4% em relação ao total tributário.

Finalizando a análise da Receita Tributária, agora com ênfase na movimentação ocorrida nas Taxas Estaduais, o montante atingiu arrecadação no exercício em análise de R\$ 2,683 bilhões, o que representou pouco mais de 5% do total tributário, sinalizando crescimento superior a 7%, em relação ao exercício anterior. A seguir tabela com os registros realizados nos exercícios objeto de comparação.

Tabela n.º 09  
Comparativo das Taxas – 2015/2016

Descrição	Valor Arrecadado		AV %	AH %
	2015	2016	(1)	(2)
Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.185.149	2.354.241	87,73	7,74
Pela Prestação de Serviços	313.873	329.160	12,27	4,87
Total	2.499.022	2.683.402	100,00	7,38

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Quantos às Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, que somaram R\$ 2,354 bilhões, observou-se que os valores mais expressivos se concentraram nas seguintes classificações:

- Taxa de Segurança Pública com volume de R\$ 1,408 bilhão, ou seja, 52% do valor total das taxas e 59% daquelas do poder de polícia, distribuídas em:



- Polícia Civil, com R\$ 680 milhões;
- Renovação de Licenciamento Anual de Veículos com R\$ 637 milhões, com acréscimo de cerca de 13% em relação ao ano anterior;
- Corpo de Bombeiros Militar com R\$ 91 milhões, sendo que a taxa de Incêndio acumulou R\$ 74 milhões ou seja, 81%;
- Polícia Militar de Minas Gerais, com R\$ 384 mil.
- Taxa de Fiscalização Judiciária com montante de R\$ 582 milhões, representando 22% do total;
- Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários (TRFM)<sup>8</sup>, que incide sobre as atividades de pesquisa, lavra e exploração ou aproveitamento de recursos minerários, com recursos da ordem de R\$ 307 milhões, representando cerca de 11% do total do Poder de Polícia;
- Finalizando os valores referentes à da taxa do Poder de Polícia, quantia próxima aos R\$ 58 milhões foi registrada na Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento Básico, recursos da ordem de R\$ 32 milhões, enquanto que na Fiscalização Ambiental R\$ 22 milhões e pouco mais de R\$ 3 milhões a cargo de Licenciamento para Uso e Ocupação de Faixa de Domínio das Rodovias.

Nos apontamentos dos valores referentes à Taxa pela Prestação de Serviços, que alcançaram R\$ 329 milhões, destacaram-se as alocações nas seguintes especificações:

- Emolumentos e Custas Judiciais juntamente com a Taxa Judiciária importaram em R\$ 180 milhões, representando 55% do total da prestação de serviços;
- Taxa Florestal com R\$ 51 milhões;
- Taxa de Expediente no valor de R\$ 28 milhões;
- Taxas a cargo do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER) para gerenciamento de construção de rodovias, projetos e obras, e sistema de transporte rodoviário intermunicipal com valor de R\$ 46 milhões;
- Taxa de emissão de documento sanitário animal a cargo do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) com R\$ 19 milhões;
- O montante de aproximadamente R\$ 6 milhões estão pulverizados nas demais taxas de prestação de serviços através dos diversos órgãos e entidades estaduais.

<sup>8</sup> - Instituída pela Lei nº 9.976/11, regulamentada pelo Decreto nº 45.936 de 23/03/2012.



Quanto ao desempenho da Receita de Contribuições, destacou-se os valores distribuídos entre as contribuições patronais e as dos servidores, destinados para as áreas de previdência, saúde e outras, que atingiram patamar de R\$ 6,766 bilhões, superando o montante do exercício anterior em R\$ 734 milhões, e representando algo em torno de 8% da receita total de 2016.

Em relação aos valores destinados à questão previdenciária, identificou-se o montante de R\$ 5,308 bilhões entre contribuições advindas dos servidores e parte patronal, perfazendo 78,45% do total das receitas desta origem, ao passo que para a saúde, o volume foi de R\$ 1,399 bilhão, ou seja, 20,67%. Recursos da ordem de R\$ 60 milhões foram consignados nas demais contribuições, de acordo com o exposto na tabela a seguir.

Tabela n.º 10  
Comparativo da Receita de Contribuição – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Contribuição Patronal (3)	3.163.225	3.767.233	55,68	19,09
Para Previdência	2.805.346	3.171.252	46,87	13,04
Para Saúde	357.879	595.981	8,81	66,53
Contribuição do Servidor	2.808.505	2.939.083	43,44	4,65
Para Previdência	2.079.875	2.136.538	31,58	2,72
Para Saúde	728.630	802.545	11,86	10,14
Demais Contribuições	60.117	59.804	0,88	(0,52)
<b>Total</b>	<b>6.031.846</b>	<b>6.766.120</b>	<b>100,00</b>	<b>12,17</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015);

3) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

Quanto à Receita Patrimonial a mesma decorre da utilização do patrimônio, advinda de bens mobiliários e imobiliários, tais como, aluguéis, rendimentos financeiros, dividendos recebidos, concessões e permissões, dentre outros. A seguir, serão analisadas as receitas desta origem no exercício de 2016, que de acordo com os ingressos atingiram o montante de R\$ 2,302 bilhões, com aumento da ordem de cem por cento em relação ao ano anterior. As concentrações destes valores foram identificadas da seguinte forma:

- Receita de Cessão de Direitos com R\$ 1,388 bilhão, ou seja, 60,28% da movimentação da Receita Patrimonial, valor decorrente em quase sua totalidade da Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal do Poder Executivo realizada em dezembro de 2016; decorrente do contrato de prestação de



serviços financeiros e outras avenças realizado entre o Banco do Brasil e o Estado de Minas Gerais

- Receita de Valores Mobiliários com recursos da ordem de R\$ 858 milhões, distribuídos:
  - Remuneração de Depósitos Bancários com R\$ 539 milhões, com destaques nas seguintes unidades:
    - ✓ Fundo Estadual de Saúde com R\$ 117 milhões;
    - ✓ Secretaria de Estado da Educação, R\$ 86 milhões;
    - ✓ Fundo Especial do Poder Judiciário de MG, R\$ 81 milhões;
    - ✓ EMG – Adm. Direta – SEF-EGE Tesouro Estadual, R\$ 59 milhões;
    - ✓ Instituto de Previdência do Legislativo, R\$ 55 milhões;
    - ✓ Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, R\$ 28 milhões;
    - ✓ Procuradoria Geral de Justiça, R\$ 11 milhões;
    - ✓ Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, R\$ 11 milhões;
    - ✓ E o montante de R\$ 90 milhões distribuído entre os diversos órgãos e entidades do Estado.
  - Dividendos recebidos da ordem de R\$ 290 milhões;
    - ✓ De sociedades de economia mista e outras empresas, R\$ 224 milhões; referente aos pagamentos realizados pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig);
    - ✓ Juros sobre capital próprio, R\$ 66 milhões;
  - Remuneração dos Investimentos em Regime de Previdência, R\$ 28 milhões;
  - Demais Receitas de Valores Mobiliários, cerca de R\$ 2 milhões.
- Receitas de Concessões e Permissões com R\$ 41 milhões, com realizações em:
  - Receita de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, R\$ 38 milhões;
  - Outras Concessões e Permissões, cerca de R\$ 3 milhões.
- Receitas Imobiliárias com recursos que somaram R\$ 12 milhões, com registros mais relevantes na rubrica de Aluguéis com R\$ 11 milhões, nas unidades:
  - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), R\$ 3 milhões;
  - Fundação Clóvis Salgado (FCS), R\$ 3 milhões;



- Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), acima de R\$ 2 milhões;
- Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig), cerca de R\$ 2 milhões;
- O restante registrado em diversas unidades.
- E Outras Receitas Patrimoniais com cerca de R\$ 3 milhões, a cargo da Fundação de Educação para o trabalho (Utramig), R\$ 2 milhões e Fundação Rural Mineira (Ruralminas) com R\$ 547 mil.

Tabela n.º 11  
Comparativo da Receita de Patrimonial – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Receitas de Valores Mobiliários	870.110	858.494	37,29	(1,33)
Receitas de Concessões e Permissões	231.527	41.215	1,79	(82,20)
Receitas Imobiliárias	11.250	11.808	0,51	4,96
Receitas de Cessão de Direitos	452	1.387.975	60,28	306.974,18
Outras Receitas Patrimoniais	3.124	2.875	0,12	(7,98)
<b>Total</b>	<b>1.116.463</b>	<b>2.302.368</b>	<b>206,22</b>	<b>106,80</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Quanto às Transferências Correntes, as mesmas encerraram o exercício de 2016 com uma arrecadação na ordem de R\$ 14,452 bilhões. Estas receitas englobam os repasses de recursos realizados por outra esfera de governo, decorrentes de obrigações constitucionais, por meio de transferências: intergovernamentais, de instituições privadas, do exterior, de convênios, como também aquelas advindas de pessoas físicas e jurídicas.

Destacam-se as Transferências advindas da União com valores de R\$ 7,453 bilhões, representando 52% do total das transferências, seguida pelas receitas decorrentes do Fundeb com valores acima de R\$ 6,766 bilhões, conforme detalhado na tabela a seguir.



Tabela n.º 12  
Comparativo das Transferências Correntes – 2015/2016

R\$ milhares

Descrição	Valor Arrecadado		AV % (1)	AH % (2)
	2015	2016		
Transferências da União	6.708.371	7.453.020	51,57	11,10
FPE	3.402.442	3.901.672	27,00	14,67
Fundo Nacional da Saúde/(SUS)	1.115.087	1.175.587	8,13	5,43
Fundo Nacional Desenv. Educação (FNDE)	706.501	663.860	4,59	(6,04)
IPI - Exportação	686.555	511.476	3,54	(25,50)
Transf. Compensação Financ. Rec. Naturais	265.399	348.627	2,41	31,36
Transf. Financeira (Lei Kandir)	188.723	188.723	1,31	-
Cide	49.437	136.970	0,95	177,06
Demais Transf. União	294.227	526.105	3,64	78,81
Fundeb	6.205.450	6.766.481	46,82	9,04
Outras Transferências Correntes	198.591	232.272	1,61	16,96
<b>Total (3)</b>	<b>13.112.412</b>	<b>14.451.774</b>	<b>100,00</b>	<b>10,21</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Da repartição dos valores originários da União, cerca de R\$ 7,453 bilhões de repasse, o de maior participação foi o referente ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) que atingiu um percentual de 27%, ou seja, R\$ 3,902 bilhões, neste valor estão inseridos os repasses obtidos pelo Estado de Minas relativos ao Programa de Regularização de Ativos no Exterior<sup>9</sup>, que totalizaram R\$ 364 milhões, conforme “Demonstrativo de Distribuição do FPE” disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional<sup>10</sup>.

Os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) no total de R\$ 1,176 bilhão estão assim distribuídos:

- Do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, visando ao atendimento das despesas relacionadas com os Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares, o montante de R\$ 972 milhões;
- Montante de R\$ 190 milhões para medicamentos excepcionais, básicos e vigilância epidemiológica;
- Recursos da ordem de R\$ 14 milhões foram concentrados nas atividades do planejadas, de atenção à saúde/sistema prisional, vigilância sanitária, dentre outras.

<sup>9</sup> - Lei n.º 13.254/2016 e Medida Provisória n.º 753/2016.

<sup>10</sup> - [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br).

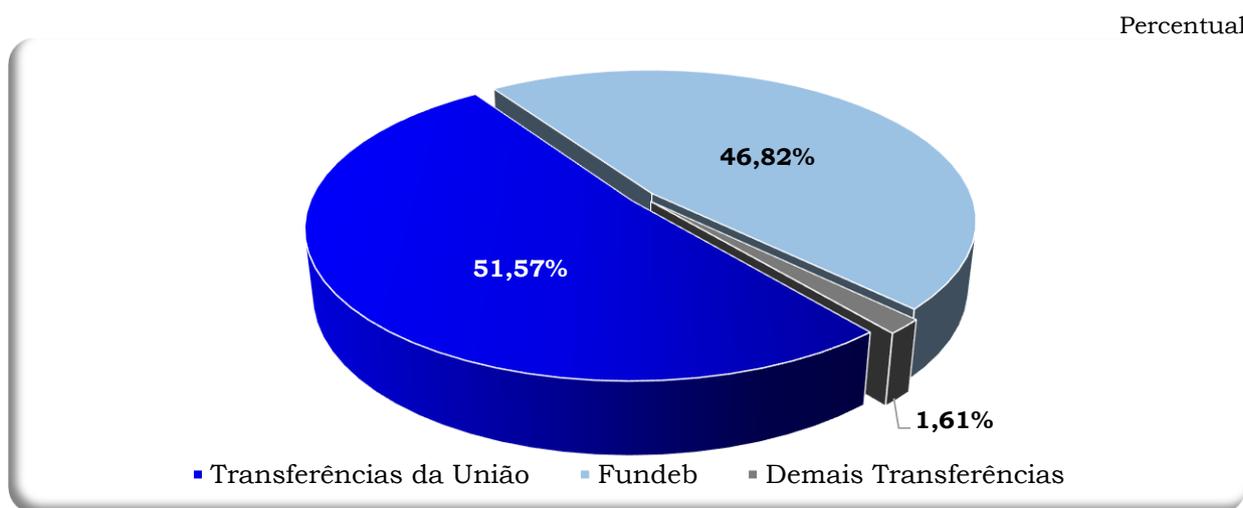


Quanto aos valores aplicados no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no montante R\$ 664 milhões, cerca de 77%, ou seja R\$ 508 milhões referem-se à Quota do Salário Educação (QESE)<sup>11</sup>. No montante da Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, nas Transferências Financeiras, e as demais, todas advindas da União, tem-se a quantia de R\$ 662 milhões.

Na análise sobre as Transferências Multigovernamentais, com destaque no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o total recebido pelo Estado foi de R\$ 6,766 bilhões, valor este, menor do que o aporte realizado ao aludido fundo pelo Governo Estadual que alcançou R\$ 7,739 bilhões para sua formação, ocasionando um desembolso a maior em torno de R\$ 973 milhões.

Outra origem de transferências, as Transferências de Convênios no exercício de 2016 foram de R\$ 205 milhões, distribuídos entre convênios com a União em torno R\$ 99 milhões, seguidos de R\$ 69 milhões referentes aos convênios com municípios e R\$ 24 milhões com instituições privadas, sendo que o restante aconteceu em outros convênios nas diversas áreas de atuação do Estado, tais como: saneamento, segurança, cultura e desenvolvimento urbano. O gráfico a seguir identifica a composição das Transferências Correntes.

Gráfico n.º 07  
Demonstrativo das Transferências Correntes – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

<sup>11</sup> - É uma contribuição social, prevista no artigo 212, § 5º da Constituição Federal, que serve como fonte adicional de recursos do ensino fundamental público, permitindo às três instâncias do Governo o investimento em programas, projetos e ações que qualifiquem profissionais da educação e estimulem alunos a permanecerem em sala de aula.



O conjunto das Receitas de Serviços, Industrial e Agropecuária atingiu o valor de R\$ 1,189 bilhão, considerando as Intraorçamentárias, sendo que, os recursos realizados na Receita de Serviços perfizeram o montante de R\$ 730 milhões, (61,37%) do total deste conjunto de receitas, enquanto 38,14%, R\$ 454 milhões, ficaram a cargo da receita Industrial e cerca de R\$ 6 milhões da Agropecuária.

Tabela n.º 13  
Comparativo das Receitas de Serviços, Industrial e Agropecuária – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Receita de Serviços	520.968	729.963	61,37	40,12
Receita Industrial	356.370	453.616	38,14	27,29
Receita Agropecuária	4.148	5.792	0,49	39,61
Total	881.487	1.189.370	100,00	34,93

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Em seguida destaca-se algumas destas receitas, a saber:

- Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários, com R\$ 398 milhões;
- Demais Serviços Hospitalares, com R\$ 128 milhões, sendo que R\$ 69 milhões a cargo da Fhemig, R\$ 49 milhões pelo Ipsemg e o restante R\$ 10 milhões, registrados pela Unimontes e Hemominas;
- Serviços de Juros e Empréstimos, com R\$ 63 milhões;
- Serviços p/ Gestão Veículos Apreendidos/Removidos, Lei Federal 13.160/15, com R\$ 56 milhões;
- Serviços do Registro do Comércio, R\$ 55 milhões;
- Receitas de Publicações, R\$ 45 milhões;
- Serviços de Saúde prestados ao SIA/SUS, a particulares e demais serviços R\$ 46 milhões, pelo Hemominas R\$ 28 milhões e Secretaria de Saúde R\$ 18 milhões;
- Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos, R\$ 44 milhões;
- O restante dos valores consignados nas Receitas de Serviços, Industrial e Agropecuária estão distribuídos em diversos outros serviços e em diversas unidades orçamentárias do Estado.



Quanto às receitas registradas em Outras Receitas Correntes de aproximadamente R\$ 12,240 bilhões, perfazendo 15% do total das receitas do exercício de 2016 compostas na sua grande parte pelas Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS com R\$ 7,252 bilhões, ou seja, 59,25% daquele total, registradas no Fundo Financeiro da Previdência (Funfip).

As Receitas Diversas foram de R\$ 2,885 bilhões, representado 23,57%, restando para os Juros de Mora R\$ 1,153 bilhão, 9,42% do total, enquanto que Indenizações e Restituições juntamente com as Receitas de Dívida Ativa alcançaram somatório de R\$ 950 milhões.

Tabela n.º 14  
Comparativo das Outras Receitas Correntes – 2015/2016

Descrição	Valor Arrecadado		R\$ milhares	
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Multa e Juros de Mora	1.021.447	1.153.016	9,42	12,88
Indenizações e Restituições	221.619	394.225	3,22	77,88
Receita de Dívida Ativa	481.446	555.817	4,54	15,45
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	4.844.036	7.251.972	59,25	49,71
Receitas Diversas	7.018.970	2.884.760	23,57	(58,90)
Recursos de Depósitos Judiciais	4.875.000	-	-	-
Demais Receitas Diversas	2.143.970	2.884.760	23,57	34,55
<b>Total (3)</b>	<b>13.587.518</b>	<b>12.239.792</b>	<b>100,00</b>	<b>(9,92)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015);

3) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

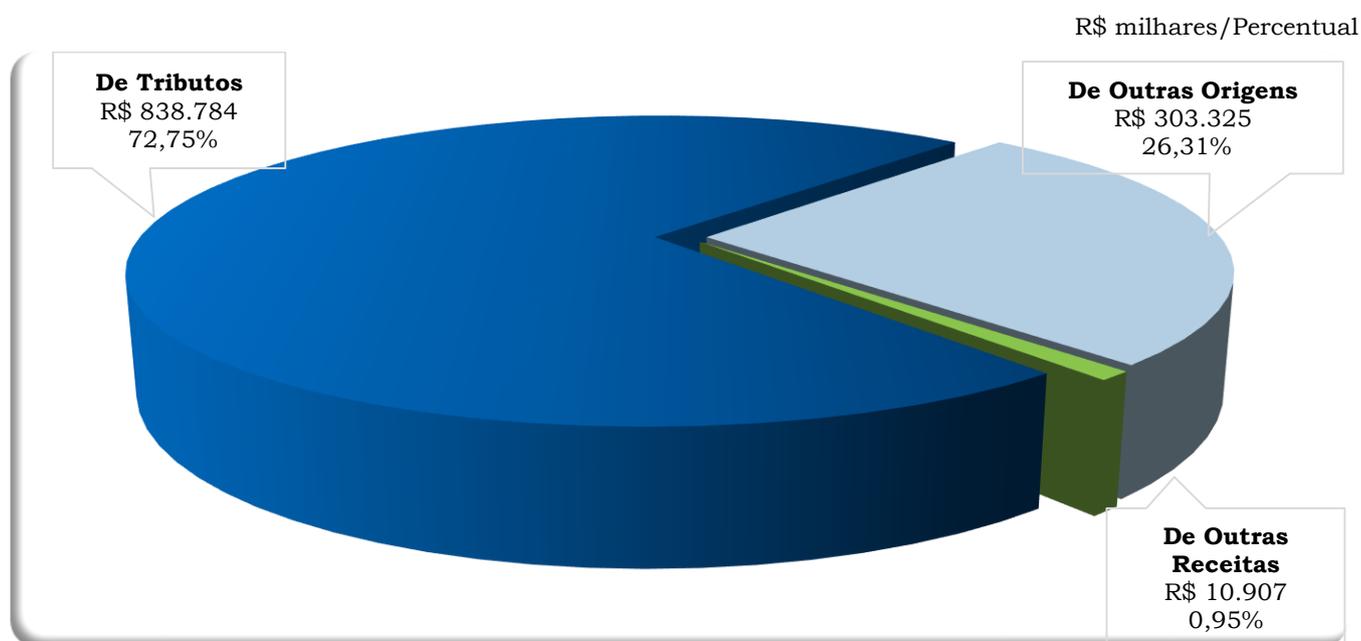
Os registros apontados nas Multas e Juros de Mora somaram em 2016 recursos da ordem de R\$ 1,153 bilhão, com representação de 9,42% do total das Outras Receitas Correntes, distribuídos da seguinte forma:

- Multas e Juros de Mora dos Tributos – R\$ 836 milhões, onde:
  - R\$ 475 milhões referentes ao ICMS;
  - R\$ 279 milhões destinados ao IPVA;
  - R\$ 32 milhões ao ITCD;
  - R\$ 49 milhões dos demais.
- Multas de Outras Origens – R\$ 303 milhões;
  - Infração à Legislação de Trânsito, da ordem de R\$ 194 milhões;
  - Infrações Acessórias obtiveram R\$ 49 milhões;



- Legislação Ambiental com cerca de R\$ 20 milhões;
  - Aplicadas pelo Procon-MG na ordem de R\$ 13 milhões;
  - Sentenças Judiciais com R\$ 7 milhões;
  - E R\$ 20 milhões em decorrência de multas e juros previstos em contratos, por termo de ajustamento de conduta e outras multas.
- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – R\$ 8 milhões;
  - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos – R\$ 3 milhões;
  - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas – R\$ 2 milhões.

Gráfico n.º 08  
Demonstrativo da Receita de Multa e Juros de Mora – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Ao analisar as receitas oriundas da Dívida Ativa que alcançaram o montante de R\$ 556 milhões, representada pela Tributária com recursos da ordem de R\$ 498 milhões, e pela Não Tributária com cerca de R\$ 57 milhões, destaque para dívida ativa tributária proveniente do ICMS que atingiu o valor de R\$ 352 milhões, chegando a 72,53%, ficando o restante distribuído nos tributos IPVA, ITCD, com R\$ 127 milhões e R\$ 7 milhões, respectivamente, e taxas e obrigações acessórias com R\$ 13 milhões.



Finalizando a análise das Outras Receitas Correntes, as Indenizações e Restituições somaram valores da ordem de R\$ 394 milhões, sendo que 97% dos recursos foram relativos a receitas de Restituições com valor superior a R\$ 393 milhões, cabendo às Indenizações a cifra de R\$ 1 milhão distribuído entre restituições de recursos do Fundo, recursos de convênios e de recursos ordinários do tesouro estadual dentre outras receitas. Destacou-se nas Restituições:

- Outras Restituições, com R\$ 281 milhões advindas das seguintes fontes de Recurso;
  - Recursos Ordinários, com R\$ 159 milhões;
  - Recursos Fundeb, R\$ 89 milhões;
  - Recursos Diretamente Arrecadados, R\$ 25 milhões;
  - Recursos de Convênios com a União, estados e municípios, com R\$ 7 milhões, e demais com cerca de R\$ 1 milhão;
- Restituição de Despesas com Assistência à Saúde alcançaram R\$ 71 milhões;
- De Convênios, com R\$ 14 milhões;
- Ligadas ao Fundeb e Salário Educação QESE, com R\$ 9 milhões;
- Ligadas à saúde, R\$ 6 milhões;
- Ensino Técnico/Emprego – Pronatec – FNDE, R\$ 3 milhões;
- Outras Restituições através dos recursos ordinários, e diversas outras fontes de recursos somaram R\$ 10 milhões.

Quanto às Receitas Diversas, incluindo as receitas intraorçamentárias, montante de R\$ 2,853 bilhões, com relevância nas receitas repassadas pelo Fundo Estadual de Saúde a entidades do Estado no contexto da Lei Complementar 141/2012 na ordem de R\$ 2,092 bilhões;

### **1.2.2 Receitas de Capital**

De acordo com o § 2º da Lei n.º 4.320/1964, Receitas de Capital são as provenientes, tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital<sup>12</sup>

<sup>12</sup> - <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/495099/MCASP+7+Parte+I+PCO.pdf/b72a6e15-b14d-4ac1-aa1d-7c69acbd9b11>



São recursos financeiros advindos por intermédio de Operações Crédito, Alienação de Bens e direitos convertidos em espécie, Amortizações de Empréstimos, Transferências de Capital, dentre outras origens.

Na tabela 15 e gráfico 09 estão demonstradas as Receitas de Capital por origem em 2016.

Tabela n.º 15  
Comparativo das Receitas de Capital – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Operações de Crédito	27.408	1.153.947	60,80	4.110,30
Alienação de Bens	11.736	26.389	1,39	124,87
Amortização de Empréstimos	355.926	261.911	13,80	(26,41)
Transferências de Capital	244.918	394.130	20,76	60,92
Outras Receitas de Capital	996	61.674	3,25	6.091,63
Total	640.983	1.898.052	100,00	196,12

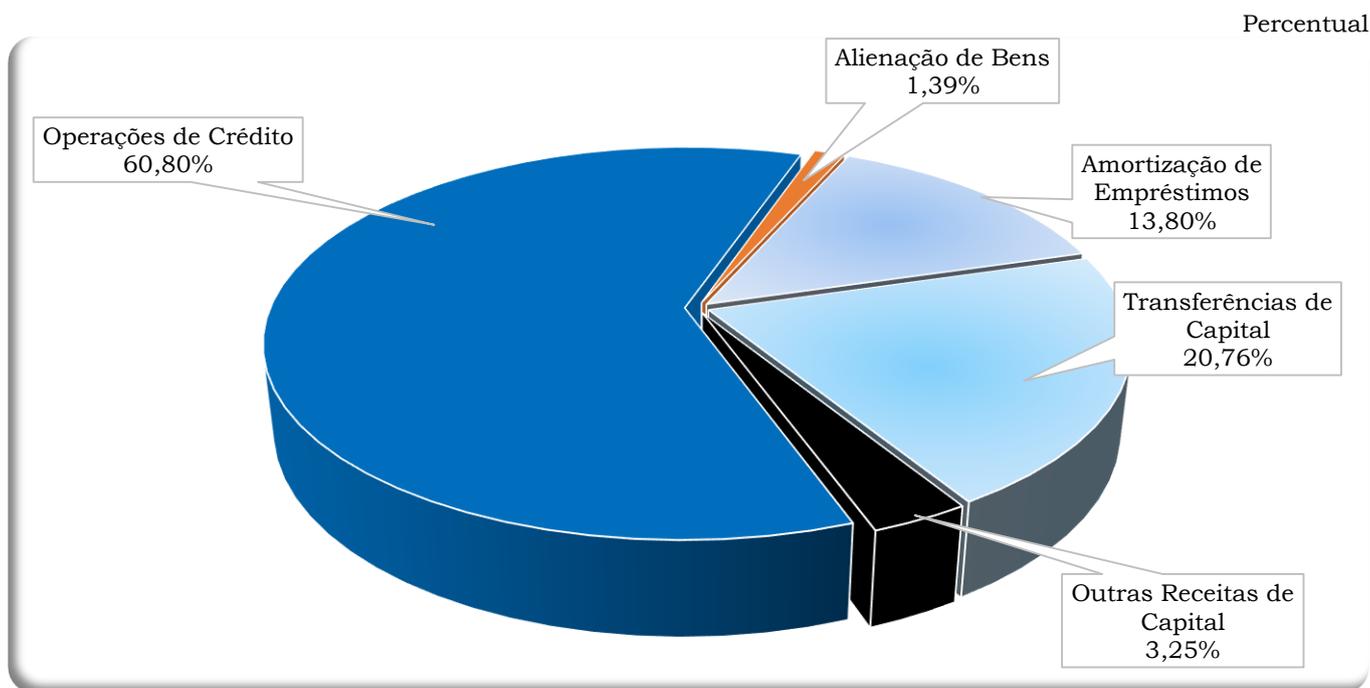
Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Gráfico n.º 09  
Demonstrativo das Receitas de Capital – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



No exercício em análise, observou-se aumento substancial das Receitas de Capital, que atingiram o montante de R\$ 1,898 bilhão, representando uma variação percentual da ordem de 196,12%, se comparado com o ano de 2015. Tal movimentação teve destaque nas receitas de Operação de Crédito que atingiram valores da ordem de R\$ 1,154 bilhão, representando 60,81% do total das Receitas de Capital. As Transferências de Capital e Amortização de Empréstimos contribuíram com R\$ 394 milhões e R\$ 262 milhões, respectivamente. Coube à Alienação de Bens juntamente com as Outras Receitas de Capital montante de R\$ 88 milhões.

No tocante às realizações de Operações de Crédito, o total dos recursos foram advindos das operações internas com os seguintes destaques:

- Programa de Infraestrutura Rodoviária (Proir), com R\$ 625 milhões;
- Banco do Brasil/PDMG, com R\$ 454 milhões;
- Programa PAC Prevenção nos municípios de Betim, Muriaé e Contagem com R\$ 75 milhões.

Quanto às receitas de Transferências de Capital, de R\$ 394 milhões, em 2016 as mesmas representaram 20,76% das Receitas de Capital e teve uma variação positiva de 60,92% em relação a 2015.

Nesse contexto as Transferências da União foram da ordem de R\$ 185 milhões, sendo que deste valor, R\$ 166 milhões foram destinados a programas de educação para aquisição de equipamentos e material permanente e construção de quadras esportivas, ficando o restante para aplicação nas áreas de saúde, vigilância sanitária, esportes e habitação.

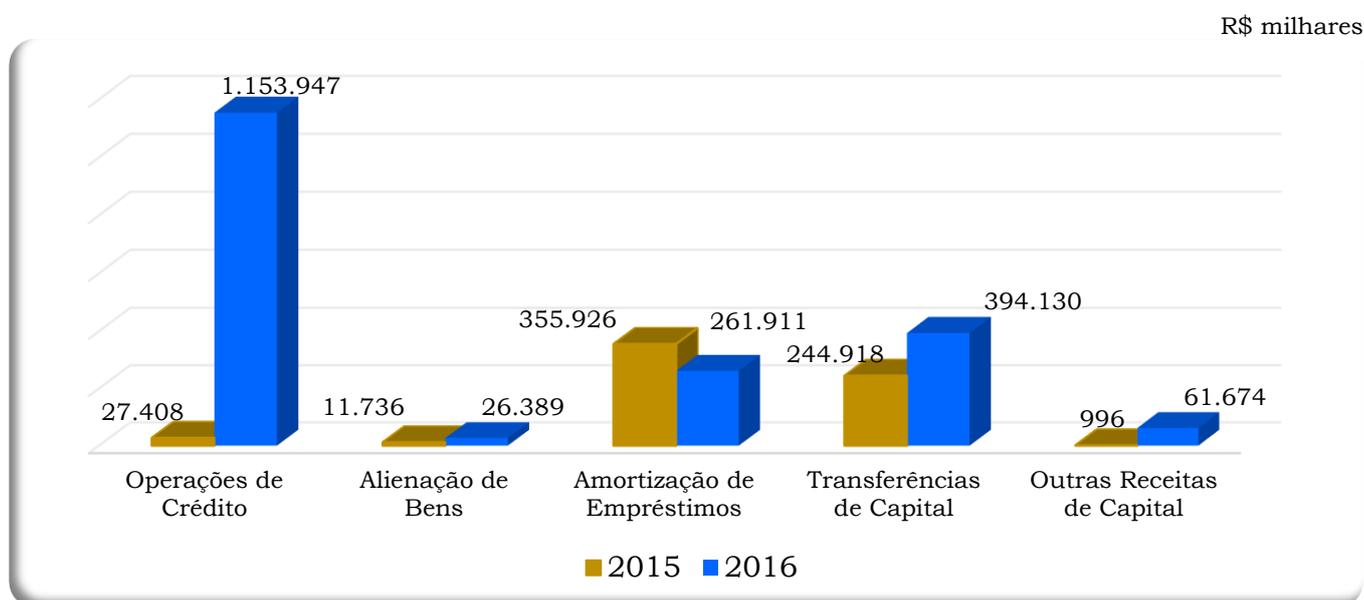
Ainda nas Transferências de Capital, recursos acima de R\$ 203 milhões, provenientes das Transferências de Convênios sobretudo da União no valor de R\$ 144 milhões, sendo os mais relevantes:

- Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas (Sedinor), recursos do Ministério da Integração Nacional e Ministério das Cidades, com R\$ 69 milhões;
- Pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), recursos do Ministério da Educação e da Saúde, com R\$ 21 milhões;



- Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), decorrente de convênios com a Polícia Rodoviária Federal, Ministério da Justiça, do Esportes e Ceasa, no valor próximo de R\$ 10 milhões;
- Pelo Departamento de Obras Públicas (Deop), através do Ministério da Justiça, com R\$ 7 milhões;
- Pela Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), valores do Ministério da Saúde e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com R\$ 5 milhões;
- Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (Sedru), com recursos da ordem de R\$ 4 milhões; e
- O restante no valor de R\$ 15 milhões encontra-se aplicados nas mais diversas áreas de atuação do Estado, tais como, saúde, esportes, pesquisa, políticas para as mulheres e demais.

Gráfico n.º 10  
Comparativo das Receitas de Capital – 2015/2016



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Os demais convênios na ordem de R\$ 55 milhões, com destaque para aqueles celebrados junto à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) com a Setop, DEER, com valores próximos a R\$ 42 milhões, seguidos dos celebrados entre a Cemig e a Fapemig, em valor próximo de R\$ 10 milhões, restando quantia acima de R\$ 2 milhões em celebrações com as unidades Setop com Copasa, e DEER com MGI.



A realização dos convênios com os municípios geraram para o Estado, recursos no patamar de R\$ 3 milhões, dos quais R\$ 1 milhão foi realizado entre a Minas Gerais Participações S/A. (MGI) com o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (Deop) ao passo que, R\$ 1 milhão ficou a cargo da Polícia Militar e Bombeiro Militar com diversos municípios, restando R\$ 934 mil de convênio entre Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC/FIA) com a prefeitura de Belo Horizonte. Quanto às Outras Receitas de Capital, valores da ordem de R\$ 62 milhões ficaram a cargo das restituições de participações societárias a integralizar.

As receitas oriundas das Amortizações de Empréstimos representam entradas de recursos financeiros procedentes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos<sup>13</sup>.

Em 2016, tais amortizações atingiram o patamar de R\$ 262 milhões, dos quais, destacaram-se:

- Valores das Amortizações de Financiamentos de Projetos na ordem de R\$ 188 milhões, tendo o maior volume de recursos com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) com R\$ 187 milhões, através dos diversos fundos a ele ligado, com destaque para o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (Findes) com recursos da ordem de R\$ 169 milhões direcionados ao desenvolvimento e a expansão do parque industrial de Minas;
- Amortização de Financiamentos Diversos com recursos da ordem de R\$ 41 milhões, através do Fundo Estadual de Habitação (FEH), ligado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab) visando o programa cidades: espaços de integração nas atividades ligadas à construção de habitação de interesse social e ao programa morar em Minas, direcionado à segurança pública – provimento de habitação;
- A Amortização de Empréstimos em Contratos que atingiu R\$ 33 milhões, sendo R\$ 24 milhões, no Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais (Fahmemg), em parceria com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), em consequência do programa de apoio

<sup>13</sup> - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª edição, pág. 49.



ao financiamento habitacional aos servidores militares e o restante de R\$ 10 milhões em empréstimos e financiamentos de projetos em diversas entidades do Estado.

Quanto à análise das receitas de Alienação de Bens, os valores arrecadados em 2016, giraram em torno de R\$ 26 milhões, dos quais R\$ 24 milhões em alienação de Bens Móveis, sendo que deste, ocorreu em Outras Alienações de Bens Móveis com R\$ 15 milhões a cargo de Unidade EMG – Administração Direta/SEF-EGE Tesouro Estadual com Alienação de Bens do Tesouro Estadual, com Alienação de Direitos Creditórios – Lei 19.266/2010, Outras Alienações de Bens Moveis, Saneamento do Sistema Financeiro – Credireal e Bemge, e Alienação de Ativos – MinasCaixa.

### 1.2.3 Receita Intraorçamentária

As transferências decorrentes de operações entre órgãos e entidades do Estado, denominadas intragovernamentais, que se referem a operações realizadas no âmbito da mesma esfera de governo, deverão ser eliminadas quando da consolidação das demonstrações contábeis, evitando-se assim a dupla contagem. No exercício de 2016 tais Receitas Intraorçamentárias foram de aproximadamente R\$ 13,305 bilhões, nas seguintes classificações: Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, Serviços e Outras Receitas Correntes, todas identificadas na Categoria Econômica 7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela n.º 16  
Demonstrativo das Receitas Correntes Intraorçamentárias – 2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (1)
Receitas de Contribuições	3.163.128	3.767.233	28,31	37,78
Contribuição Patronal para Previdência Social	2.805.346	3.171.252	23,83	31,80
Contribuição Patronal para Saúde	357.782	595.981	4,48	5,98
Receita Patrimonial	155	211	0,00	0,00
Receita Agropecuária	10	8	0,00	0,00
Receita Industrial	21.573	5.365	0,04	0,05
Receita de Serviços	56.487	156.582	1,18	1,57
Outras Receitas Correntes	6.729.769	9.376.075	70,47	94,03
Receitas Decorrentes de Aportes p/RPPS	4.844.036	7.251.972	54,50	72,73
Repasses para o Fundo Estadual da Saúde	1.831.921	2.092.311	15,73	20,98
Demais Receitas Correntes	53.811	31.792	0,24	0,32
<b>Total</b>	<b>9.971.122</b>	<b>13.305.473</b>	<b>100,00</b>	<b>133,44</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).



Do montante de recursos intraorçamentários, 28,31% refere-se à Contribuição Patronal para o Regime Próprio Previdenciário e para a Saúde, os quais foram objeto de análise neste trabalho quando da abordagem sobre as Receitas de Contribuições.

Dos recursos intraorçamentários, parte relevante que atingiu R\$ 7,252 bilhões, está inserida nas Receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social enquanto o repasse originário do Fundo Estadual de Saúde (FES) atingiu R\$ 2,092 bilhões, distribuídos da seguinte forma:

- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), com R\$ 1,312 bilhão;
- Fundação Ezequiel Dias (Funed), com R\$ 354 milhões;
- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (Hemominas), com R\$ 223 milhões;
- Secretaria de Estado de Administração Prisional (Seap), com R\$ 144 milhões;
- Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), com R\$ 48 milhões;
- Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG), com R\$ 12 milhões;
- Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (Deop), com R\$ 56 mil.

Para finalizar a análise das Receitas Intraorçamentárias, restou apontar recursos da ordem de R\$ 194 milhões, pulverizados nas rubricas referentes às receitas Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços e Demais Receitas Correntes.

Após ressaltar o comportamento da Receita Orçamentária Fiscal, os próximos capítulos abordarão análises da despesa fiscal, das Demonstrações Contábeis, assim como os indicadores referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e os Índices Constitucionais.



### 1.3 Despesa Orçamentária Fiscal

Entre os temas centrais relacionados às finanças públicas, a composição da despesa orçamentária figura como tópico de grande importância, pois evidencia a aplicação dos recursos públicos no exercício, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual. Uma vez estimadas as receitas, a definição das despesas no âmbito do planejamento e orçamento constitui-se como a sinalização, por parte da Administração Pública, do atendimento às demandas da sociedade.

As despesas são, deste modo, a efetivação do dispêndio dos recursos orçados, tendo em vista o cumprimento das funções alocativa, distributiva e estabilizadora do setor público. A operacionalização da despesa, por sua vez, é feita por meio de programas e ações governamentais, previamente aprovados nos instrumentos de planejamento de médio e curto prazo.

Neste capítulo, serão abordadas as despesas executadas pelo Estado de Minas Gerais no ano de 2016, entendidas como aquelas legalmente empenhadas neste exercício<sup>14</sup>. As análises feitas têm como base as categorias econômicas da despesa, que a divide em despesas correntes e de capital, sendo abordados os detalhamentos por natureza de despesa (ou seja, por Grupo, Modalidade e Fonte) e ainda a distribuição territorial dos recursos.

Tabela n.º 17  
Comparativo da Despesa Orçamentária Fiscal – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	% AV (1)	% AH (2)
Despesas Correntes	78.005.766	83.548.474	94,80	7,11
1 – Pessoal e Encargos Sociais	43.461.280	46.950.950	53,28	8,03
2 – Juros e Encargos da Dívida	3.309.966	1.389.034	1,58	(58,03)
3 – Outras Despesas Correntes	31.234.519	35.208.490	39,95	12,72
Despesas de Capital	7.113.270	4.580.624	5,20	(35,60)
4 – Investimentos	3.186.563	2.769.309	3,14	(13,09)
5 – Inversões Financeiras	422.468	295.290	0,34	(30,10)
6 – Amortização da Dívida	3.504.239	1.516.026	1,72	(56,74)
Total (3)	85.119.036	88.129.098	100,00	3,54

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015);

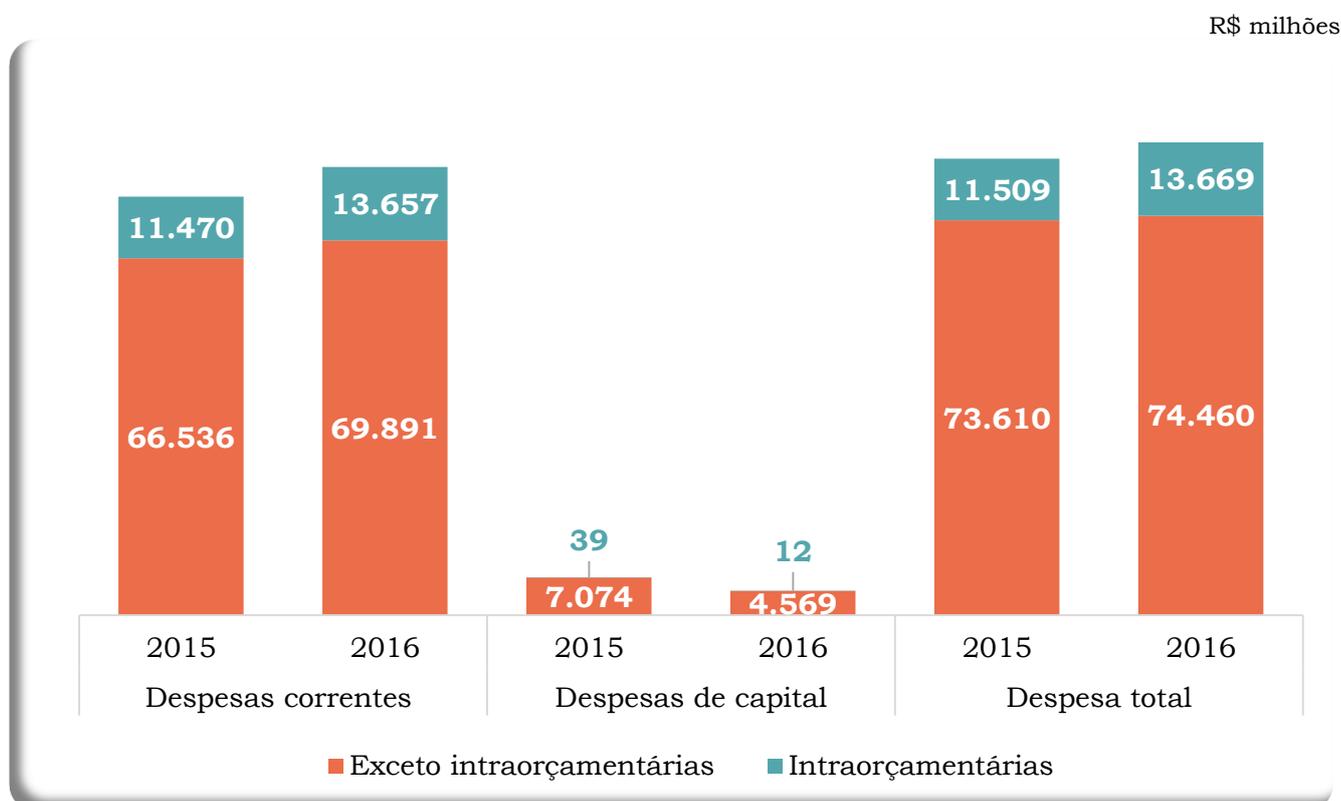
3) Incluídas as despesas intraorçamentárias.

<sup>14</sup> - Entendimento de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 4.320/64, e em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.



A Despesa Orçamentária do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2016, apresentada na tabela 17 e gráfico 11, totalizou o montante de R\$ 88,129 bilhões e crescimento de 3,54% em relação a 2015. Cabe destaque para as despesas intraorçamentárias<sup>15</sup> que somaram R\$ 13,669 bilhões, representando acréscimo de 18,77% em relação ao ano anterior. Neste contexto, as Despesas Correntes representaram 79,31%<sup>16</sup>, as de Capital 5,18%<sup>17</sup>, e o conjunto das despesas intraorçamentárias 15,51% do total das despesas em 2016.

Gráfico n.º 11  
Comparativo da Despesa – 2015/2016



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

A evolução das despesas no período acompanhou a tendência observada em anos anteriores, em que o aumento da despesa total decorreu da maior aplicação de recursos em pessoal e custeio dos serviços públicos já existentes. O incremento das despesas

<sup>15</sup> - Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a discriminação das receitas e despesas intraorçamentárias foi estipulada a fim de se evitar a dupla contagem dos valores financeiros objeto de operações realizadas entre os órgãos e entidades na consolidação das contas públicas.

<sup>16</sup> - Excetuando-se as despesas intraorçamentárias.

<sup>17</sup> - Excetuando-se as despesas intraorçamentárias.



correntes ao longo dos exercícios é natural, sobretudo pela necessidade constante de manutenção dos serviços, bens e equipamentos públicos e pelas variações dos preços vigentes na economia.

Ademais, o crescimento moderado<sup>18</sup> das despesas, bem como a redução das despesas de capital, é reflexo da situação fiscal e financeira do Estado, que incitou a uma maior contenção dos gastos públicos.

As despesas correntes passaram a representar 94,80% do total de despesas, valor que em 2015 foi de 91,64%. Por outro lado, as despesas de capital passaram a representar 5,20% do total, enquanto em 2015 representou 8,35%. Entre as despesas de capital, os Investimentos tiveram maior representatividade, correspondendo a 3,14% do total das despesas.

Observando a distribuição das despesas por grupo apresentada na tabela 17, percebe-se que no ano de 2016, comparado ao de 2015, houve aumento de 12,72% no grupo Outras Despesas Correntes, que corresponde a despesas com manutenção da administração pública, incluído aqui nesse conceito a despesa de custeio propriamente dita, bem como aquelas decorrentes da transferência constitucional aos municípios e dos aportes para previdência.

O grupo de despesa que corresponde aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais também apresentou aumento da ordem de 8%. Já os serviços da dívida, despesas correspondentes ao pagamento de juros, encargos e amortizações, foram os que apresentaram redução mais significativa, da ordem de 58% e 56%, respectivamente. Esta diminuição decorreu principalmente da renegociação com a União dos contratos da Lei 9.496/97, medida que visa contribuir para o equilíbrio das contas públicas dos entes federados, cujos assuntos são tratados em notas explicativas específicas que acompanham este relatório.

Com relação às despesas por poder, ressalta-se que em 2016 mais de 89,13% delas foram executadas pelo Poder Executivo. Aproximadamente 6,10% pelo Poder Judiciário, enquanto o Poder Legislativo e o Ministério Público 3,60%. O Tribunal de Contas e a Defensoria Pública foram responsáveis pelo restante, cerca de 1,16% do total.

<sup>18</sup> - Comparado à evolução da receita no exercício de 2016.



Entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo, destaca-se a execução correspondente aos Encargos Gerais do Estado (EGE/SEF/Encargos diversos), somando mais de 23,36% do total da despesa, uma vez que é na Unidade de mesma descrição que são registrados os valores relativos à distribuição de receita constitucional aos municípios, o aporte de recursos à previdência e os juros e encargos da dívida pública, dentre outras despesas. O Fundo Financeiro da Previdência, que tem a finalidade de gerir os recursos previdenciários, foi responsável por 12,22% e a Polícia Militar por cerca de 12,08%. Além disso, 11,32% dos recursos foram despendidos pela Secretaria de Educação e mais de 7,64% pelo Fundo Estadual de Saúde.

Entre os Órgãos dos demais poderes, o Tribunal de Justiça apresentou execução mais significativa, correspondendo a aproximadamente 4,85% do total das despesas.

### 1.3.1 Despesas Correntes

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<sup>19</sup> define as despesas correntes como aquelas que “*não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital*”, portanto, são aquelas relacionadas ao custeio da estrutura já existente, como por exemplo o gasto com pessoal e a aquisição de bens de consumo. Por outro lado, as despesas de capital são aquelas “*que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital*”, como por exemplo a compra de máquinas, a realização de obras de infraestrutura e a aquisição de imóveis.

Tabela n.º 18  
Demonstrativo das Despesas Correntes – 2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	% AV (1)	% AH (2)
Despesas Correntes (Exceto Intra.)	66.535.598	69.891.362	83,65	5,04
1 – Pessoal e Encargos Sociais	39.278.118	42.784.503	51,21	8,93
2 – Juros e Encargos da Dívida	3.281.439	1.356.733	1,62	(58,65)
3 – Outras Despesas Correntes	23.976.041	25.750.125	30,82	7,40
Despesas Correntes (Intra.)	11.470.167	13.657.112	16,35	19,07
1 – Pessoal e Encargos Sociais	4.183.162	4.166.447	4,99	(0,40)
2 – Juros e Encargos da Dívida	28.528	32.300	0,04	13,22
3 – Outras Despesas Correntes	7.258.478	9.458.365	11,32	30,31
Total	78.005.766	83.548.474	100,00	7,11

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

<sup>19</sup> - Secretaria do Tesouro Nacional - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª Edição.



As despesas correntes foram as responsáveis pelo crescimento da despesa total do Estado no ano de 2016, conforme mencionado anteriormente. Os gastos com Pessoal e Encargos Sociais foram os mais representativos, significando cerca de 56,20% das despesas correntes, incluindo as despesas intraorçamentárias. Este valor foi maior que o observado em 2015, aproximadamente 55,72%.

Quanto aos demais grupos, houve aumento na participação das Outras Despesas Correntes. Em 2015 elas representaram 40,04% enquanto que em 2016 passaram a representar 42,14%. Tais valores são expressivos neste grupo de despesa, pois, como já explicado, aqui são registrados a despesa relativa à transferência aos municípios no contexto da arrecadação tributária, bem como o aporte de recursos para a previdência, além das demais despesas operacionais de custeio da Administração Pública. A participação das despesas relacionadas aos Juros e Encargos da Dívida no total das despesas correntes reduziu de 4,24% em 2015 para 1,66% em 2016, englobando nestes valores, as despesas intraorçamentárias, conforme informado em notas explicativas.

A partir de um olhar mais atento para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, é possível avaliar sua composição. No ano de 2016, ficou distribuída entre os elementos mais relevantes 97% das despesas neste grupo. Os vencimentos e vantagens fixas somaram cerca de R\$ 16,286 bilhões para o pessoal civil e cerca de R\$ 4,564 bilhões para o pessoal militar. Entre aposentadorias, pensões, reserva remunerada e reformas, foram despendidos R\$ 18,638 bilhões aproximadamente, considerando o pessoal civil e militar. Cerca de R\$ 5,288 bilhões corresponderam a obrigações patronais destes, R\$ 194 milhões referem-se a contratos de terceirização. As outras despesas relacionadas a pessoal terceirizado somaram R\$ 781 milhões, cerca de 2% do total. Além disso, foram gastos outros R\$ 1,395 bilhão com as demais despesas de pessoal, incluindo despesas de exercícios anteriores – R\$ 781 milhões, Sentenças Judiciais – R\$ 273 milhões, dentre outros elementos.

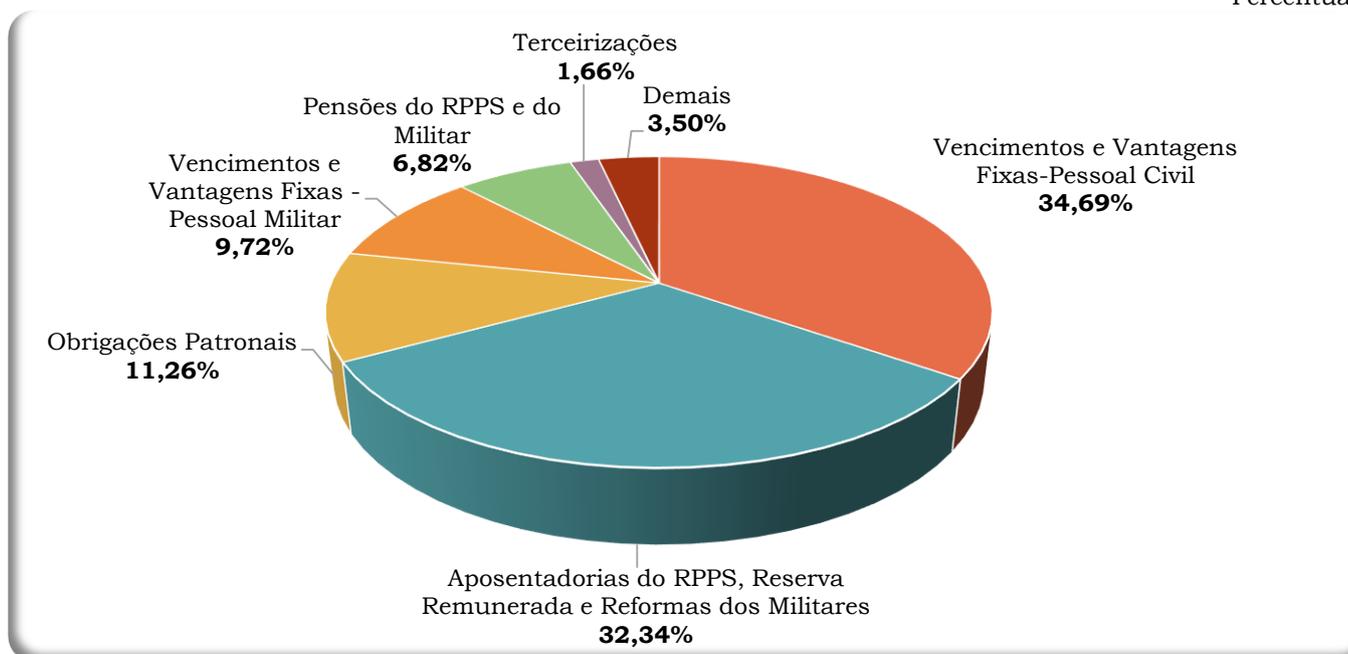
A despesa de pessoal apresentou crescimento em todas as áreas, se comparada ao ano de 2015. Conforme a tabela 19, houve crescimento da ordem de R\$ 1,600 bilhão em 2016 no valor gasto com pessoal ativo, valor semelhante ao dispêndio com pessoal inativo. O pessoal ativo representou cerca de 58,64% das despesas de pessoal, enquanto os inativos representaram 32,34%. As despesas com pensionistas aumentaram R\$ 189 milhões e



representaram 7,36%. Por fim, a menor variação diz respeito ao pessoal terceirizado, cerca de R\$ 21 milhões, 2,76% de participação na Despesa Total de Pessoal.

Gráfico n.º 12  
Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento – 2016

Percentual



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Tabela n.º 19  
Comparativo da Despesa de Pessoal – 2015/2016

Descrição	R\$ milhões			
	2015	2016	% AV (1)	% AH (2)
Despesas Correntes	78.006	83.548	100,00	7,11
Pessoal e Encargos Sociais	43.461	46.951	100	8,03
Ativo (3)	25.851	27.532	58,64	6,50
Inativo	13.585	15.185	32,34	11,77
Pensionista	3.265	3.454	7,36	5,77
Terceirizado	760	781	1,66	2,76

Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

- Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;  
2) AH – Análise Horizontal (2016/2015);  
3) O valor total do ativo engloba as contribuições patronais.

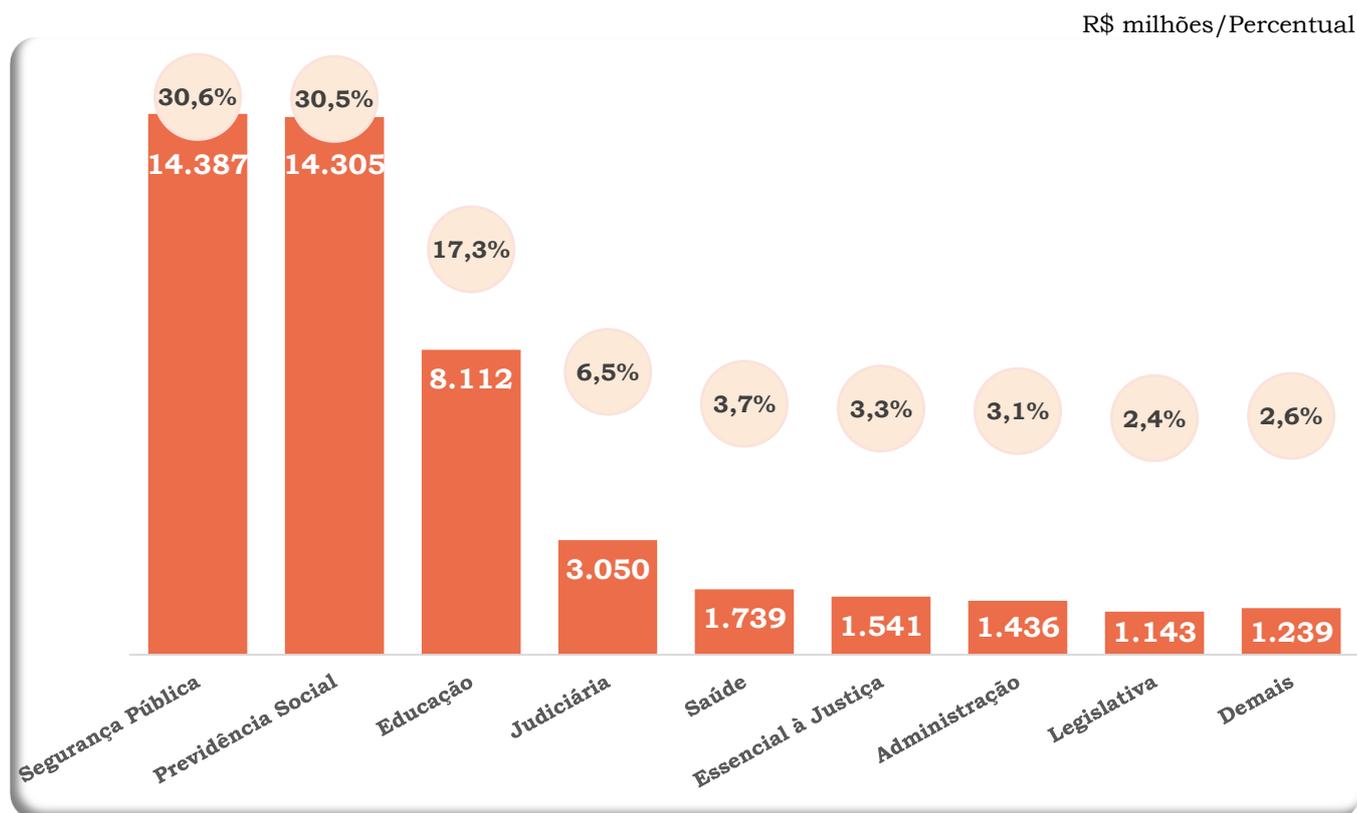
Entre os poderes, o Executivo foi o mais representativo, sendo responsável por cerca de 84,18% da despesa com pessoal. Ao Poder Judiciário correspondeu 9,19%, ao Poder Legislativo, 3,44% e ao Ministério Público, cerca de 3,19% das despesas com pessoal.



No que diz respeito à distribuição das despesas de pessoal por função entre as diversas áreas de atuação governamental, a Segurança Pública foi a que contou com o maior volume de gastos com pessoal em 2016. Ao todo foram gastos cerca de R\$ 14,387 bilhões nesta área, sendo 77,81% referentes às unidades da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

O gasto na função Previdência Social totalizou mais de R\$ 14,305 bilhões, sendo a segunda função com maior volume de gastos. Juntas, estas duas primeiras funções somaram mais de 61% das despesas com pessoal. Conforme se observa no gráfico 13, saúde e educação somaram outros 21% aproximadamente, cerca de R\$ 9,851 bilhões.

Gráfico n.º 13  
Demonstrativo da Despesa de Pessoal por Função – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

As despesas de pessoal por função seguiram padrão semelhante ao de 2015, com ligeiras alterações nos percentuais de participação. A proporção dos gastos com pessoal da educação também apresentou aumento, passando de 16,16% em 2015 para 17,28% em



2016, o que é resultado, dentre outros fatores, da reestruturação do quadro de professores, nomeações de cerca de 22.000 novos profissionais concursados e reajuste concedido aos profissionais do magistério em função do piso federal estabelecido<sup>20</sup>. Por fim, na função judiciária também houve redução, passando de 6,90% para 6,50% no ano.

A descrição das despesas correntes relacionadas a Juros e Encargos da Dívida será feita na seção posterior, juntamente com as Amortizações da Dívida.

O terceiro grupo componente das despesas correntes apresentou valores expressivos para 2016, da ordem de R\$ 35,208 bilhões, incluindo-se as despesas intraorçamentárias. A partir da tabela 20, percebe-se um aumento significativo da complementação do Estado para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social da ordem de R\$ 2 bilhões e das despesas com Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas, aumento superior a R\$ 1,133 bilhão. A maior redução correspondeu às Despesas de Exercícios Anteriores, sendo gastos em torno de R\$ 405 milhões a menos que no ano anterior.

Tabela n.º 20  
Comparativo das Despesas de Custeio por Elemento – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	% AV (1)	% AH (2)
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	11.768.895	12.902.233	36,65	9,63
Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.130.030	7.080.086	20,11	38,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.463.585	4.807.319	13,65	7,70
Contribuições	3.803.049	4.749.425	13,49	24,88
Locação de Mão-de-Obra	1.111.094	1.173.913	3,33	5,65
Material de Consumo	1.353.300	1.095.740	3,11	(19,03)
Subvenções Sociais	697.176	668.660	1,90	(4,09)
Obrigações Tributárias e Contributivas	494.785	515.898	1,47	4,27
Indenizações e Restituições	609.096	469.390	1,33	(22,94)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271.678	295.735	0,84	8,86
Despesas de Exercícios Anteriores	581.647	176.788	0,50	(69,61)
Diárias Civil	63.214	60.863	0,17	(3,72)
Demais	886.969	1.212.439	3,44	36,69
<b>Total (3)</b>	<b>31.234.519</b>	<b>35.208.490</b>	<b>100,00</b>	<b>12,72</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015);

3) Incluídas as despesas intraorçamentárias.

Outro elemento de despesa com expressivo aumento foi o das Contribuições, com incremento de aproximadamente R\$ 950 milhões, a maior parte deste aumento diz respeito

<sup>20</sup> - Mensagem do Governador 2017.



a despesas do Fundo Estadual de Saúde. Por outro lado, percebe-se também uma importante redução nas despesas com Material de Consumo, de mais de R\$ 257 milhões, e também a redução de cerca de R\$ 140 milhões referentes às Indenizações e Restituições, evidenciando a preocupação do Estado na qualificação das despesas.

Cabe ainda um maior detalhamento dos principais itens de despesa a que estão relacionados os dispêndios elencados nos Elementos descritos na tabela anterior:

- **Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**

Diz respeito à participação dos municípios nas receitas referentes ao ICMS, IPI, IPVA e à Cide. A maior parte do valor contabilizado se refere ao primeiro imposto, tendo sido distribuídos cerca de R\$ 10,345 bilhões em 2016, o que corresponde a mais de 80%. Os repasses relativos ao IPVA também foram significativos, somando aproximadamente R\$ 2,387 bilhões. Cerca de R\$ 128 milhões ao IPI e R\$ 42 milhões à cota-parte da Cide.

- **Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**

O total das despesas diz respeito à complementação do Estado para pagamento de despesas de previdência, uma vez que a arrecadação de receitas específicas para esta finalidade é insuficiente frente as despesas com inativos e pensionistas.

- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Este Elemento acumula cerca de 76 itens distintos, sendo que apenas 10 destes correspondem a quase 72% dos recursos gastos. Destes itens podemos destacar:

- Serviços de Saúde Prestados por Pessoa Jurídica – cerca de R\$ 1,152 bilhão;
- Serviços de Saúde Executados com Recursos do SUS – R\$ 821 milhões;
- Fornecimento de Alimentação – R\$ 323 milhões;
- Serviços de Produção e Logística de Medicamentos – R\$ 188 milhões;
- Serviços de Tecnologia da Informação – R\$ 179 milhões;
- Tarifa de Água e Esgoto e Serviço Postal-Telegráfico – R\$ 272 milhões.

Os serviços de saúde foram notadamente os mais expressivos. Com relação aos serviços prestados por pessoa jurídica, destaca-se a execução no Programa de Assistência à Saúde dos Segurados e seus Dependentes, totalizando cerca de R\$ 426 milhões e no Plano de Atenção à Saúde, aproximadamente R\$ 413 milhões. Em relação aos serviços executados com recursos do SUS, a grande maioria, cerca de R\$ 820 milhões, diz respeito ao Programa de Regulação que tem por finalidade promover a melhoria do modelo de regulação assistencial por meio do Plano Diretor

*Despesa Orçamentária*



de Regionalização (PDR), da formalização e qualificação dos contratos e da qualificação da programação assistencial.

- **Contribuições**

Cerca de 42,40% das despesas correspondem às contribuições do Fundo Estadual de Saúde (FES). O fundo repassou às unidades orçamentárias aproximadamente R\$ 2,013<sup>21</sup> bilhões, para fins de aplicação na área de saúde, distribuídos da seguinte forma:

- Secretaria de Estado de Administração Prisional – R\$ 144 milhões;
- Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – R\$ 12 milhões;
- Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – R\$ 56 milhões;
- Fundação Ezequiel Dias – R\$ 349 milhões;
- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – R\$ 1,245 bilhão;
- Universidade Estadual de Montes Claros – R\$ 48 milhões;
- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de MG – R\$ 215 milhões.

Entre as demais contribuições, o destaque também está relacionado à área da saúde. R\$ 604 milhões foram executados no âmbito do Programa de Atenção Básica à Saúde, R\$ 514 milhões nas Redes de Atenção à Saúde e outros R\$ 374 milhões na Política Estadual de Atenção Hospitalar.

- **Material de Consumo**

Também neste elemento, a maior parte dos recursos foram despendidos na área da saúde, sendo R\$ 587 milhões correspondentes à aquisição de medicamentos, por volta de 53,55%. Outros R\$ 160 milhões, que representam 14,56%, foram gastos com a compra de material médico e hospitalar.

- **Subvenções Sociais**

Com relação à cobertura de gastos realizados por instituições privadas para a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, destacam-se os valores executados por meio do Programa de Desenvolvimento da Educação Básica e do Programa de Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar. Ao todo, mais de R\$ 515 milhões foram gastos em ações relacionadas à alimentação manutenção e gestão escolar, além do desenvolvimento do ensino profissional, educação integral e educação de jovens e adultos. Estes dois programas representaram 77,09% dos gastos com subvenções sociais.

<sup>21</sup> - Dos R\$ 2.013.410.031,87 repassados pelo FES às unidades, R\$ 2.007.702.718,44 foram executados.



- **Obrigações Tributárias e Contributivas**

Mais de 92,80% dos recursos despendidos estão relacionados à captação de recursos para o programa de formação do patrimônio do servidor público (Pasep), totalizando cerca de R\$ 479 milhões.

- **Indenizações e Restituições**

Tratam-se dos diversos tipos de indenização/restituição de despesas, excetuando-se as trabalhistas, e das restituições que não estejam elencadas em elementos de despesas próprios, tais como auxílio saúde, restituição de convênios, despesas decorrentes de contratos de concessão ou permissão, dentre outras.

### 1.3.2 Despesa de Capital

As Despesas de Capital são as que contribuem e ensejam o registro de incorporações de ativos, imobilizados, investimentos, bem como o registro da desincorporação de passivo, como o caso da dívida pública<sup>22</sup>, e tem como um dos objetivos promover investimentos para o desenvolvimento econômico. Conforme visto anteriormente, houve redução das despesas desta categoria em 2016, se comparado ao ano anterior.

Tabela n.º 21  
Comparativo das Despesas de Capital – 2015/2016

Descrição	2015	2016	R\$ milhares	
			% AV (1)	% AH (2)
Despesas de Capital (Exceto Intra.)	7.074.421	4.568.671	99,74	(35,42)
4 - Investimentos	3.186.563	2.769.309	60,46	(13,09)
5 - Inversões Financeiras	410.515	283.337	6,19	(30,98)
6 - Amortização da Dívida	3.477.343	1.516.026	33,10	(56,40)
Despesas de Capital (Intra.)	38.850	11.953	0,26	(69,23)
5 - Inversões Financeiras	11.953	11.953	0,26	0,00
6 - Amortização da Dívida	26.897	-	0,00	(100,00)
Total	7.113.270	4.580.624	100,00	(35,60)

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Em 2016, a Despesa de Capital apresentou 5,20% de participação do total da Despesa Orçamentária, incluindo-se as intraorçamentárias, atingindo um montante de aproximadamente R\$ 4,581 bilhões, conforme evidenciado na tabela 21.

<sup>22</sup> - (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN).



Os gastos com Investimentos foram os mais expressivos, mesmo havendo a redução de R\$ 417 milhões, se comparados ao ano de 2015. Eles significaram 60,46% das despesas de capital em 2016, sendo que em 2015 esta participação foi de 44,80%.

Por meio da tabela 22, destaca-se que mais de R\$ 1,221 bilhão foi investido em 2016 em obras e instalações. Deste, 86,69% correspondem à execução de obras por contrato de bens patrimoniáveis e não patrimoniáveis, e outros 6,44% a estudos e projetos. Os auxílios representaram 29,88% dos investimentos, gastos relacionados principalmente ao Programa de Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar e ao Programa de Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica. Quanto ao investimento em Equipamentos e Material Permanente, dos R\$ 462 milhões executados, R\$ 238 milhões foram destinados à compra de veículos, R\$ 86 milhões à compra de equipamentos de informática, R\$ 29 milhões foram investidos em aeronaves<sup>23</sup> e outros R\$ 29 milhões em mobiliário.

Tabela n.º 22  
Investimentos por Elemento de Despesa – 2016

Descrição	Despesa Realizada
Obras e Instalações	1.221.074
Auxílios	827.335
Equipamentos e Material Permanente	462.341
Despesas de Exercícios Anteriores	106.876
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.481
Contribuições	21.522
Aquisição de Imóveis	8.643
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.819
Indenizações e Restituições	4.730
Sentenças Judiciais	4.716
Demais	770
<b>Total</b>	<b>2.769.309</b>

R\$ milhares

Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

As Inversões Financeiras apresentaram menor participação no total das despesas de capital. Estas são representadas pela aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização ou aquisição de títulos que não importem em aumento de capital. Destacam-se, dentre outros neste exercício, os programas:

- Convivência Democrática, executados pela Secretaria de Estado de Educação, no valor de R\$ 45 milhões no projeto Poupança Jovem. Este Programa visa contribuir

<sup>23</sup> - Valor despendido no âmbito da ação “Apoio e Fortalecimento à Rede de Urgência e Emergência”.



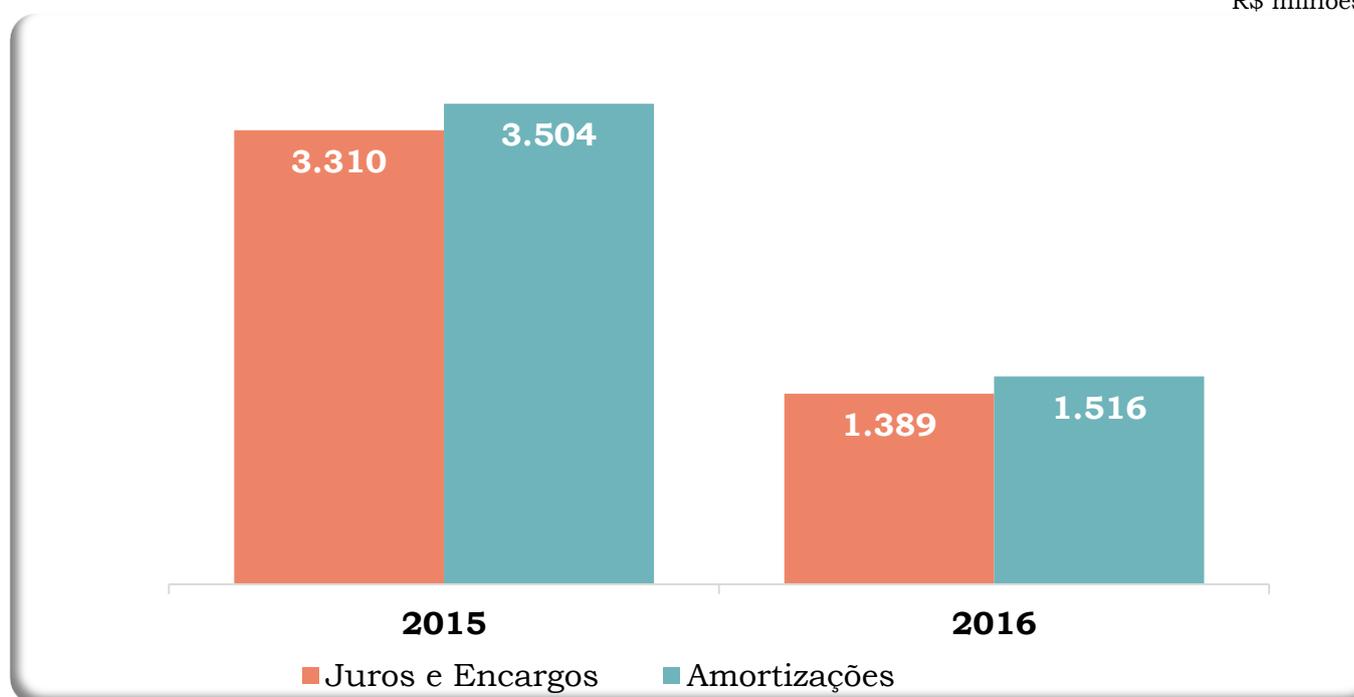
para ampliação da postura cidadã e protagonista do jovem em Minas Gerais, por meio da articulação e desenvolvimento de ações conjuntas dos diversos órgãos do governo e da sociedade civil; e

- Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, a Fauna e a Biodiversidade Florestal, executado pelo Instituto Estadual de Florestas para Regularização Fundiária de Unidades de Conservação, R\$ 23 milhões.

O montante de recursos gastos para o pagamento do serviço da dívida correspondeu à soma do pagamento de juros (despesa corrente) e das amortizações (despesa de capital) realizados no exercício. As amortizações superaram o pagamento de juros, assim como no ano passado, conforme se observa no gráfico 14. Ao todo, R\$ 2,905 bilhões foram despendidos em 2016, valor 57,37% menor que no ano anterior e a redução percentual foi semelhante para juros e amortizações. A tabela 23 apresenta o comparativo entre 2015 e 2016 da despesa com serviço da dívida detalhada por contrato.

Gráfico n.º 14  
Comparativo da Execução do Serviço da Dívida – 2015/2016

R\$ milhões



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Observando a tabela 23 a seguir, percebe-se que a redução no pagamento de juros se deu principalmente nos valores relacionados aos Contratos da Lei 9.496, tendo sido pagos em

*Despesa Orçamentária*



2015 em torno de R\$ 1,3 bilhão a mais que em 2016. O maior dispêndio correspondeu à soma dos demais contratos, que totalizaram R\$ 924 milhões. Dentre estes, incluem-se R\$ 252 milhões referentes a contrato com o Banco do Brasil no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais (PDMG) e R\$ 226 milhões em contrato com o banco Crédit Suisse, referente à CRC/Cemig<sup>24</sup>. Também houve significativa redução no valor gasto com Saneamento do Sistema Financeiro, redução da ordem de R\$ 518 milhões.

Tabela n.º 23  
Comparativo da Execução do Serviço da Dívida por Contrato – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	% AV (1)	% AH (2)
Juros e Encargos da Dívida	3.309.966	1.389.034	47,81	(58,03)
Contratos da Lei 9.496	1.643.051	323.605	11,14	(80,30)
Saneamento do Sistema Financeiro	626.210	108.321	3,73	(82,70)
Contratos da Lei 8.727	-	-	-	-
Demais Contratos	1.012.177	924.807	31,83	(8,63)
Demais Encargos	28.528	32.300	1,11	13,22
Amortização da Dívida	3.504.239	1.516.026	52,19	(56,74)
Contratos da Lei 9.496	1.106.597	581.434	20,01	(47,46)
Resíduo – Lei 9.496	889.898	184.473	6,35	(79,27)
Saneamento do Sistema Financeiro	580.383	96.973	3,34	(83,29)
Resíduo Saneamento Sist. Financeiro	288.281	-	-	-
Contratos da Lei 8.727	-	-	-	-
Demais Contratos	612.184	653.145	22,48	6,69
Demais Encargos	26.897	-	-	-
<b>Total (3)</b>	<b>6.814.206</b>	<b>2.905.059</b>	<b>100,00</b>	<b>(57,37)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015);

3) Incluídas as despesas intraorçamentárias.

Quanto às amortizações, a redução foi de R\$ 525 milhões referentes aos Contratos da Lei 9.496 e de outros R\$ R\$ 705 milhões alusivos ao Resíduo desta mesma lei, que trata da renegociação da dívida dos estados com a União. Em relação ao Saneamento do Sistema Financeiro, foram gastos R\$ 483 milhões a menos que em 2015. Houve aumento no valor despendido com os demais contratos, sendo que o valor mais relevante diz respeito ao contrato com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) no âmbito do 2º Programa de Parcerias para o Desenvolvimento de Minas Gerais (MGII), tendo sido pagos R\$ 138 milhões em 2016.

<sup>24</sup> - Reestruturação da dívida de responsabilidade do Estado oriunda do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC/Cemig assinado em 1995. Informações em [www.transparencia.mg.gov.br/fgs-adm/cidadania\\_fiscal/arquivos/gestao\\_divida\\_arquivos/sheet038.htm](http://www.transparencia.mg.gov.br/fgs-adm/cidadania_fiscal/arquivos/gestao_divida_arquivos/sheet038.htm).



Tabela n.º 24  
Comparativo do Serviço da Dívida por Grupo de Despesa – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	% AV (1)	% AV (2)
Dívida Contratual	6.695.200	2.766.809	95,24	(58,67)
Juros e Encargos	3.270.825	1.329.979	45,78	(59,34)
Amortização	3.424.376	1.436.830	49,46	(58,04)
Dívida Previdenciária	119.006	138.250	4,76	16,17
Juros e Encargos	39.142	59.054	2,03	50,87
Amortização	79.864	79.196	2,73	(0,84)
<b>Total</b>	<b>6.814.206</b>	<b>2.905.059</b>	<b>100,00</b>	<b>(57,37)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Separando-se as despesas realizadas com serviço da dívida previdenciária daquelas atreladas aos contratos de longo prazo, percebe-se um ligeiro aumento no montante gasto com a primeira, em torno de R\$ 20 milhões, aumento este decorrente do pagamento de juros e encargos. Conforme evidenciado na tabela 24, a dívida previdenciária correspondeu a 4,76% do montante total, sendo os principais credores o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)/Ministério da Fazenda, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM) e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg).

Outra dimensão importante para a análise da aplicação dos recursos públicos diz respeito à distribuição espacial da despesa em todo o Estado. A grande dimensão territorial de Minas Gerais, bem como a heterogeneidade de seus municípios ensejam a diferentes formas de atuação do Estado, tornando relevante a observação da forma de alocação dos recursos em cada região. Neste sentido, esta abordagem da distribuição regionalizada da despesa em 2016 é tratada a seguir.

### 1.3.3 Despesa por Território de Desenvolvimento

A partir de 2015, os Programas e Ações do Estado de Minas Gerais passaram a ser desempenhados seguindo uma regionalização distinta das utilizadas em anos anteriores. Os 853 municípios de Minas Gerais foram separados, para fins de planejamento e orientação da atuação governamental, em 17 Territórios de Desenvolvimento.

A delimitação dos territórios foi acompanhada, no mesmo ano, pela instalação dos Fóruns Regionais de Governo, promovendo reuniões e encontros que agregaram a administração

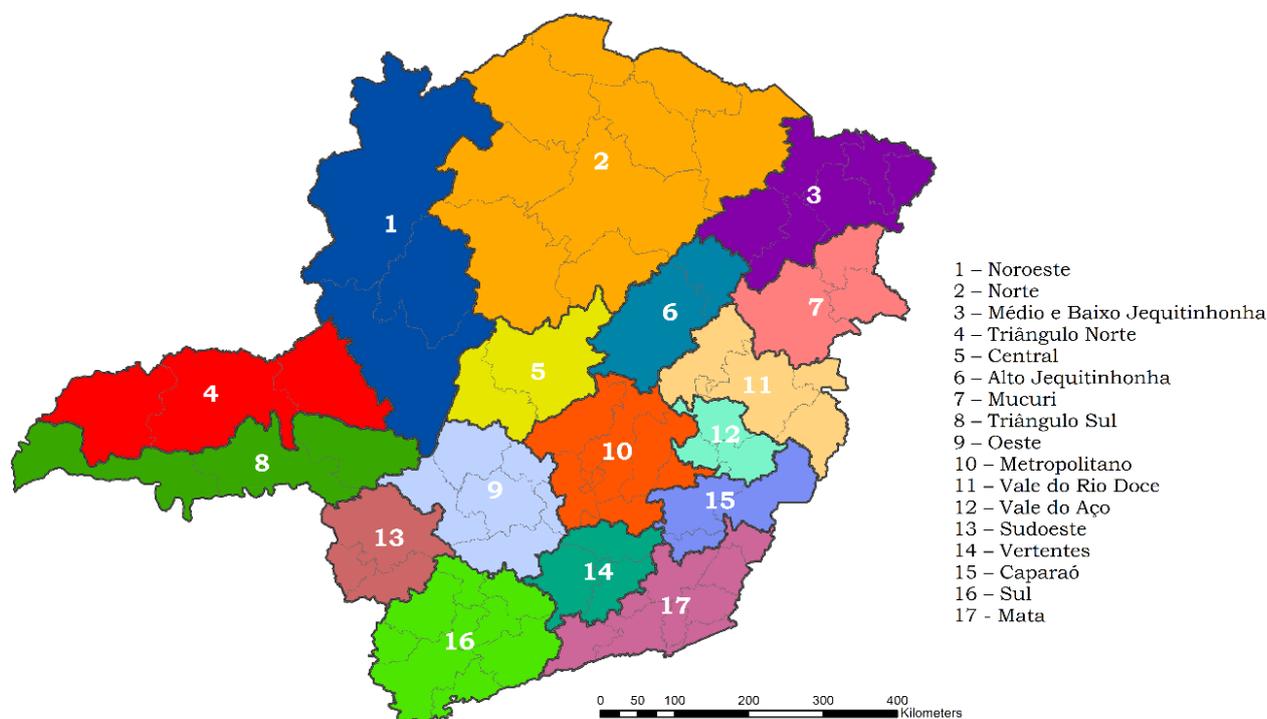


central, as administrações locais e também os representantes da sociedade civil. Esta aproximação visa incluir no planejamento uma noção mais clara da realidade do Estado.

Os territórios são bastante heterogêneos, divergindo em tamanho, número de habitantes, situação econômica, social, política e quanto aos recursos naturais e hídricos existentes. Deste modo, é natural que também sejam diferentes as demandas apresentadas pela população em cada um deles, bem como a forma como os recursos públicos estaduais são distribuídos.

O mapa 01 e a tabela 25 em seguida apresentam a divisão territorial vigente em Minas Gerais, além da informação do número de habitantes e dimensão territorial dos mesmos. O território de maior área geográfica é o Norte, enquanto o menor é o Vale do Aço. Em termos de tamanho da população, o território Metropolitano supera os demais, sendo o território Central o menos populoso. Este território também concentra o menor número de municípios, enquanto o território Sul concentra o maior número.

Mapa n.º 01  
Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais (1)



Fonte: Seplag

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) As linhas mais claras representam a divisão dos territórios em microterritórios.



Tabela n.º 25  
Demonstrativo dos Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais

<b>Território de Desenvolvimento</b>	<b>N.º de Municípios</b>	<b>População (1)</b>	<b>Área (Km²)</b>
Alto Jequitinhonha	24	311.402	21.208
Caparaó	55	710.117	15.127
Central	17	257.748	23.119
Mata	93	1.664.330	24.531
Médio e Baixo Jequitinhonha	35	492.326	33.864
Metropolitano	79	6.235.163	42.957
Mucuri	29	447.898	23.152
Noroeste	30	676.511	75.207
Norte	86	1.678.958	119.745
Oeste	56	1.297.977	28.835
Sudoeste	35	612.456	18.171
Sul	118	2.175.158	35.120
Triângulo Norte	30	1.305.452	39.589
Triângulo Sul	27	768.771	35.550
Vale do Aço	34	830.658	9.869
Vale do Rio Doce	55	762.165	25.228
Vertentes	50	770.470	15.099
<b>Total</b>	<b>853</b>	<b>20.997.560</b>	<b>586.369</b>

Fonte: DCPN/Seplag

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) Estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para julho/2016.

O enfoque regional é importante, pois embora uma parte das despesas realizadas destinem-se a ações que beneficiam o Estado como um todo, tendo, portanto uma abrangência difusa, outra parte, de abrangência menos difusa ou concentrada, destina-se a ações restritas a uma ou poucas localidades.

O monitoramento contínuo das despesas executadas no âmbito das ações orçamentárias do Estado é feito pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conjunto com os diversos órgãos e entidades. Bimestralmente são divulgadas as execuções físicas e orçamentárias de forma territorializada, tendo em vista o atendimento à determinação legal e à divulgação transparente do desempenho das ações governamentais<sup>25</sup>. A tabela 26 a seguir demonstra a despesa realizada em cada território em 2016.

<sup>25</sup> Relatório Institucional de Monitoramento – Seplag. Acesso em [www.planejamento.mg.gov.br/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental/ppag-2016-2019](http://www.planejamento.mg.gov.br/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental/ppag-2016-2019).



Tabela n.º 26  
Demonstrativo das Despesas Realizadas por Território – 2016

R\$ milhares		
<b>Território de Desenvolvimento</b>	<b>Despesas Realizadas</b>	<b>% AV (1)</b>
Metropolitano	38.254.780	43,41
Sul	5.750.756	6,53
Mata	5.005.300	5,68
Norte	4.465.950	5,07
Triângulo Norte	3.671.504	4,17
Oeste	3.439.913	3,90
Triângulo Sul	2.425.006	2,75
Vertentes	2.321.119	2,63
Vale do Rio Doce	2.204.858	2,50
Noroeste	1.986.168	2,25
Vale do Aço	1.945.254	2,21
Caparaó	1.644.089	1,87
Sudoeste	1.631.038	1,85
Mucuri	1.247.217	1,42
Médio e Baixo Jequitinhonha	965.709	1,10
Alto Jequitinhonha	924.578	1,05
Central	676.832	0,77
Multiterritorial	9.569.027	10,86
<b>Total</b>	<b>88.129.098</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DCPN/Seplag

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical/2016

O Território em que houve maior volume de gastos foi o Metropolitano, representando cerca de 43,41% das despesas executadas. Os territórios Sul, Mata e Norte seguem a ordem daqueles em que houve maior dispêndio de recursos, sendo válido ressaltar que os seis primeiros, em termos de despesas realizadas, são também aqueles em que há maior concentração populacional. Esta observação também é válida para os territórios de menor concentração populacional, uma vez que o Alto Jequitinhonha e o território Central foram os que apresentaram menor valor de despesas realizadas.

Há algumas despesas orçamentárias que não se aplicam a um território especificamente, mas que geram benefícios para vários, ou mesmo para o Estado como um todo. Como exemplo, pode-se citar a ação de pagamento de proventos a aposentados e pensionistas, e também algumas ações do programa “Minas 2016” cujo objetivo foi o de promover segurança durante as atividades relacionadas aos Jogos Olímpicos. Este rol de despesas, por não se aplicarem especificamente a uma localidade, receberam a classificação “Multiterritorial”, abarcando, ao todo, mais de R\$ 9,569 bilhões.



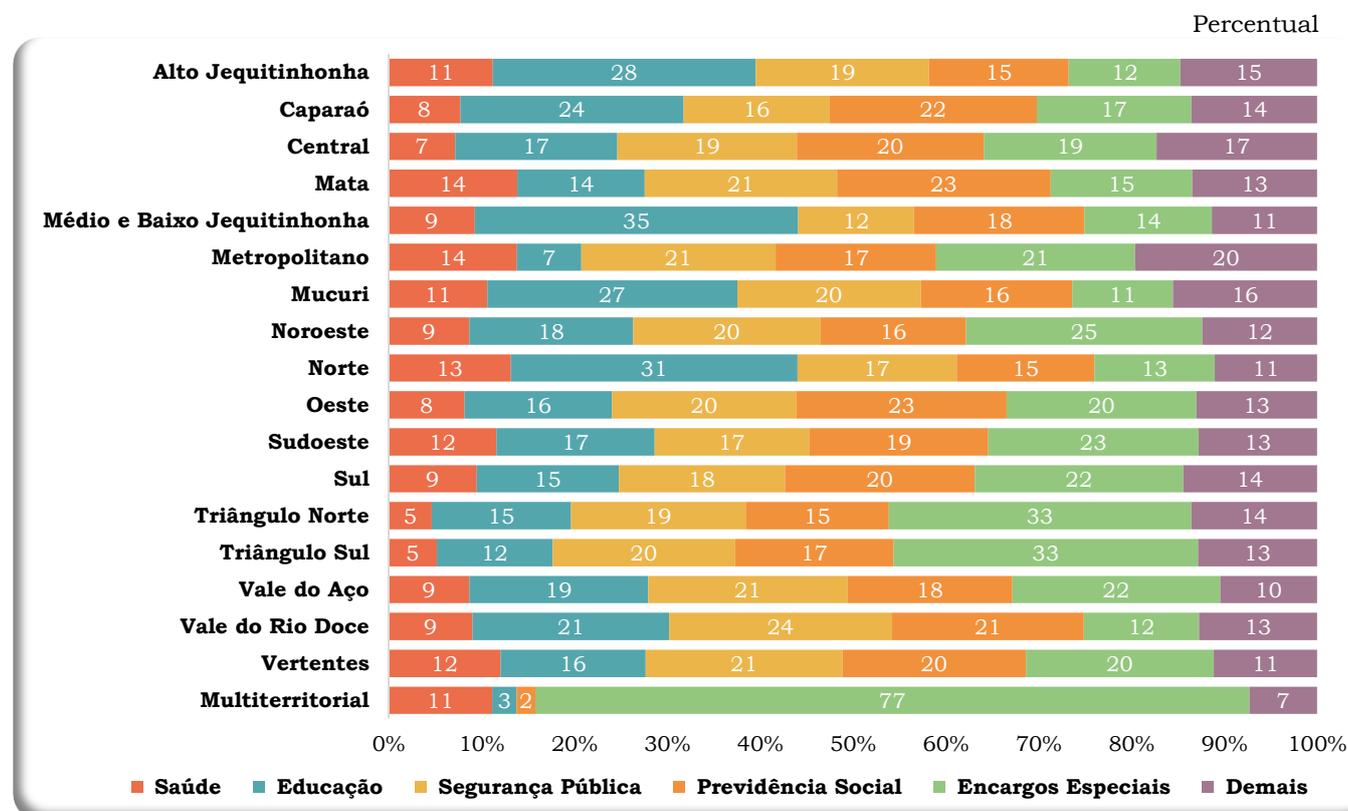
O tamanho da população é relevante não apenas para a divisão dos gastos entre os territórios, mas também dentro deles. De modo geral, os gastos tendem a se concentrar nos municípios mais populosos, sendo estes, na maioria das vezes, os que contêm as cidades polo de cada território. Esta concentração é natural, uma vez que a maior parte da estrutura administrativa do Estado encontra-se nestas localidades. Este efeito é o que explica, em parte, a grande discrepância entre o território Metropolitano e os demais, uma vez que este abriga a administração central do Estado.

Com relação às funções de governo, o gráfico 15 traz as principais áreas de aplicação dos recursos públicos em cada território. As cinco funções destacadas são as que apresentaram maior expressividade e as outras foram agrupadas no rótulo “demais”. Os gastos com educação superaram todos os demais nos territórios Norte R\$ 1,378 bilhão, Caparaó R\$ 396 milhões, Médio e Baixo Jequitinhonha R\$ 336 milhões, Mucuri R\$ 336 milhões e Alto Jequitinhonha R\$ 262 milhões.

Os gastos com segurança pública foram os maiores nos territórios Vale do Rio Doce R\$ 529 milhões e Vertentes R\$ 492 milhões, sendo a segunda maior área de gastos em outros dez territórios. As despesas com a previdência social foram significativas em todos os territórios, sendo o maior volume de gastos nos territórios Mata R\$ 1,151 bilhão, Oeste R\$ 778 milhões e Central R\$ 136 milhões. Entre as despesas não aplicáveis a um território especificamente, mas a diversos deles, ou todos eles, a grande maioria correspondeu aos Encargos Especiais R\$ 7,362 bilhões.



Gráfico n.º 15  
Demonstrativo das Despesas por Função e por Território – 2016



Fonte: DCPN/Seplag  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

### 1.3.4 Investimentos Regionalizados

Faz-se também importante o enfoque territorial para avaliação da distribuição dos investimentos no Estado. A mensuração do volume de recursos investidos representa uma aplicação incremental à estrutura do território, e sua distribuição está atrelada às decisões de governo frente às necessidades das localidades, sendo tais recursos destinados principalmente para a realização de obras diversas, para melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento tecnológico. No exercício de 2016, do ponto de vista de investimentos, foram aplicados R\$ 2,769 bilhões, distribuídos entre os 17 territórios.

O território Metropolitano foi, também com relação aos investimentos, o maior destinatário de recursos. Cerca de R\$ 198 milhões foram aplicados na pavimentação e conservação de rodovias, outros R\$ 185 milhões foram destinados à reestruturação de unidades educacionais do ensino médio e fundamental. Foram despendidos no território, além disso,



---

R\$ 135 milhões em infraestrutura municipal e regional, e ainda R\$ 130 milhões no incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

O território Norte foi o segundo maior em termos de investimentos, destaque para os R\$ 44 milhões executados no âmbito do Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, R\$ 37 milhões no Programa “Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar” e R\$ 29 milhões no Programa “Água para Todos – Universalização do Acesso e Uso da Água”. Outros dois territórios a serem mencionados são o Mucuri e Alto Jequitinhonha, pois apresentaram participação superior no total de investimentos, comparado às suas participações no total de despesas. Em ambos, a maior parte dos recursos foi destinada à recuperação e construção de vias e rodovias e à gestão da infraestrutura escolar. No território Mucuri, parte importante dos recursos foram investidos ainda na instalação de cisternas, no âmbito do Programa “Água para Todos”.

### **1.3.5 Despesa por Fonte**

A análise das despesas por fonte de recursos visa avaliar a associação entre despesas orçamentárias e receitas orçamentárias, identificando-se assim a origem dos recursos que estão sendo gastos. Em 2016, seguiu-se o mesmo padrão de 2015, sendo que a maior parte das despesas estiveram relacionadas aos recursos ordinários.

Os Recursos Ordinários são provenientes na sua maioria de arrecadação tributária e transferências federais, tendo como base a arrecadação federal, dividendos recebidos, dentre outros. As despesas financiadas com recursos ordinários correspondem em sua grande maioria às ações de segurança, educação, saúde, previdência social, pessoal, juros e amortização da dívida e outras.

### **1.3.6 Despesa Intraorçamentária**

As análises das despesas apresentadas até aqui englobam o montante total de todas as modalidades de aplicação de recursos públicos. Contudo, cabe ressaltar a importância dos valores referentes às aplicações diretas decorrentes de operação entre órgãos, fundos e entidades (modalidade 91), que dizem respeito às operações intraorçamentárias, que aqui representam a movimentação de recursos entre os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. No exercício de 2016 tais despesas somaram R\$ 13,699 bilhões, sendo



a de maior relevância as destinadas ao Fundo Financeiro de Previdência (Funfip) com objetivo final de pagamento de despesas de inativos e pensionistas. O Funfip é uma unidade de natureza contábil e sem personalidade jurídica gerido pelo Instituto de Previdência (Ipsemg), sendo, por competência legal, o destino dos depósitos relacionados às contribuições previdenciárias, e da mesma forma, o fundo provedor dos recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários<sup>26</sup>. Dentre os recursos transferidos ao Funfip, a grande parte foi oriunda da Secretaria de Fazenda através de Encargos Gerais da SEF, mediante complementação do Tesouro Estadual, para fazer face às despesas com previdência.

---

<sup>26</sup> - Conforme Leis Complementares Estadual 77 de 2004 e 64 de 2002.



## 1.4 Balanço Financeiro Consolidado

Como um dos instrumentos que as entidades do setor público utilizam para evidenciar os resultados gerais do exercício, o Balanço Financeiro, segundo a NBCT 16.6(R1)<sup>27</sup>, bem como o manual de contabilidade aplicada ao setor público, “evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte<sup>28</sup>”.

Dessa forma, em um quadro composto por duas seções (Ingressos e Dispêndios), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie oriunda do exercício anterior na coluna dos ingressos e o das disponibilidades para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios, retrata o fluxo dos recursos financeiros durante certo período de tempo, sinteticamente assim entendido:

- (+) Saldo financeiro do exercício anterior;
- (+) Entradas orçamentárias e extraorçamentárias;
- (-) Saídas orçamentárias e extraorçamentárias;
- (=) Saldo financeiro para o exercício seguinte.

Na tabela a seguir, encontra-se demonstrada a síntese do Balanço Financeiro, que consolida as informações dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais. Importante ressaltar que, devido ao fato dos balanços das Empresas Estatais Dependentes serem publicados com prazo diferenciado, amparadas pela Lei das Sociedades Anônimas<sup>29</sup>, e incompatível com a prestação de contas governamentais, seus dados não foram agregados à presente demonstração contábil.

Cabe destacar, porém, que as Receitas e Despesas Orçamentárias das Empresas Estatais Dependentes totalizaram R\$ 104.142.246,41 e R\$ 411.659.464,54 no exercício de 2016, respectivamente.

<sup>27</sup> - NBCT 16.6(R1) – Demonstrações contábeis, redação dada pela Resolução CFC n.º 1.268/09;

<sup>28</sup> - Mcasp – 6ª edição, pág. 322;

<sup>29</sup> - Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações. Essa norma prevê para as empresas o prazo de até 120 dias da data do encerramento do exercício social para realização da Assembleia (Art. 132), além de determinar que seus balanços devem ser publicados até 5 dias antes (Art. 133 § 3º).



Este é o demonstrativo sintético do Balanço Financeiro Consolidado para o exercício de 2016:

Tabela n.º 27  
Balanço Financeiro Consolidado – 2016

Ingressos			Dispêndios		
Discriminação	2016	2015	Discriminação	2016	2015
Receita Orçamentária (I)	83.862	76.056	Despesa (VI)	87.717	84.738
<i>Receitas Correntes</i>	76.519	72.672	<i>Orçamentária</i>	74.048	73.229
<i>Receitas de Capital</i>	1.895	636	<i>Intraorçamentária</i>	13.669	11.509
<i>Deduções da Receita</i>	7.859	7.224			
<i>Receitas Intraorçamentárias</i>	13.305	9.971	Transferências Finan. Concedidas (VII)	178.136	166.704
Transferências Finan. Recebidas (II)	177.858	166.449	Pagtos. Extraorçamentários (VIII)	153.118	158.440
Rectos. Extraorçamentários (III)	158.201	164.934	Outras Movimentações (IX)	423	302
			Ajuste do Ativo Disponível (X)	29	413
			Antecipação Contratual (XI)	1	0
			Saldo para o Exercício Seguinte (XII)	4.867	4.371
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.371	7.528			
Total (V) = (I+...+IV)	424.291	414.967	Total (XIII) = (VI+...+XII)	424.291	414.967

Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

As disponibilidades financeiras procedentes de 2015 totalizaram R\$ 4,371 bilhões e encerraram o exercício com R\$ 4,867 bilhões (transferidas para 2017), representando um aumento de R\$ 496 milhões. Essa diferença não se confunde com o *superávit* ou o *déficit* apurado no Balanço Patrimonial e demonstrado em capítulo próprio deste relatório. Nesse sentido, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (McasP), 6ª edição, faz a elucidação a seguir:

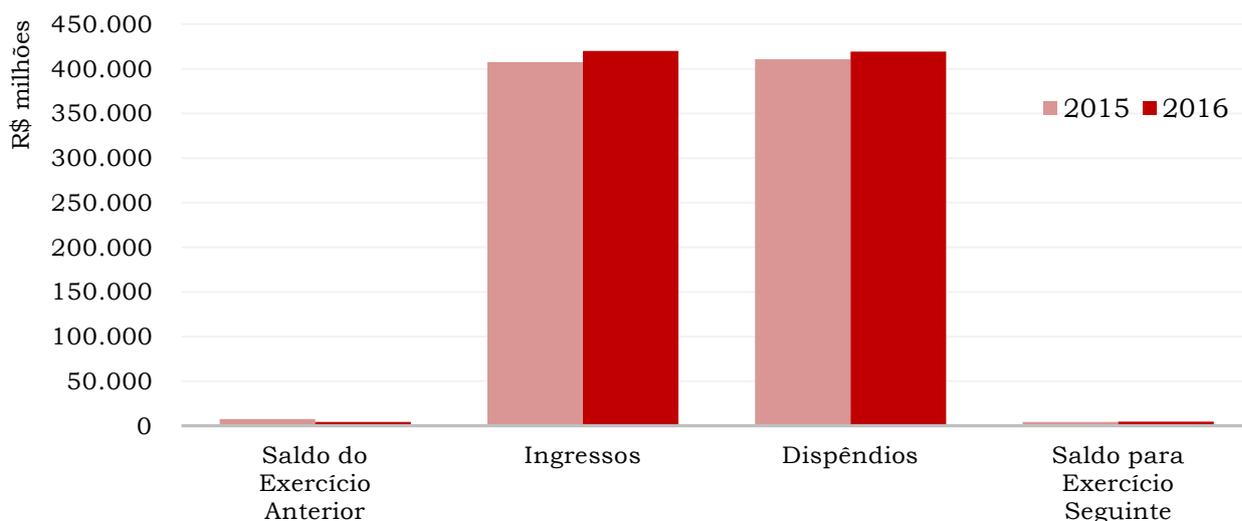
*Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento.*

*Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias. (McasP, 6ª ed.)*



Este gráfico esboça sinteticamente o Balanço Financeiro Consolidado<sup>30</sup>, destacando-se os montantes das disponibilidades, no início e final do exercício, as entradas e as saídas de recursos.

Gráfico n.º 16  
Demonstrativo da Movimentação Financeira – 2016



Fonte: Balanço Financeiro

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: Não contempla os dados das Empresas Estatais Dependentes: Emater, EMC e Epamig.

Os ingressos orçamentários foram de R\$ 83,862 bilhões em 2016, superior em 10,26% ao valor arrecadado em 2015, enquanto as despesas somaram R\$ 87,717 bilhões, também superior em 3,52% às do exercício anterior. A diferença entre esses montantes mais o *déficit* orçamentário das empresas estatais dependentes no valor de R\$ 308 milhões, totalizaram um *déficit* orçamentário fiscal de R\$ 4,163 bilhões, mencionado no capítulo concernente ao balanço orçamentário.

É importante ressaltar que a diferença de R\$ 278 milhões entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas se refere aos recursos líquidos destinados às Empresas Estatais Dependentes, sendo tais recursos superiores aos de 2015 em R\$ 23 milhões, representando variação positiva de R\$ 8,94%.

<sup>30</sup> - Todos os Poderes exceto as Empresas Estatais Dependentes.



---

As demais entradas e saídas foram relativas a recebimentos e pagamentos extraorçamentários de R\$ 158,201 bilhões (inferior em 4,08% ao exercício de 2015) e R\$ 153,118 bilhões (inferior em 3,36% ao exercício anterior), respectivamente. Também compuseram as saídas R\$ 423 milhões de Outras Movimentações, principalmente na Fundação Ezequiel Dias (Funed) com R\$ 406 milhões, R\$ 886 mil de Antecipação Contratual realizada pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (Hemominas) e R\$ 29 milhões referentes ao Ativo Disponível registrado principalmente pelo Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) no montante de R\$ 28.830.163,91 oriundo da baixa de precatórios.

As despesas orçamentárias somaram R\$ 87,717 bilhões, enquanto a inscrição de restos a pagar totalizou R\$ 11,817 bilhões, representando 13,47% do valor executado daquelas despesas. Por outro lado, as receitas orçamentárias foram de R\$ 83,862 bilhões e o pagamento extraorçamentário de restos a pagar somou de R\$ 7,422 bilhões, representando 8,85%, do valor da receita arrecadada.

O Mcasp recomenda destacar no balanço financeiro os aportes de recursos para o RPPS, embora não apresentadas no balanço consolidado, as transferências relativas a aportes ao RPPS somaram R\$ 7,252 bilhões.

Nos capítulos seguintes será abordada a situação patrimonial, retratada por meio do Balanço Patrimonial e das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.



## 1.5 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da administração pública e os atos potenciais que são registrados em contas de controle. É uma importante ferramenta de gestão pública para tomada de decisões, para a transparência da informação contábil, no auxílio do controle social, para prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

No contexto da *accountability*, o Manual de Contabilidade Societária da Fipecafi, página 36, afirma que as *“Demonstrações Contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da Administração na gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que foram confiados”*.

A elaboração do Balanço Patrimonial do Governo de Minas Gerais atende às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) – (NBC T 16), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcasp), aos Princípios de Contabilidade e aos dispositivos da Lei Federal n.º 4.310/64, bem como aos procedimentos contábeis patrimoniais previstos na Portaria MF/STN n.º 548/2015.

Dentre as demonstrações contábeis, o Balanço Patrimonial representa peça fundamental para reconhecer, mensurar e evidenciar os ativos e passivos da administração pública, demonstrando, também, o resultado patrimonial acumulado e do exercício por meio da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Conforme a Estrutura Conceitual prevista na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP), de 23/09/2016, o Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, o Passivo é uma obrigação presente derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade e a Situação Patrimonial Líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida na demonstração que evidencia a situação patrimonial como patrimônio líquido.

Inicialmente, apresenta-se as compensações financeiras promovidas no Balanço Patrimonial objetivando eliminar duplicidades de valores referentes a contribuições



previdenciárias entre Órgãos e Entidades do próprio Estado, conforme demonstrado na tabela 28.

Tabela n.º 28  
Compensações Financeiras – 2016

R\$ milhares

Código	Descrição	Saldo	Valores a Compensar	Saldo após Compensação
1.2.1.2.19.803	Contribuições e Outros Créditos a Receber	2.461.601	2.273.166	188.434
2.1.1.41.01.01	Encargos Sociais – Ativo	814.192	720.237	93.956
2.1.1.41.01.03	Encargos Sociais – Inativo	732.937	718.099	14.838
2.2.2.1.1.01.03	Renegociações de Obrigações Previdenciárias – Ipsemg/Ipsm	949.850	834.831	115.019

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

O Balanço Patrimonial Consolidado da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, totalizou R\$ 40,480 bilhões no exercício de 2016, conforme tabela 29, já deduzidas as compensações financeiras mencionadas na tabela 28. É importante esclarecer que para fins do Balanço Patrimonial Consolidado não estão inseridos os dados das Empresas Estatais Dependentes.

Tabela n.º 29  
Balanço Patrimonial Consolidado – 2016

R\$ milhares

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Ativo Circulante	9.512.798	Passivo Circulante	8.934.880
Caixa e Equivalente de Caixa	4.866.984	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.754.491
Créditos a Curto Prazo	885.063	Empréstimos e Financiamentos	43.066
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.608.695	Fornecedores e Contas a Pagar	2.137.988
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	256.188	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.999.334
Estoques	1.895.867		
Ativo Não Circulante	30.967.052	Passivo Não Circulante	114.639.364
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.582.592	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	110.344.402
Investimentos	7.939.349	Operações de Crédito	108.849.872
Imobilizado	17.435.000	Internas	96.803.110
Intangível	10.112	Externas	12.046.761
		Renegociações de Obrigações	1.494.531
		Demais Obrigações a Longo Prazo	4.294.962
		Patrimônio Líquido	(83.094.393)
Total	40.479.850	Total	40.479.850

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



### 1.5.1 Ativo Circulante

Conforme disciplina o item 15 da NBC T16.6 – Demonstrações Contábeis, “Os ativos devem ser classificados como “Circulante” quando satisfizerem um dos dois seguintes critérios:

- a) estarem disponíveis para realização imediata; ou
- b) tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.”

O Ativo Circulante compõe-se por direitos realizáveis até o término do exercício seguinte, implicando no registro de valores a receber originários de créditos tributários, contribuições devidas, direitos a receber oriundos de prestação de serviços, estoques dentre outros direitos.

No exercício de 2016 este grupo encerrou com um total de R\$ 9,512 bilhões, conforme tabela 30 e gráfico 17.

Tabela n.º 30  
Ativo Circulante – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Caixa e Equivalente de Caixa	4.370.763	4.866.984	51,16	11,35
Créditos a Curto Prazo	606.329	885.063	9,30	45,97
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.712.877	1.608.695	16,91	(56,67)
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	227.269	256.188	2,69	12,72
Estoques	1.465.092	1.895.867	19,93	29,40
<b>Total</b>	<b>10.382.331</b>	<b>9.512.798</b>	<b>100,00</b>	<b>(8,38)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

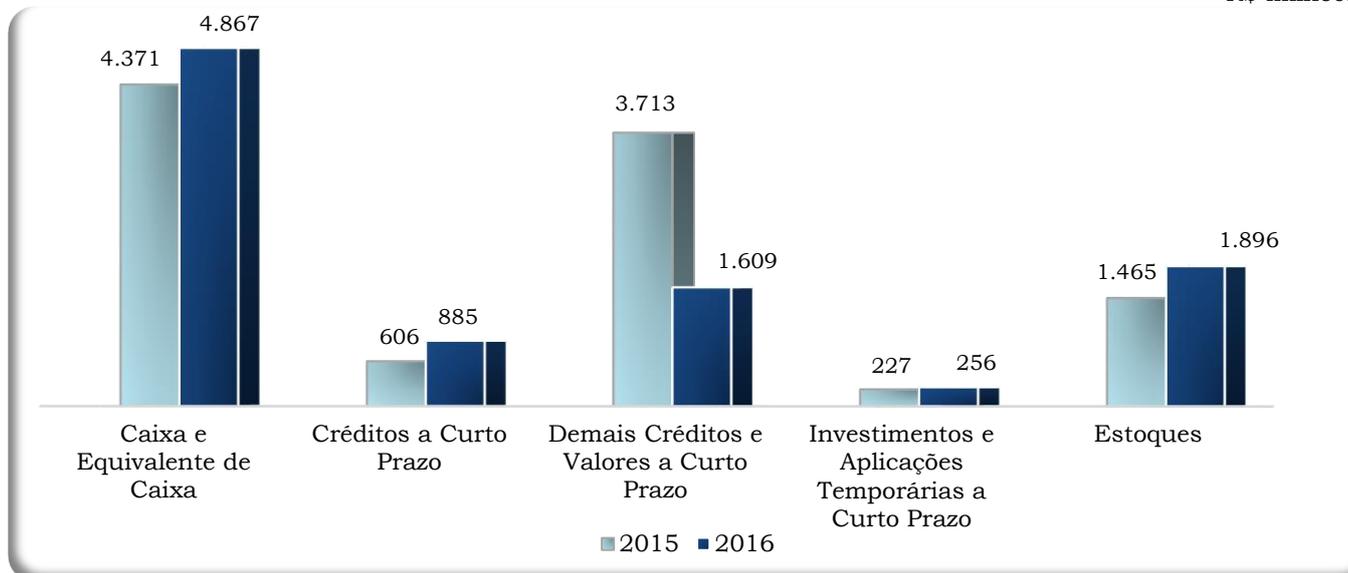
Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).



Gráfico n.º 17  
Ativo Circulante – 2015/2016

R\$ milhões



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

A tabela 30 revela que R\$ 4,866 bilhões registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, em 2016, estão disponíveis para realização imediata, representando 51,16% do total do Circulante (R\$ 9,513 bilhões). Além disso, o Ativo Circulante apresentou variação negativa de 8,38%, de 2015 para 2016, decorrente da redução do volume de recursos a liberar registrados no grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

#### 1.5.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

No grupo Caixa e Equivalente de Caixa estão registradas as disponibilidades apresentadas em caixa, bancos, aplicações financeiras e valores equivalentes, representando recursos para aplicação nas atividades dos órgãos e entidades do Estado. A tabela 31 apresenta a composição do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.



Tabela n.º 31  
Caixa e Equivalentes de Caixa – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH% (2)
Caixa	933	841	0,02	(9,89)
Bancos Conta Movimento	3.056.098	3.692.603	75,87	20,83
Aplicações Financeiras	986.892	1.156.204	23,76	17,16
Aplicações do RPPS	326.770	17.277	0,35	(94,71)
Outros	70	60	-	(13,83)
<b>Total</b>	<b>4.370.763</b>	<b>4.866.984</b>	<b>100,00</b>	<b>11,35</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Dentre os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa, a conta Bancos Conta Movimento apresentou a participação mais expressiva, com 75,87% do total do grupo, evidenciando um acréscimo de 20,83% em relação ao exercício de 2015.

Verifica-se, também, que as Aplicações Financeiras participaram com 23,76% do total do disponível em Caixa e Equivalentes de Caixa, apresentando uma variação positiva de 17,16% em relação ao ano anterior. Destaca-se que, na Conta Aplicações Financeiras estão contidos R\$ 723 milhões relativos a Recursos Diretamente Arrecadados, os quais representam 62,54% do montante aplicado.

Os investimentos em Aplicações do Regime Próprio de Previdência do Servidor derivados dos recursos do Fundo de Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais (Funfip), com um saldo de R\$ 17 milhões, apresentaram uma redução de 94,71% em relação a 2015, decorrente de resgates de aplicações financeiras.

#### 1.5.1.2 Créditos a Curto Prazo

Os direitos a receber de curto prazo representaram aproximadamente 10% do total do Ativo Circulante e variação positiva de 45,97% em relação a 2015, constituídos, principalmente, por direitos a receber constantes de Dívida Ativa e Clientes, conforme tabela 32.



Tabela n.º 32  
Créditos a Curto Prazo – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Clientes	310.442	487.647	55,10	57,08
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10	-	-	(100,00)
Dívida Ativa Tributária	295.877	397.417	44,90	34,32
Principal	118.351	158.967	17,96	34,32
Multas e Encargos	177.526	238.450	26,94	34,32
<b>Total</b>	<b>606.329</b>	<b>885.063</b>	<b>100,00</b>	<b>45,97</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

A conta Clientes registrou valores a receber provenientes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorreram no curso normal das operações dos órgãos e entidades. Tal conta teve acréscimo de 57,08% em relação a 2015 decorrente, principalmente, do aumento da prestação de serviços referentes à produção ambulatorial e hospitalar pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig) para prefeituras do Estado de Minas Gerais, em especial para a de Belo Horizonte.

Quanto à Dívida Ativa Tributária, seu conceito encontra-se disciplinado no artigo 201 do Código Tributário Nacional, que assim define o termo:

*Art. 201 Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.*

A Lei Federal 4.320/64 assim dispõe no art. 39 sobre dívida ativa:

*Art. 39 Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não-tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.*

*§ 1º Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.*

No tocante ao saldo da Dívida Ativa Tributária no exercício de 2016, verifica-se uma variação nominal positiva de 34,32% em relação ao exercício anterior. O saldo referente a



2015 foi baixado tendo em vista a integralidade dos pagamentos efetuados e os registros referentes a 2016 referem-se à reclassificação dos créditos a receber de longo prazo para curto prazo, representados em 99,06% do saldo da conta (R\$ 394 milhões) pela Secretaria de Estado de Fazenda.

### **1.5.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Os ativos registrados no grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo representam direitos decorrentes de dívida ativa não tributária, créditos por danos ao patrimônio, recursos de convênios, dentre outros.

A tabela 30 demonstra que o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo representou 16,91% do total do Ativo Circulante e reduziu 56,67% se comparado com 2015. As contas mais representativas desse grupo foram Recursos a Liberar para Execução de Convênios e Outros Instrumentos, com saldo de R\$ 678 milhões, Depósitos Especiais – Sentença Judicial – Precatórios/RPV, com saldo de R\$ 638 milhões e Prestação de Contas de Convênios Impugnadas com saldo de R\$ 140 milhões, que totalizaram R\$ 1,456 bilhão, ou seja, 90,49% do total do grupo.

A conta Recursos a Liberar para Execução de Convênios e Outros Instrumentos apresentou redução de 76,98% se comparada ao saldo de 2015, decorrente, na sua maioria, de ajuste no processo contábil. Ressalta-se que, os valores pendentes de prestação de contas de convênios estão evidenciados nas contas de controle.

### **1.5.1.4 Estoques**

Os estoques compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades operacionais da Administração Pública.

No exercício de 2016 o saldo desta conta foi de R\$ 1,896 bilhão e era composto sobretudo por itens de Medicamentos e Produtos Laboratoriais, com participação de 78,40% e Material de Consumo com 21%. Ressalta-se que, 83% das aquisições registradas na conta Estoques foram realizadas pelo Fundo Estadual de Saúde.



### 1.5.2 Ativo Não Circulante

O grupo Ativo Não Circulante representa todos os direitos realizáveis a longo prazo, os bens tangíveis e intangíveis, além dos investimentos de caráter permanente em empresas ou outras entidades. No exercício de 2016 o grupo do Ativo Não Circulante correspondeu a 76,50% do Ativo Total, conforme tabela 33 e gráfico 18.

Tabela n.º 33  
Ativo Não Circulante – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.860.991	5.582.592	18,03	14,84
Investimentos	8.619.889	7.939.349	25,64	(7,89)
Imobilizado	16.176.470	17.435.000	56,30	7,78
Intangível	10.108	10.112	0,03	0,04
Total	29.667.459	30.967.052	100,00	4,38

Fonte: Balanço Geral do Estado

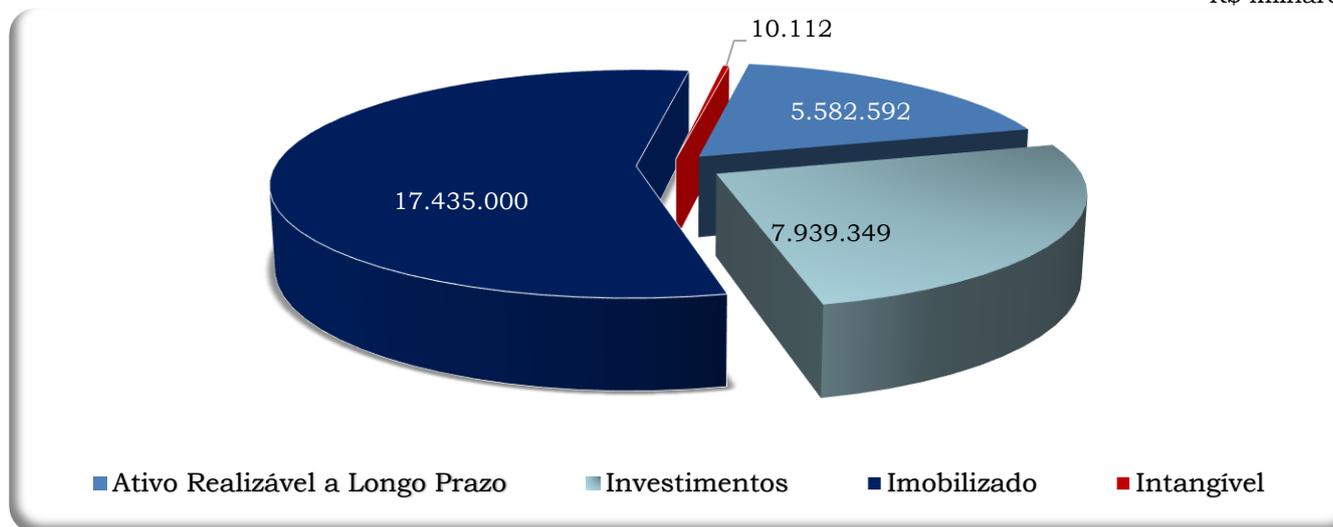
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Gráfico n.º 18  
Comparativo do Ativo Não Circulante – 2016

R\$ milhares



Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



### 1.5.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

Os direitos que integraram o Ativo Realizável de Longo Prazo do Governo de Minas, em 2016, compõem-se na sua grande parte de empréstimos e financiamentos a receber, dívida ativa tributária e investimentos em aplicação temporária.

A tabela 34 e o gráfico 19 demonstram a composição desse grupo em 2016, que variou 14,84% se comparado ao ano anterior.

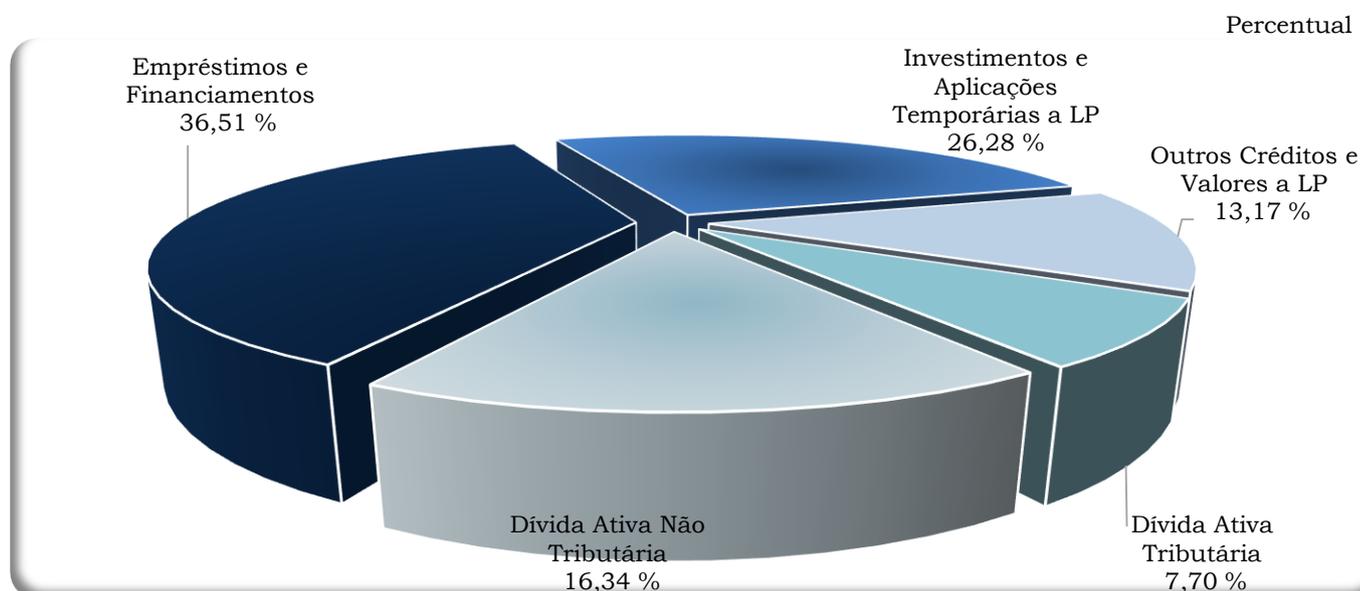
Tabela n.º 34  
Ativo Realizável a Longo Prazo – 2016

Descrição	R\$ milhares	
	2016	AV % (1)
Dívida Ativa Tributária	429.871	7,70
Principal	10.120.675	
Multas e Encargos	41.472.631	
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária	(50.299.115)	
(-) Cessão de Direitos Creditórios – Dívida Ativa	(864.321)	
Dívida Ativa Não Tributária	912.270	16,34
Principal	777.237	
Multas e Encargos	135.817	
(-) Ajuste p/Perda Dívida Ativa Não Tributária	(784)	
Empréstimos e Financiamentos	2.038.066	36,51
Investimentos e Apl. Temporárias a Longo Prazo	1.466.985	26,28
Unidades Habitacionais em Construção	12.827	0,23
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	722.573	12,94
<b>Total</b>	<b>5.582.592</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG  
Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016.



Gráfico n.º 19  
Ativo Realizável a Longo Prazo – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Dos valores registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo, o mais relevante correspondeu aos Empréstimos e Financiamentos, que contribuiu com 36,51% para a formação desse grupo. Do saldo dessa conta, 44,89% foi destinado para apoio à área habitacional, sendo R\$ 479 milhões concedido a financiamentos para assistência habitacional aos militares do Estado e R\$ 436 milhões executado pelo fundo de habitação com a finalidade de combater o déficit habitacional e urbanizar vilas e favelas no Estado, enquanto 36,93% foram alocados em programas de financiamento destinados ao desenvolvimento e à expansão do parque industrial mineiro e das atividades produtivas e de serviços nele integradas.

Conforme tabela 34 o saldo da Dívida Ativa Tributária de Longo Prazo, em 2016, alcançou o montante R\$ 430 milhões, já considerados os valores das provisões de perdas referentes aos créditos de difícil recebimento, evidenciando a margem da incerteza, de forma que o valor final apurado represente corretamente os recebimentos futuros. Esses valores estão contabilizados principalmente na Unidade Orçamentaria EGE – Secretaria de Estado de Fazenda por se tratarem de impostos e taxas.

Do montante de R\$ 912 milhões referente à Dívida Ativa Não Tributária, que contribuiu com 16,34% do saldo dos Créditos Realizáveis a Longo Prazo, 97% foram registrados pelas



entidades Ipsemg, Feam e IEF, equivalendo a R\$ 885 milhões e são decorrentes, principalmente, de créditos a receber de prefeituras do Estado de Minas, que somaram R\$ 110 milhões e de Fornecedores/Prestadores de Serviço no total de R\$ 712 milhões.

A conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo engloba aquisições de títulos e direitos de crédito e ações em carteira pelo Governo Estadual. Esta conta encerrou o exercício de 2016 com um saldo de R\$ 1,466 bilhão, sendo que 93,99% deste total são investimentos realizados pela Secretaria da Fazenda e referem-se a recebíveis da MGI Minas Gerais Participações, Bemge e Credireal.

A conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, que totalizou R\$ 722 milhões em 2016, teve participação de 12,94% no grupo Realizável a Longo Prazo, destacando-se:

- R\$ 528 milhões referem-se a Cauções e Garantias integralmente contabilizados na Secretaria de Fazenda, tendo como depositária a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com a finalidade de garantir pagamentos de dívidas de médio e longo prazo do Estado renegociadas com os bancos e garantidas pela União;
- R\$ 97 milhões referem-se a Contribuições e Outros Créditos a Receber relativos a direitos previdenciários e outros direitos das unidades perante a terceiros, cujos principais registros são originários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares e da Secretaria de Estado de Fazenda, estes referentes a créditos junto à Caixa Econômica Federal;
- R\$ 80 milhões referem-se a Devedores por Encargos de Assistência à Saúde – Segurados relativos a registros efetuados principalmente pelo Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais (Ipsemg)), decorrente de prestação de serviços hospitalares e pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM) originário de ajustes do saldo dos débitos de assistência à saúde.

### **1.5.2.2 Investimentos**

Os ativos integrantes do grupo de investimentos representam direitos decorrentes de participações em outras sociedades, tanto de recursos integralizados ou a integralizar.



Conforme a tabela 33, observa-se que os Investimentos em 2016 contribuíram com 25,64% para a formação do Ativo Não Circulante e reduziu 7,89% em relação ao ano anterior, justificado pela baixa da participação societária na Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), tendo em vista a incorporação de bens imóveis pelo Estado.

Os Investimentos mais relevantes encontram-se distribuídos em participações nas empresas Minas Gerais Participações (MGI), Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), Copasa e Cemig, sendo que a primeira representou 35,32% do total das participações, conforme evidenciado na tabela 35.

Tabela n.º 35  
Comparativo das Participações Societárias – 2015/2016

Descrição	2015	2016	R\$ milhares	
			AV % (1)	AH % (2)
Minas Gerais Participações (MGI)	2.708.580	2.803.785	35,32	3,51
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A. (BDMG)	1.600.327	1.650.497	20,79	3,13
Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa)	1.296.052	1.490.520	18,77	15,00
Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig)	1.072.074	1.072.074	13,50	-
Companhia Desenv. Econômico Minas Gerais (Codemig)	1.722.918	698.712	8,80	(59,45)
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais	76.224	76.224	0,96	-
Outras Participações	143.713	147.537	1,86	2,66
<b>Total</b>	<b>8.619.889</b>	<b>7.939.349</b>	<b>100,00</b>	<b>(7,89)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

### 1.5.2.3 Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto os bens móveis e imóveis destinados a manutenção das atividades do Estado. O Manual de Contabilidade Societária da Fipecafi, menciona, à página 220, que nas contas que integram o grupo do Imobilizado “são incluídos todos os ativos tangíveis ou corpóreos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos para essa finalidade.”



A tabela 36 demonstra que ao final d exercício de 2016, o montante do Imobilizado somou R\$ 17,435 bilhões, dos quais a maior participação está registrada na conta Bens Imóveis (77,99%, considerando a depreciação). O saldo da conta teve um acréscimo de 7,69% no exercício em relação ao ano anterior decorrente, principalmente, da incorporação, pela Secretaria de Estado de Planejamento, de imóveis integrantes do complexo da Cidade Administrativa de Minas Gerais construídos pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), no montante de R\$ 1,101 bilhão. Nesse grupo também consta o saldo de imóveis destinados à realização de obras de infraestrutura com saldo, em 2016, de R\$ 38 milhões.

Tabela n.º 36  
Imobilizado – Bens Móveis e Imóveis – 2015/2016

Elemento de Despesa	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Bens Móveis	3.549.434	3.837.311	100,00	8,11
Equipamento e Material Permanente	3.565.377	3.858.824	100,56	8,23
Depreciação	(15.943)	(21.513)	(0,56)	34,93
Bens Imóveis	12.627.036	13.597.689	100,00	7,69
Obras e Instalações	7.276	8.021	0,06	10,24
Aquisições de Imóveis	6.764.584	8.131.685	59,80	20,21
Depreciação	(4.333)	(4.333)	(0,03)	-
Obras em Andamento	5.830.144	5.424.236	39,89	(6,96)
A Classificar	29.365	38.080	0,28	29,68
<b>Total</b>	<b>16.176.470</b>	<b>17.435.000</b>	<b>100,00</b>	<b>7,78</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

Verifica-se que a conta Obras em Andamento contribuiu com aproximadamente 39,89% para a formação dos Bens Imóveis e apresentou redução de 6,96% em relação a 2015, tendo em vista a baixa pela conclusão de projetos e obras conforme termo de recebimento definitivo de prédios e obras de pavimentação urbana em diversos municípios.

O grupo Equipamentos e Material Permanente, que em 2016 apresentou um saldo de R\$ 3,8 bilhões, compõe-se na sua grande parte de veículos, equipamentos, material de informática e mobiliário que, conjuntamente, representaram 62,71% do total dos bens móveis.



#### 1.5.2.4 Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, conforme dispõe o conceito no Pcasp. No exercício de 2016, o saldo desse grupo foi na ordem de R\$ 10 milhões composto na sua totalidade de softwares.

#### 1.5.3 Passivo Circulante

O Plano de Contas aplicado ao Setor Público (Pcasp), publicado pela STN, assim conceitua o passivo circulante: compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Nesse contexto, o Passivo Circulante do Governo de Minas, em 31.12.2016, foi de aproximadamente R\$ 9,0 bilhões, com um crescimento da ordem de 46,75% em relação ao exercício anterior, conforme evidenciado na tabela 37.

Tabela n.º 37  
Passivo Circulante – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH% (2)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	2.719.493	3.754.491	42,02	38,06
Empréstimos e Financiamentos	445.676	43.066	0,48	(90,34)
Fornecedores e Contas a Pagar	913.995	2.137.988	23,93	133,92
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.009.361	2.999.334	33,57	49,27
<b>Total</b>	<b>6.088.526</b>	<b>8.934.880</b>	<b>100,00</b>	<b>46,75</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

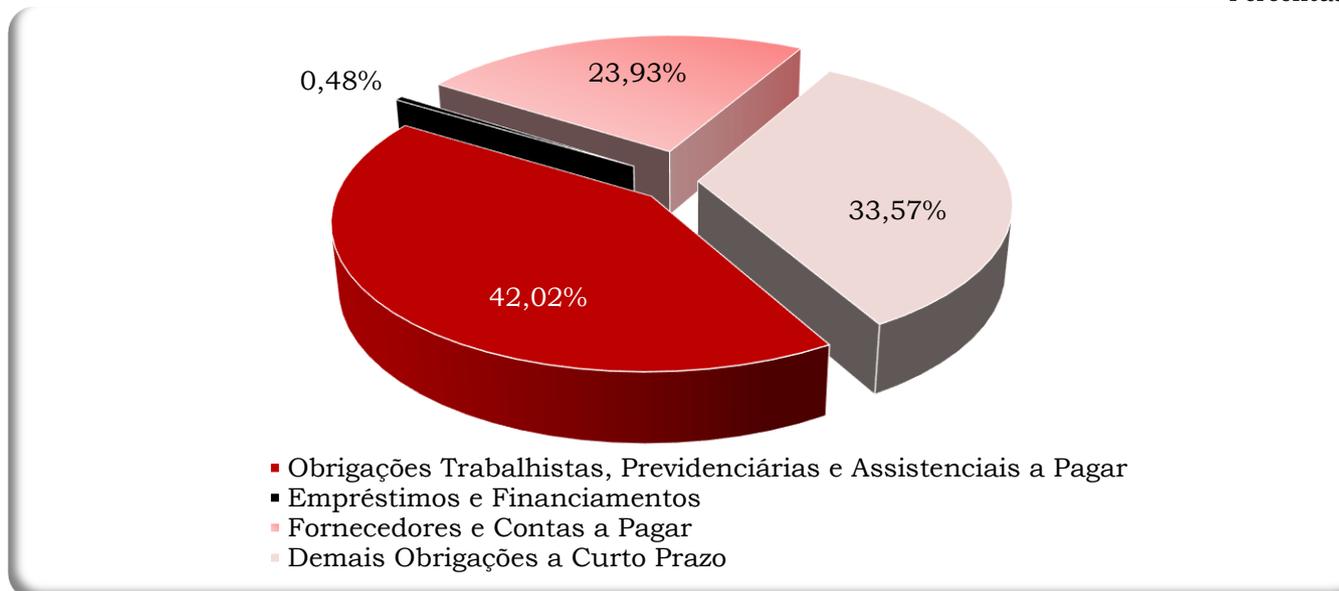
Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).



Gráfico n.º 20  
Demonstrativo do Passivo Circulante – 2016

Percentual



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

### 1.5.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar representaram 42,02% do total do Passivo Circulante, com acréscimo de 38,06% de 2015 para 2016. São representadas pelas despesas com pessoal ativo, inativo e terceirizado, bem como os encargos sociais delas decorrentes, constante de valores a pagar ao final do exercício financeiro em todas as Unidades do Estado, de todos os Poderes. Importante ressaltar que no saldo dessa conta está incluído os valores relativos a 50% do décimo terceiro salário do Poder Executivo, cujas parcelas serão quitadas em 2017.

### 1.5.3.2 Fornecedores e Contas a Pagar

A conta Fornecedores e Contas a Pagar compreende as obrigações com fornecedores de materiais e serviços utilizados nas atividades operacionais do Estado, cujos vencimentos ocorram em até doze meses. Tal conta participou com 23,93% para a formação do Passivo Circulante e apresentou saldo de R\$ 2,137 bilhões em 2016, destacando-se:



- Contribuições no montante de R\$ 641 milhões, em especial as referentes aos Fundos Municipais e Prefeituras no valor de R\$ 609 milhões, ou seja 95% do total dessa subconta;
- R\$ 597 milhões, ou seja 27,93% do total da conta Fornecedores e Contas a Pagar, referem-se a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica para custeio de despesas com serviços de saúde, fornecimento de alimentação, tarifa de energia elétrica e de água e esgoto, que totalizaram R\$ 343 milhões;
- R\$ 310 milhões com material de consumo, sendo que 81% desse saldo refere-se a itens de medicamentos e material médico hospitalar contabilizados pelo Fundo Estadual de Saúde, Fhemig e Funed;
- Subvenções, no montante de R\$ 305 milhões, em que 95,74% deste total, ou seja R\$ 292 milhões, foram executado pela Secretaria de Estado de Educação e correspondem a valores a pagar para caixa escolares diversas.

### **1.5.3.3 Demais Obrigações a Curto Prazo**

Contribuindo com 33,57% para a formação do Passivo Circulante, a conta Demais Obrigações a Curto Prazo encerrou 2016 com saldo de R\$ 2,999 bilhões, destacando-se:

- Investimentos – o montante de R\$ 1,483 bilhão representou 49,44% dessa conta, apontando os maiores registros, ou seja 86,48%, para a Secretaria de Estado da Educação e o Fundo Estadual de Saúde envolvendo, principalmente, os programas Pró Escola, Atenção à Saúde, Saneamento para Todos, Redes Integradas de Serviços de Saúde, Saúde Integrada, Gestão do Sistema Único de Saúde, dentre outros;
- Os Depósitos de Terceiros, conta contábil que registra os depósitos para quem de direito e posterior devolução ou conversão em receita orçamentária, encerrou 2016 com um montante de R\$ 615 milhões, onde aproximadamente 96,60% foram registrados pelas unidades orçamentárias Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e Encargos Gerais da Secretaria de Estado de Fazenda;
- A conta Outros Valores Restituíveis apresentou saldo final em 2016 de R\$ 496 milhões, os quais decorreram de valores a pagar a entidades consignatárias, beneficiários de pensões, fornecedores/prestador de serviços, dentre outros, cujos maiores registros concentraram-se nas unidades orçamentárias Funfip, Polícia



Militar e Seplag (em função da folha salarial) que juntos somaram 81,47% do total executado;

- O saldo da conta Contribuições/Retenções/Descontos - Institutos/Entidades de Previdência atingiu a cifra de R\$ 184 milhões, sendo 99,68% deste a favor do Ipsemg, IPSM e INSS;
- As Inversões Financeiras que montaram R\$ 41 milhões em 2016, referem-se a outros auxílios financeiros a pessoa física, concessão de empréstimos e financiamentos e obras e instalações, sendo que os auxílios financeiros representaram 86% do total das Inversões, valores estes integralmente registrados pela Secretaria de Estado da Educação e aplicados no projeto Poupança Jovem, que tem por objetivo oferecer aos estudantes do ensino médio a oportunidade do desenvolvimento humano e social, contribuir para a redução da evasão escolar e aumentar as taxas de conclusão do ensino médio.

#### 1.5.4 Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante compreende as obrigações conhecidas ou estimadas, cujos prazos estabelecidos ou esperados para pagamento sejam superiores a doze meses.

As obrigações de longo prazo encerraram 2016 com o saldo de R\$ 114,639 bilhões, com acréscimo de 5,34% em relação ao exercício anterior. Desse montante destacam-se as operações de crédito internas e externas, que perfizeram R\$ 108,849 bilhões, representando 94,95% do total, conforme tabela 38 e gráfico 21.

Tabela n.º 38  
Passivo Não Circulante – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV% (1)	AH % (2)
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	104.191.394	110.344.402	96,25	5,91
Operações de Crédito	102.677.003	108.849.872	94,95	6,01
Internas	87.864.877	96.803.110	84,44	10,17
Externas	14.812.127	12.046.761	10,51	(18,67)
Renegociações de Obrigações	1.514.390	1.494.531	1,30	(1,31)
Demais Obrigações a Longo Prazo	4.638.937	4.294.962	3,75	(7,41)
<b>Total</b>	<b>108.830.330</b>	<b>114.639.364</b>	<b>100,00</b>	<b>5,34</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

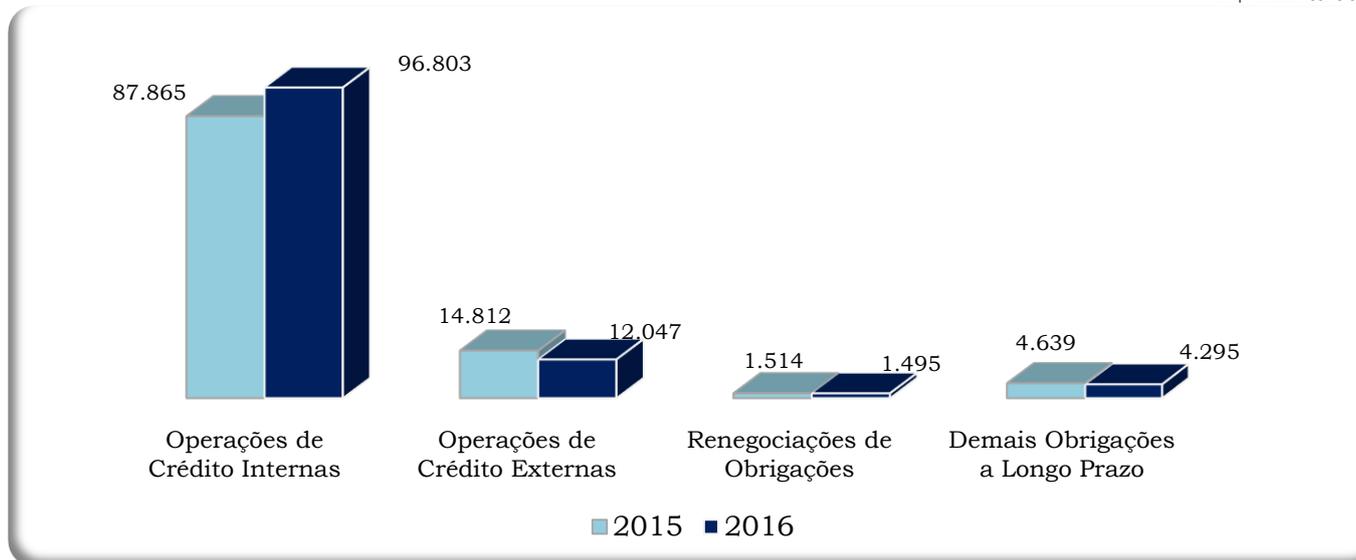
Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).



Gráfico n.º 21  
Passivo Não Circulante – 2015/2016

R\$ milhares



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

#### 1.5.4.1 Operações de Crédito

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O Manual para Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional preceitua que as operações de crédito dos entes públicos destinam-se a cobrir desequilíbrio orçamentário ou a financiar obras, mediante contratos ou emissão de títulos da dívida pública.

A operação é denominada operação de crédito interno quando contratada com credores situados no País e operação de crédito externo quando contratada com agências de países estrangeiros, organismos internacionais ou instituições financeiras estrangeiras.

Verificou-se que o crescimento da Dívida Pública originária de Operações de Crédito Internas e Externas no exercício de 2016 foi de R\$ 6,173 bilhões, ou seja 6,01%, o qual decorreu do ingresso de R\$ 1,153 bilhão referente a arrecadações de operações contratadas e o restante da apropriação de obrigações relativas a juros e encargos.

*Balanço Patrimonial*



Nas tabelas 39 e 40 apresenta-se a composição das Operações de Crédito Internas e Externas que se referem a contratos administrados pela Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública/Secretaria de Estado de Fazenda.

Tabela n.º 39  
Operações de Crédito Internas – 2015/2016

Descrição	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Contratos e Resíduos – Lei Federal n.º 9.496/97	77.742.161	87.069.854	89,95	12,00
Programa de Desenvolvimento do EMG	7.377.248	6.754.884	6,98	(8,44)
Outras	2.745.468	2.978.373	3,08	8,48
<b>Total</b>	<b>87.864.877</b>	<b>96.803.110</b>	<b>100,00</b>	<b>10,17</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

A Dívida Interna alcançou, em 2016, o montante de R\$ 96,803 bilhões, representando 84,44% do total do estoque da Dívida Pública, desse valor 89,95% referem a Contratos de dívida com a União.

Tabela n.º 40  
Operações de Crédito Externas – 2015/2016

Credor	R\$ milhares			
	2015	2016	AV % (1)	AH % (2)
Bird – 2ª Parceria Desenvolvimento MG	5.357.947	4.304.701	35,73	(19,66)
Credit Suisse	4.959.096	4.139.057	34,36	(16,54)
Bird – Reestruturação CRC	1.757.160	1.466.595	12,17	(16,54)
AFD CBR	1.275.120	1.031.520	8,56	(19,10)
Bird – BR DPL	398.835	293.324	2,43	(26,45)
BID MG III	435.126	344.549	2,86	(20,82)
BID – Pro Acesso 1709/OC-BR	320.903	252.310	2,09	(21,37)
BID – BR Profort/Profisco	146.115	113.543	0,94	(22,29)
Outras	161.826	101.162	0,84	(37,49)
<b>Total</b>	<b>14.812.127</b>	<b>12.046.761</b>	<b>100,00</b>	<b>(18,67)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical/2016;

2) AH – Análise Horizontal (2016/2015).

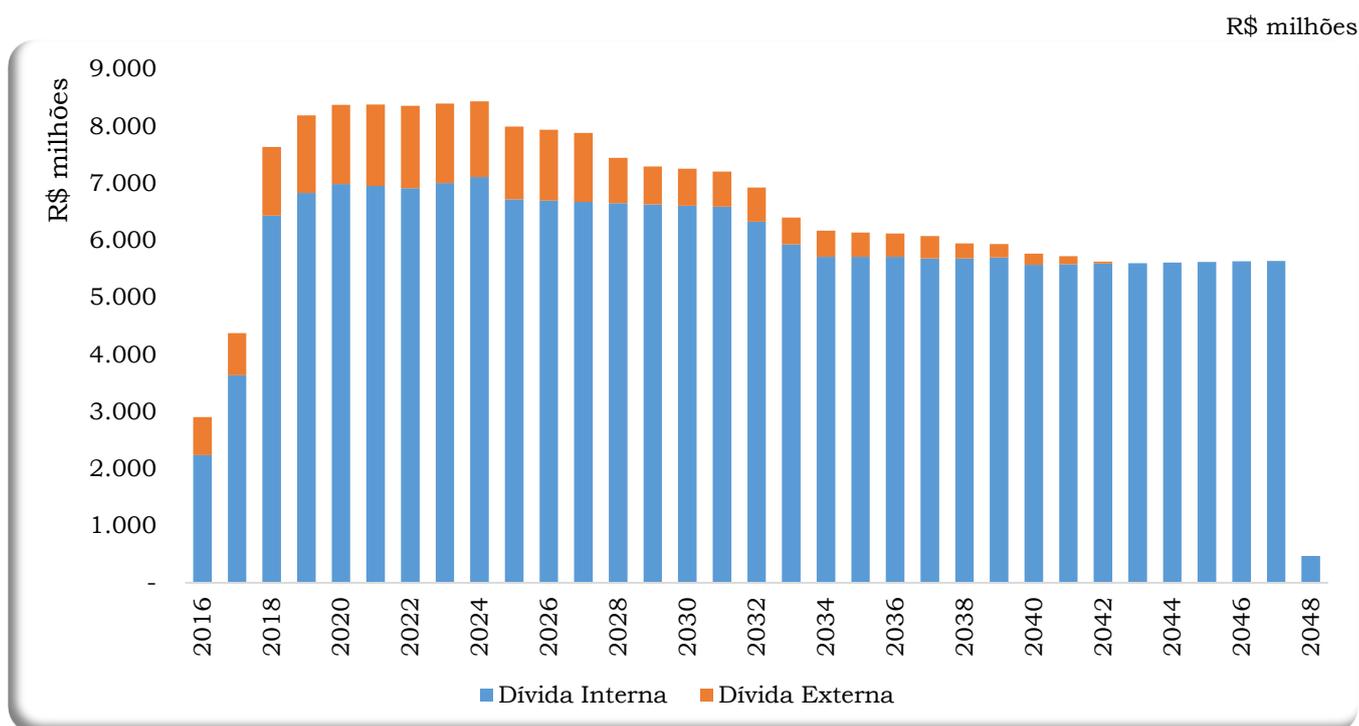
Quanto à Dívida Externa, que totalizou R\$ 12,046 bilhões, percebeu-se um decréscimo de 18,67% em 2016 se comparado com o exercício anterior e o maior credor externo é o Bird com R\$ 6,064 bilhões de créditos a receber.



A fim de subsidiar as atividades de planejamento e gerenciamento de riscos da Secretaria de Estado de Fazenda, a Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública elaborou projeção do serviço da Dívida Pública até 2048, a preços correntes, considerando a Lei Federal n.º 9.496/97, os novos indexadores da LC n.º 148/2014 e as condições negociadas com o Governo Federal em junho de 2016.

A Nota Explicativa n.º 16 deste Relatório apresenta o detalhamento das projeções de escalonamento do serviço da Dívida Fundada do Estado de Minas Gerais até 2048 e o Gráfico 22 ilustra o dispêndio anual com a amortização do principal e o pagamento de juros e encargos, identificando, ainda, os montantes com Dívida Interna e Dívida Externa.

Gráfico n.º 22  
Escalonamento do Serviço da Dívida Fundada do Estado de Minas Gerais – 2016/2048



Fonte: SCGOV/STE/SEF  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Observa-se que, de acordo com as projeções efetuadas, a Dívida Pública Externa será liquidada em 2042 e a Dívida Pública Interna extinguirá em 2048, desde que não haja novas contratações de operações de crédito.



Registra-se que, o crescimento apontado para 2018 ocorre em virtude da previsão do término do desconto extraordinário concedido pelo Governo Federal, no período de julho de 2016 a junho de 2018, nos termos da negociação com os Estados em 20/06/2016.

#### **1.5.4.2 Renegociações de Obrigações**

Verifica-se que as Renegociações de Obrigações, no montante de R\$ 1,494 bilhão, referem-se a repactuações de dívidas previdenciárias do Ipsemg e IPSM, INSS e Pasep registradas, principalmente, na Secretaria da Fazenda, que correspondem a 96,37% do saldo dessas renegociações.

#### **1.5.4.3 Demais Obrigações a Longo prazo**

O saldo da Conta Demais Obrigações a Longo Prazo em 2016 representava R\$ 4,295 bilhões, destacando-se:

- **Precatórios:** Conforme definição do Conselho Nacional de Justiça, Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. Em 2016 o Estado encerrou o exercício com um passivo dessa natureza na ordem de R\$ 3,697 bilhões. É importante destacar que no exercício de 2015 tal passivo constava na conta contábil 2.2.1.1.1.01 Sentença Judicial – Precatórios, entretanto, em 2016 foi reclassificado para a conta contábil 2.2.8.9.1.01.05 – Sentença Judicial Precatórios, em face desta conta abarcar todos os tipos de precatórios, quais sejam alimentar, comum e trabalhista.
- **Reservas Técnicas Atuariais** no valor de R\$ 474 milhões que se referem a valores para fazer face a compromissos do plano previdenciário contabilizados pelo Ipsemg e Iplemg, sendo este último responsável por 99,9% da reserva.

#### **1.5.5 Patrimônio Líquido**

Ainda conforme a Estrutura Conceitual prevista na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP), de 23/09/2016, a Situação Patrimonial Líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações,



reconhecida na demonstração que evidencia a situação patrimonial como patrimônio líquido.

O Estado, considerando os dados dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquicas, Fundacionais e Fundos Estaduais apresentou um passivo a descoberto na ordem de R\$ 83 bilhões, conforme tabela 41.

Tabela n.º 41  
Patrimônio Líquido – 2016

R\$ milhares	
<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
Reservas Técnicas/Especiais	5.000
Superávit ou Déficit do Exercício	(8.225.326)
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	(74.874.067)
<b>Total</b>	<b>(83.094.393)</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

A seguir apresenta-se análise das Variações Patrimoniais do Estado no exercício de 2016.



## 1.6 Demonstração das Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais são transações que resultam em alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público afetando o seu resultado. São classificadas em quantitativas e qualitativas e decorrem de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do exercício de 2016 apresentou um déficit de R\$ 8,225 bilhões, obtido pelo confronto entre as variações ativas de R\$ 106 bilhões e variações passivas de R\$ 114 bilhões, conforme evidenciado na tabela 42. O déficit patrimonial registrado no exercício em questão foi influenciado pelo déficit orçamentário do exercício, de R\$ 4,2 bilhões, bem como pelo reconhecimento de alterações, tanto no ativo quanto no passivo, a exemplo de baixa de direitos, registros de provisões, reconhecimento e/ou atualizações de dívidas sobretudo dívidas de longo prazo, dentre outros fatores.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2016 foi elaborada de acordo com os procedimentos disciplinados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e está evidenciada na tabela 42 e no gráfico 23.

Tabela n.º 42  
Demonstração das Variações Patrimoniais – 2016

Descrição	Valor (1)
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	106.093.225
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	114.318.551
Resultado Patrimonial Deficitário	8.225.326

R\$ milhares

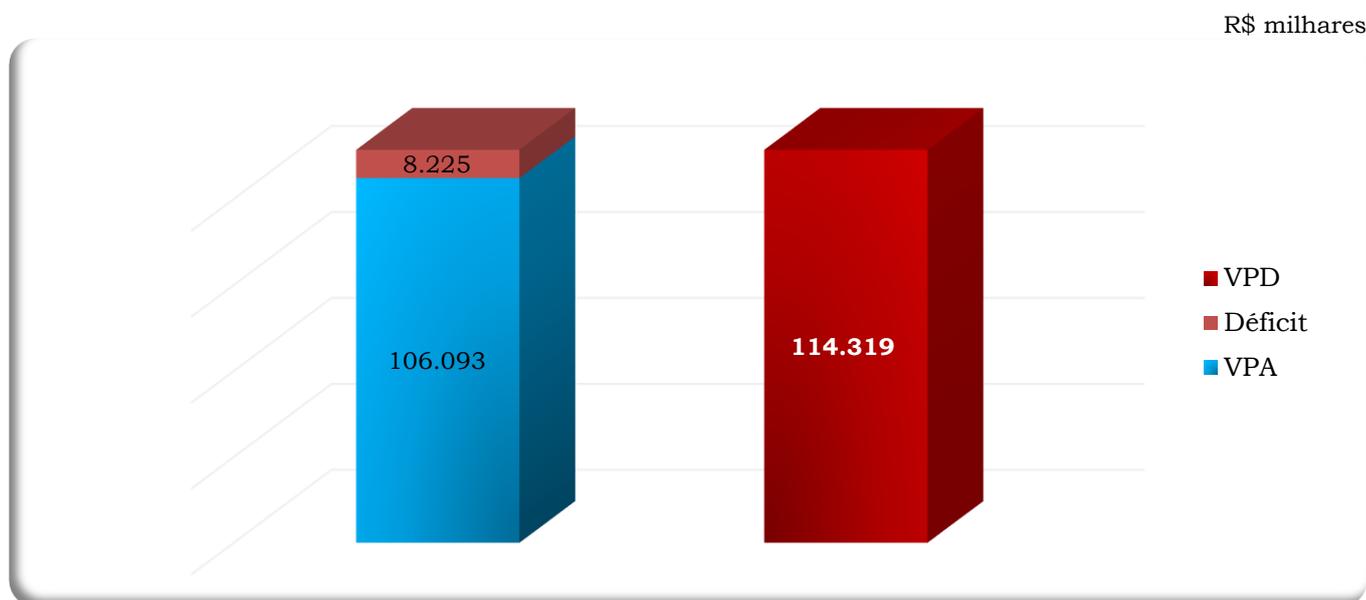
Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e EMC.



Gráfico n.º 23  
Demonstrativo das Variações Patrimoniais – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

### 1.6.1. Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

Variações Patrimoniais Aumentativas representam os benefícios econômicos ocorridos durante o exercício financeiro sob a forma de entrada de recursos, aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultem em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

A tabela 43 e o gráfico 24 evidenciam, de forma resumida, o resultado aumentativo do exercício de 2016, que atingiu o montante de R\$ 106,093 bilhões, representados em sua maioria pelos impostos, taxas e contribuições, multas e juros obtidos em função dos tributos, exploração de bens, vendas e serviços, pelas transferências e delegações recebidas de outro ente, reavaliação e/ou incorporação de ativos e cancelamentos de passivos, dentre outros.



Tabela n.º 43  
Variações Patrimoniais Aumentativas – 2016

Descrição	R\$ milhares	
	Valor (1)	AV % (2)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.412.278	50,34
Transferências e Delegações Recebidas	14.772.288	13,92
Valorização e Ganhos com Ativos	4.780.317	4,51
Contribuições	2.325.989	2,19
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.355.150	1,28
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.944.359	1,83
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	27.502.845	25,92
Cancelamento de Dívidas Passivas	9.805.119	9,24
Inscrição/Atualização de Direitos	14.292.000	13,47
Demais	3.405.725	3,21
<b>Total</b>	<b>106.093.225</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

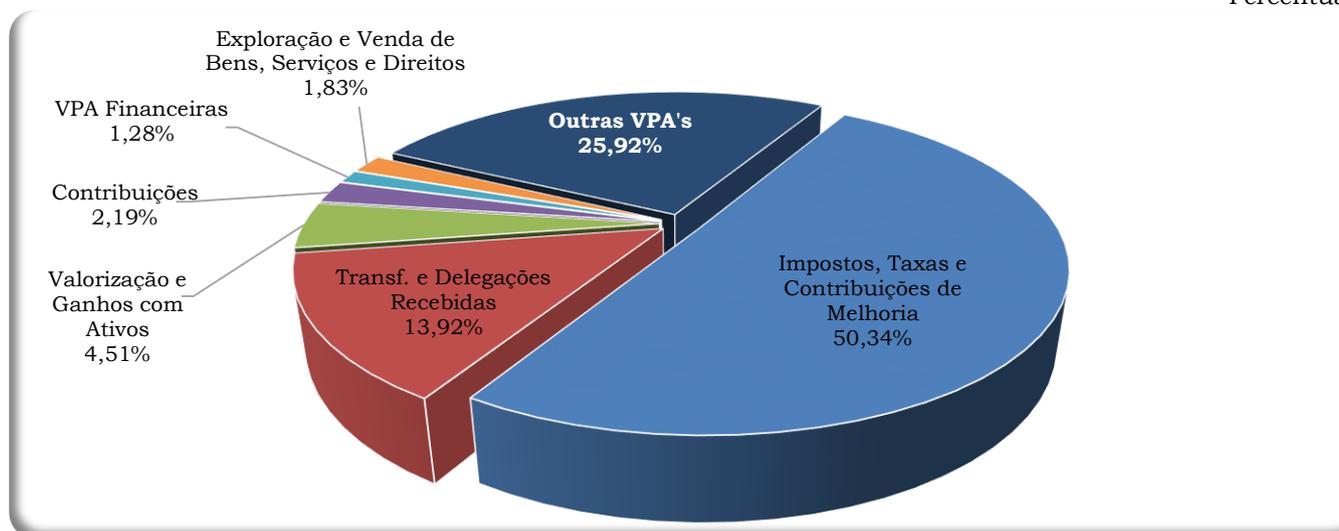
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) Não inclui os dados das Emater, Epamig e EMC;

2) AV – Análise Vertical/2016.

Gráfico n.º 24  
Variações Patrimoniais Aumentativas – 2016

Percentual



Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: Não incluídos os dados das Empresas Estatais Dependentes.

Nos ingressos de recursos originários de impostos, taxas e contribuições de melhoria destaca-se o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), que contribuiu com 77,41% do total desta rubrica e cujas análises específicas encontram-se no tópico 1.2 Receita Orçamentária deste Relatório.



---

No que diz respeito à conta Transferências e Delegações Recebidas, a maior participação concentrou nas transferências constitucionais e legais e nas multigovernamentais, representando 96,28% do total dessa conta.

Outros valores relevantes que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas são aqueles provenientes das Inscrições/Atualizações de Direitos, da ordem de R\$ 14,292 bilhões em 2016, registrados em grande parte pela Secretaria de Fazenda – Encargos Gerais do Estado, Fundo Estadual de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores Militares. Tais valores, em sua maioria, são procedentes de inscrições e atualizações de Dívida Ativa Tributária no montante de R\$ 8,381 bilhões, de Outros Créditos a Receber no montante de R\$ 2,124 bilhões, oriundos, principalmente, de contribuições previdenciárias devidas pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros ao IPSM e de Reversão da Provisão da Dívida Ativa Tributária, com participação de R\$ 1,094 bilhão.

### **1.6.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**

As Variações Patrimoniais Diminutivas referem-se às despesas e decréscimos nos benefícios econômicos ocorridos durante o exercício financeiro sob a forma de saída de recursos e redução de ativos, bem como incrementos de passivos, que resultem em decréscimo do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos proprietários.

Na tabela 44 e no gráfico 25 estão demonstradas as Variações Patrimoniais Diminutivas relativas ao exercício de 2016.



Tabela n.º 44  
 Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD – 2016

Descrição	R\$ milhares	
	Valor (1)	AV % (2)
Pessoal/Encargos/Benefícios Previdenciários e Assistenciais	43.102.829	31,09
Transferências e Delegações Concedidas	23.476.908	20,54
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.026.652	7,90
Desvalorização e Perda de Ativos	8.901.132	7,79
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.561.538	1,37
Tributárias	494.288	0,43
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	27.755.204	24,28
Restabelecimento/Atualização de Dívidas Passivas	15.990.339	13,99
Baixa de Bens e Direitos	8.804.756	7,70
Demais	2.960.109	2,59
<b>Total</b>	<b>114.318.551</b>	<b>100,00</b>

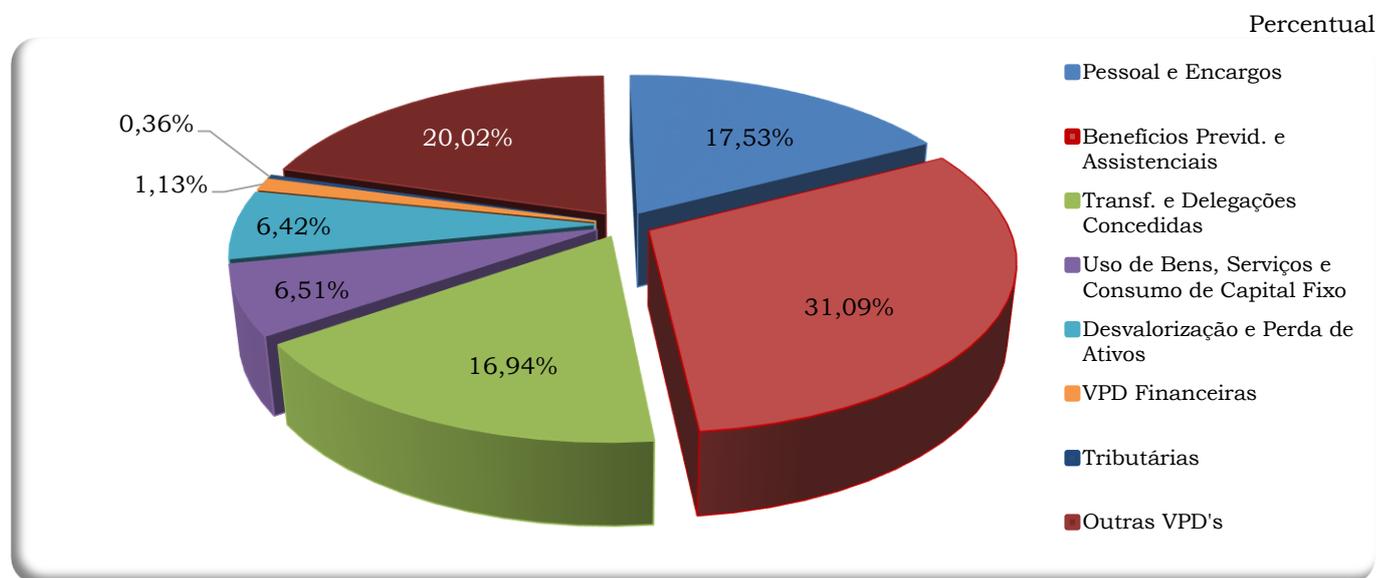
Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) Não inclui os dados das Unidades: Emater, Epamig e EMC;

2) AV – Análise Vertical/2016.

Gráfico n.º 25  
 Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: Não inclui os dados das Unidades: Emater, Epamig e EMC

As Variações Patrimoniais Diminutivas relativas ao exercício de 2016, da ordem de R\$ 114,318 bilhões, estão assim discriminadas:

- Recursos despendidos com pessoal ativo, inativos e pensionistas e seus encargos, benefícios previdenciários e assistenciais, que juntos somaram

*Variações Patrimoniais*



---

R\$ 43,102 bilhões e representaram 31,09% das VPD, oriundos de despesas de pessoal civil, militar e encargos patronais;

- No que tange às Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$ 23,476 bilhões e representaram 20,54% das VPD, merecem destaque as distribuições constitucionais ou legais de receitas aos municípios originárias da arrecadação tributária do Estado, as transferências ao Fundeb, bem como as concessões de auxílios/contribuições e as transferências a instituições privadas, que totalizaram R\$ 23,462 bilhões, ou seja 99,94% do saldo dessa conta;
- Na conta Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, cujo saldo foi de R\$ 27,755 bilhões, verifica-se outros fatores relevantes que tiveram reflexo na consecução do resultado do exercício, a saber:
  - Atualização e/ou reconhecimento de dívidas passivas, que representaram 57,61% do total da conta, registrados em sua maioria pela Secretaria de Fazenda – Encargos Gerais, decorrentes da evolução da dívida corrigida pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), de contratos indexados ao câmbio, da valorização do dólar americano no exercício de 2016, bem como do registro de precatórios a pagar e suas correções;
  - Baixa de bens e direitos, no montante de R\$ 8,805 bilhões, cujas maiores movimentações ocorreram na Secretaria da Fazenda com R\$ 4,048 bilhões e no Fundo Estadual de Saúde com R\$ 1,466 bilhão pelas baixas nos Estoques e Medicamentos e Produtos Laboratoriais em função do seu uso. As movimentações na SEF decorreram da dívida ativa pela reclassificação de saldos da dívida ativa de longo para curto prazo, pelos recebimentos previstos para o exercício, bem como outras baixas de dívida ativa por extinção, quitação e desoneração.
- Demais variações patrimoniais diminutivas correspondentes às despesas decorrentes de custeio da Administração Pública Estadual, juros e encargos da dívida pública, ajustes para perda da dívida ativa, dentre outras, que totalizaram 18,422 bilhões.



O capítulo a seguir apresenta o resultado do Governo Mineiro em 2016, sob a ótica dos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal dispostos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), sendo que as análises orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016, que constam em capítulos específicos, contribuirão para o entendimento dos indicadores fiscais do governo estadual em 2016.



## 2 Indicadores Fiscais e Índices Constitucionais

**E**m cumprimento ao disposto na Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)<sup>31</sup>, para efeito de controle, acompanhamento e evidenciação dos resultados dos entes nacionais a citada LC determinou a elaboração periódica do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)<sup>32</sup> e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)<sup>33</sup>, cuja síntese das informações serão apresentadas a seguir. Será abordada também a aplicação, pelo governo, de recursos nas áreas de saúde, educação e pesquisa, conforme disciplinado na Constituição Estadual.

As informações constantes no RGF e no RREO contemplam os dados consolidados dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes evidenciando os resultados do Governo de Minas e dos Indicadores Fiscais para o exercício em análise. Os procedimentos e orientações para elaboração dos demonstrativos foram definidos na 6ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – Portaria STN / N.º. 553, de 22 de setembro de 2014.

A elaboração destes relatórios no âmbito do Estado de Minas Gerais é de competência da Secretaria de Estado de Fazenda, por intermédio da Superintendência Central de Contadoria Geral, como também sua divulgação no Órgão Oficial de imprensa e disponibilização em meio eletrônico, na página da SEF<sup>34</sup>.

Informações detalhadas sobre os indicadores fiscais e constitucionais estão disponibilizadas para acesso através do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/lei\\_responsabilidade\\_fiscal/](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lei_responsabilidade_fiscal/), [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/atendimentos\\_constitucionais](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/atendimentos_constitucionais).

A tabela 45 traz de forma resumida as informações contidas na execução orçamentária do exercício de 2016, no contexto das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

<sup>31</sup> - Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm);

<sup>32</sup> - Disponível em: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/manuais.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp);

<sup>33</sup> - Disponível em: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/manuais.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp);

<sup>34</sup> - Disponível em <http://www.fazenda.mg.gov.br>



## 2.1 Indicadores da Execução Orçamentária (RREO)

Tabela n.º 45  
 Síntese do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

					R\$ milhares
<b>Indicadores do RREO</b>					<b>Valor</b>
Balanco Orçamentário					Total
Receitas Orçamentárias					83.965.709
Despesas Empenhadas					88.129.098
Resultado Fiscal					(4.163.390)
Receita Corrente Líquida					Valor
Apurado nos últimos 12 meses (janeiro a dezembro/2016)					53.731.469
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Movimento de 2016		Projeção Atuarial do RPPS			
		De 2015	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	5.429.924	4.217.029	3.530.123	2.304.675	1.389.218
Despesas Previdenciárias	20.290.604	12.122.140	11.710.079	12.045.898	9.605.486
Resultado Previdenciário	(14.860.680)	(7.905.111)	(8.179.956)	(9.741.223)	(8.216.268)
Resultados Nominal e Primário					Valor Apurado
Resultado Nominal					6.639.614
Resultado Primário					(3.249.135)
Saldo dos Restos a Pagar por Poder	Processados		Não Processados		
	De Exercícios Anteriores	De 2016	De Exercícios Anteriores	De 2016	
Executivo	1.795.880	6.574.554	958.200	4.550.035	
Legislativo	131	47.706	24.603	100.503	
Judiciário	856	371.123	4.935	60.155	
Ministério Público	20.830	59.237	9.989	53.194	
Totais dos Restos a Pagar	1.817.697	7.052.621	997.726	4.763.886	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor Apurado	% Mínimo Legal	% Aplicado	
Receitas de Impostos na MDE		10.848.259	25,00	25,05	
Remuneração do Magistério c/ o Fundeb		1.987.326	60,00	72,90	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			Valor Apurado		
Receitas de Operações de Crédito			1.153.947		
Despesas de Capital Líquidas			4.580.624		
Resultado para Apuração da Regra de Ouro			(3.426.677)		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos			Valor Apurado	A Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			26.389	(8.125)	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos			1.492	942.479	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado	% Mínimo Legal	% Aplicado	
Despesas Executadas		5.360.685	12,00	12,38	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Apurado		% Apurado	
Despesas Executadas		430.579		0,80	

Fonte: RREO/2016

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



### 2.1.1 Balanço Orçamentário

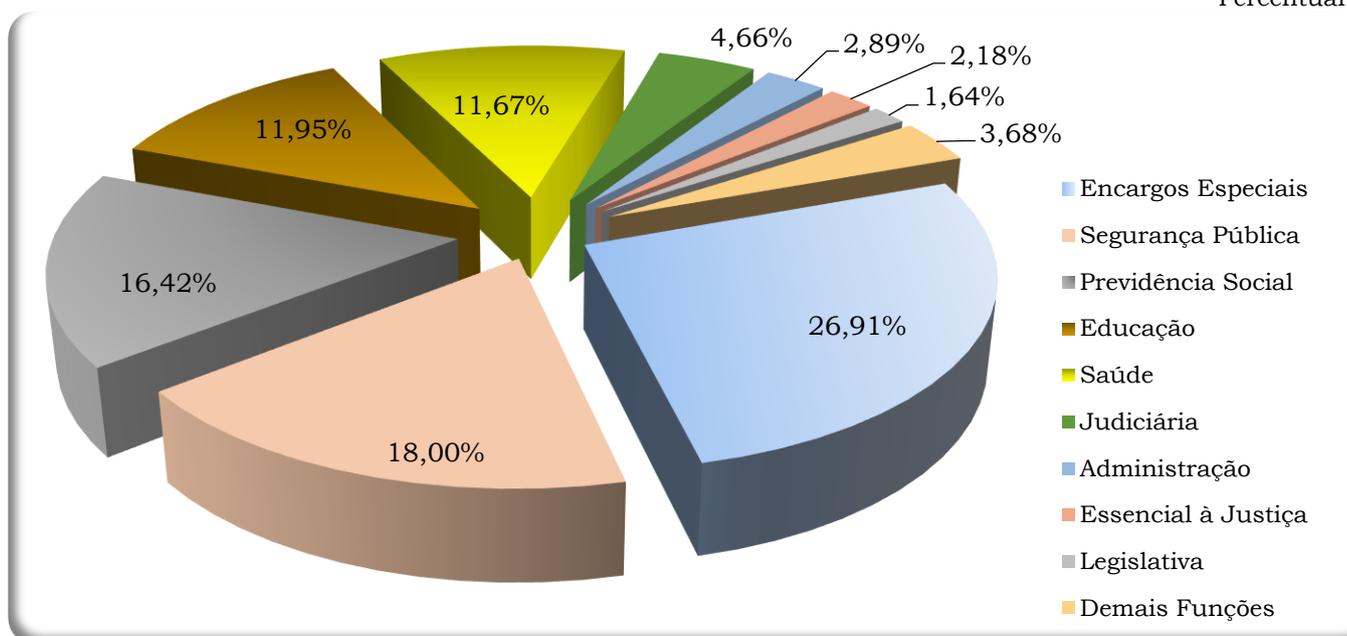
Com referência ao demonstrativo do balanço orçamentário, identificou-se o comportamento da receita arrecadada no montante de R\$ 83,966 bilhões, ao passo que a despesa realizada atingiu R\$ 88,129 bilhões, apresentando desta forma em 2016 um déficit orçamentário da ordem de R\$ 4,163 bilhões. A análise dos dados do Balanço Orçamentário encontra-se em tópico específico deste relatório.

### 2.1.2 Despesa por Função

De forma a demonstrar a despesa executada, através das ações do Estado pelo maior nível de agregação, tem-se na representação gráfica a seguir a distribuição do montante de R\$ 88,129 bilhões nas principais funções do governo de Minas em 2016, sendo as representações mais relevantes à conta dos Encargos Sociais, Segurança, Previdência, Educação e Saúde.

Gráfico n.º 26  
Demonstrativo da Despesa por Função/LRF – 2016

Percentual



Fonte: RREO/2016  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



### 2.1.3 Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL) constitui-se pelo total da arrecadação das receitas correntes do Estado no período dos últimos doze meses, constituindo-se a base sobre a qual são calculados importantes indicadores da LRF, sendo dela deduzidos a:

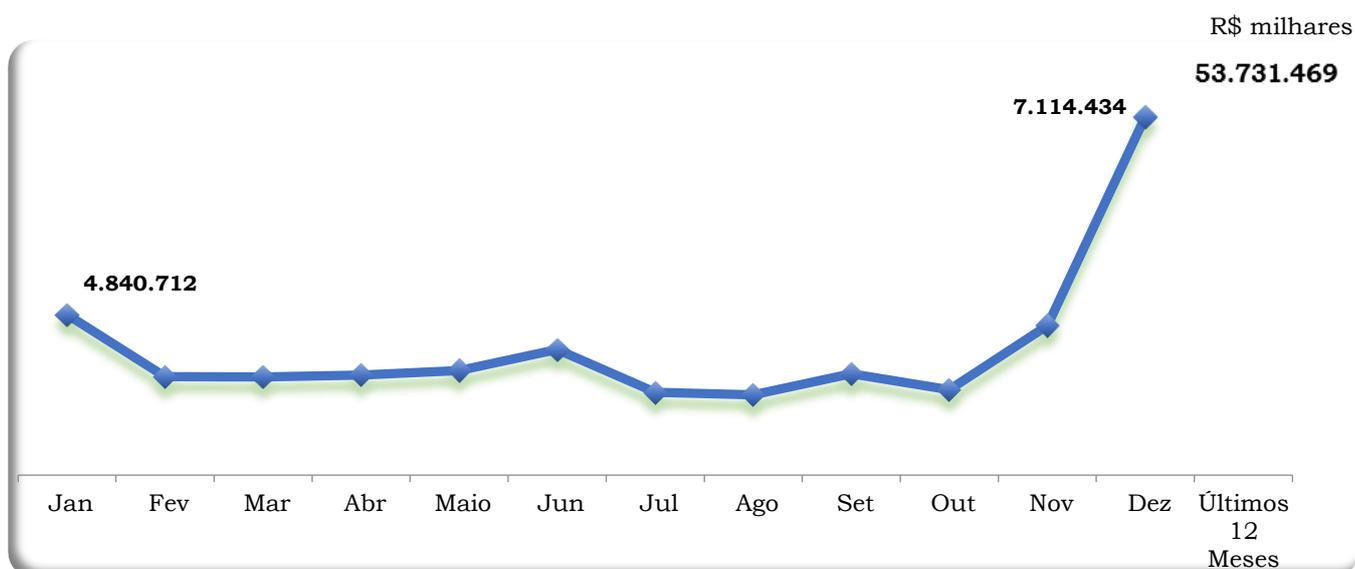
- Participação dos municípios na receita tributária;
- As Transferências efetuadas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb);
- As contribuições patronais e dos servidores para custeio de aposentadorias, e a
- Receita de compensação entre os regimes previdenciários.

A Receita Corrente Líquida é base de cálculo de apuração dos seguintes indicadores:

- Despesa Líquida de Pessoal;
- Dívida Consolidada Líquida;
- Operações de Crédito;
- Percentual das despesas com Parcerias Público-Privadas.

Em 2016 a RCL atingiu R\$ 53,731 bilhões sendo evidenciada a seguir.

Gráfico n.º 27  
Evolução da Receita Corrente Líquida (RCL) – 2016



Fonte: RREO/2016  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



A oscilação observada no mês de dezembro na trajetória mensal da RCL está consubstanciada, principalmente, no registro da Receita Patrimonial em cerca de R\$ 1,472 bilhão, com destaque para a Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal, que montou em R\$ 1,388 bilhão, seguida da variação do ICMS nos setores Industrial e de Serviços, na transferência do FPE nos valores relativos ao Programa de Regularização de Ativos no Exterior<sup>35</sup> e nas demais transferências da União.

#### **2.1.4 Resultados Primário e Nominal**

O demonstrativo do Resultado Primário, tem por objetivo verificar a política fiscal executada, ou seja, se os níveis de gastos orçamentários do ente federado, são compatíveis com sua arrecadação. É composto pelas receitas orçamentárias com a exclusão daquelas de caráter financeiro tais como: operações de créditos, os rendimentos de aplicações financeiras, juros e amortizações de operações de crédito, rendimentos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações, e pelas despesas orçamentárias deduzindo-se os juros e amortizações de dívidas, as aquisições de títulos, bem como as concessões de empréstimos. O resultado primário indica:

- Superávit primário, utilizado para o pagamento do serviço da dívida, que contribui para a redução do estoque total da dívida líquida, ou
- Déficit primário que indica a parcela de aumento da dívida, que resulta do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.

Em 2016 as despesas primárias atingiram R\$ 85 bilhões, contra R\$ 82 bilhões de receitas primárias, apresentando um resultado primário negativo da ordem de R\$ 3,2 bilhões.

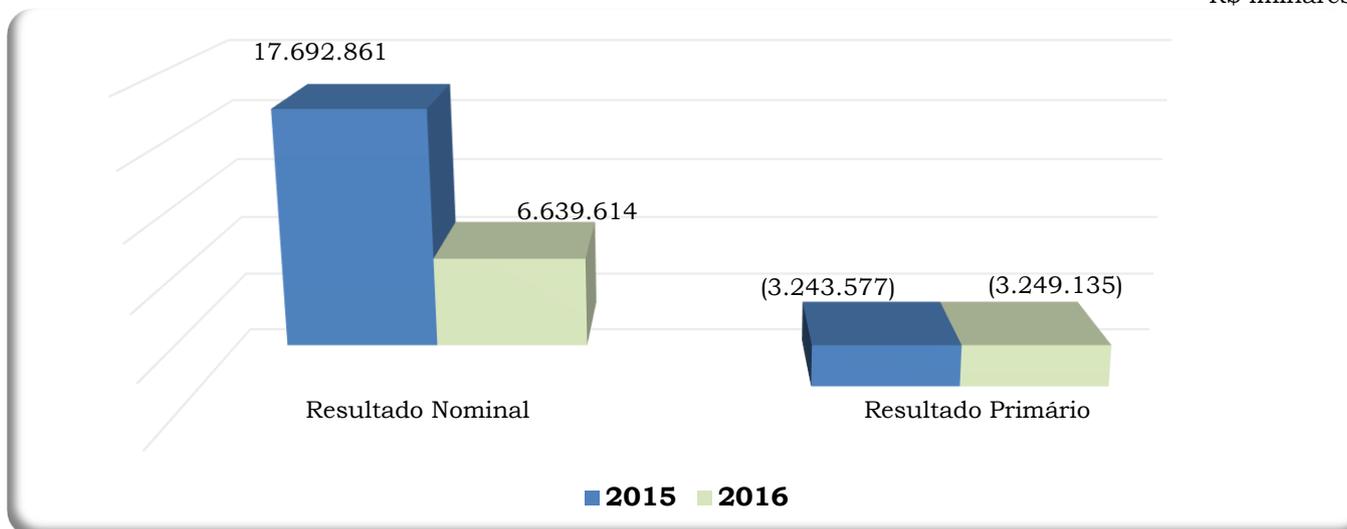
No que diz respeito à apuração do Resultado Nominal, onde sua representação se faz pelo valor da variação da dívida fiscal líquida, ou seja, o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até 31 de dezembro no exercício corrente e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência. Em 2016, apurou-se o valor de R\$ 6,640 bilhões, cujo resultado ficou acima da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício em questão que foi no montante de R\$ 4,772 bilhões.

<sup>35</sup> - Lei n.º 13.254/2016 e Medida Provisória n.º 753/2016.



Gráfico n.º 28  
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – 2015/2016

R\$ milhares



Fonte: RREO 2015/2016

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

### 2.1.5 Restos a Pagar Processados e Não Processados

O Estado de Minas Gerais em 2016 apontou saldo de restos a pagar no montante de R\$ 14,632 bilhões. Desse volume R\$ 11,816 bilhões foram referentes a 2016 enquanto que R\$ 2,815 bilhões a exercícios anteriores. Por outro prisma, os Restos a Pagar Processados somaram R\$ 8,870 bilhões enquanto os Não Processados importaram em R\$ 5,762 bilhões. A seguir, tabela por poder e órgão com o total dos restos a pagar.

Tabela n.º 46  
Demonstrativo do Saldo de Restos a Pagar Processados e Não Processados/LRF – 2016

R\$ milhares

Saldo dos Restos a Pagar por Poder	Processados		Não Processados		Total
	De Exercícios Anteriores	De 2016	De Exercícios Anteriores	De 2016	
Executivo	1.795.880	6.574.554	958.200	4.550.035	13.878.669
Legislativo	131	47.706	24.603	100.503	172.943
Judiciário	856	371.123	4.935	60.155	437.069
Ministério Público	20.830	59.237	9.989	53.194	143.250
Total	1.817.697	7.052.621	997.726	4.763.886	14.631.931

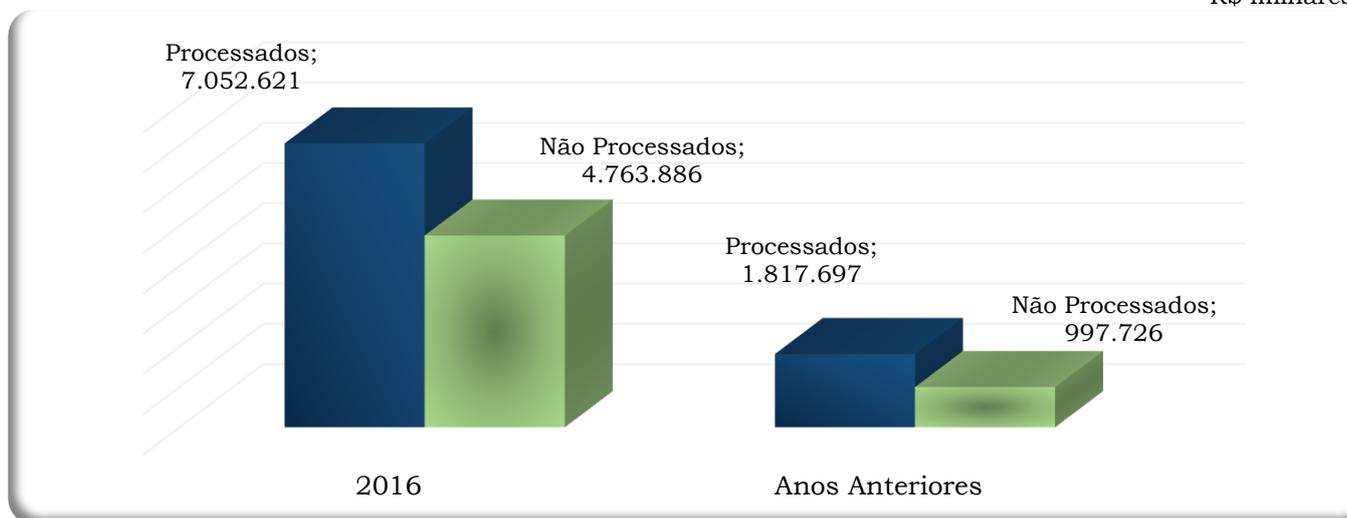
Fonte: RREO/2016

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



Gráfico n.º 29  
Demonstrativo do Saldo de Restos a Pagar Processados e Não Processados/LRF – 2016

R\$ milhares



Fonte: RREO 2015/2016

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

### 2.1.6 Parcerias Público-Privadas

Constitui-se em uma “nova forma de relacionamento entre o governo e o setor privado, na qual a iniciativa privada contribui com a capacidade de investir e financiar o setor público além da flexibilidade e competência gerencial, e o setor público assegura a satisfação do interesse público”.

“Dependendo da forma contratual, pode ou não haver complemento de recurso público na remuneração do parceiro privado. Geralmente, esses contratos são respaldados por garantias que impedem os futuros governos de descumprirem o combinado<sup>36</sup>”.

Tendo como base as informações fornecidas pela Unidade Central de PPP, identificou-se em 2016, que foram executadas despesas referentes aos seguintes contratos;

- Contrato 336039.54.1338.09 – Gestores Prisionais Associados S/A (GPA);
- Contrato 007/2007 – Concessionária Nascentes das Gerais;
- Contrato s/n Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S/A;
- Contrato s/n Minas Cidadão Centrais de Atendimento S/A – UAI Fases 1, 2 e 3;
- Resíduos Sólidos Urbanos: Consórcio Metropolitano de Tratamento de Resíduos, e
- Aeroporto Regional da Zona da Mata (ARZM).

<sup>36</sup> - <http://www.ppp.mg.gov.br/servidor/o-que-e-ppp>.



Os contratos acima elencados totalizaram em 2016 R\$ 431 milhões, o que representou um percentual de 0,80% da Receita Corrente Líquida (RCL).

### **2.1.7 Demonstrativo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**

A tabela 45 demonstra a aplicação com MDE que totalizou, em 2016, R\$ 10,848 bilhões dos impostos e transferências federais livres, apurando-se índice de aplicação em educação de 25,05%. Tal índice é diferente daquele exigido pela Constituição Estadual, uma vez que na apuração da MDE exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional, no contexto do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, deduz do montante da despesa com educação a aplicação financeira dos recursos do Fundeb bem como os cancelamentos de restos a pagar no exercício, diferentemente do apurado pelo Estado de acordo índice constitucional que será objeto de demonstração adiante.

Ainda na tabela 45 que dispõe de forma aglutinada, as informações extraídas dos demais demonstrativos que integram RREO de 2016, estão registrados os valores das receitas e despesas previdenciárias, da projeção atuarial do regime próprio de previdência social, das operações de crédito, bem como das alienações de ativos, todos integrantes do relatório resumido elaborado e publicado conforme legislação vigente.

### **2.2 Indicadores de Gestão Fiscal (RGF)**

Considerado como importante instrumento de gestão fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal tem como objetivo evidenciar tanto para o governo quanto para os cidadãos os principais resultados fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada a despesa com pessoal, o nível do endividamento do Estado, as operações de créditos, os avais e garantias, tendo tais indicadores como parâmetro a Receita Corrente Líquida.

Em conformidade com o § único do art. 54 da LC 101/2000, os demonstrativos integrantes do RGF/3º quadrimestre/2016 foram devidamente auditados pela Controladoria Geral do Estado. A seguir tem-se a apresentação de forma resumida através de tabelas e gráficos dos principais resultados de Gestão Fiscal do Poder Executivo no exercício de 2016.



Tabela n.º 47  
Síntese do Relatório de Gestão Fiscal – 2016 – Poder Executivo

Descrição	Valor	% Limite Prudencial/Alerta	% Limite Máximo (1)	R\$ milhares	
				% Apurado	
Receita Corrente Líquida (RCL)	53.731.469				
Despesa Total com Pessoal – Poder Executivo	26.484.067	46,55	49,00		49,29
Dívida Consolidada Líquida (2)	109.124.343	180,00	200,00		203,09
Garantias de Valores	1.085.342	19,80	22,00		2,02
Operações de Crédito Internas e Externas	1.153.947	14,40	16,00		2,15
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	4.550.035				

Fonte: RGF/2016

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) Percentuais máximos em relação à RCL.

2) Considerando os critérios definidos pelas LCs:148/2014 e 156/2016, caso os aditivos de que tratam as referidas normas tivessem sido assinados no exercício de 2016, o ganho no estoque seria de aproximadamente R\$ 9,7 bilhões, assim o percentual da DCL em relação à RCL para 2016 passaria para 184,98%.

### 2.2.1 Despesa com Pessoal

A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo compõe-se de gastos com pessoal ativo, inativos, pensionistas e terceirizados. Acumulou montante de R\$ 26,484 bilhões em 2016, representando 49,29% da Receita Corrente Líquida no contexto dos critérios estabelecidos pela Portaria 553/14 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A seguir, tabela com os gastos de pessoal do Poder Executivo, como também o consolidado de todos os poderes, apurados de acordo com a citada portaria e também calculados de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/01 do TCE/MG.

Tabela n.º 48  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo/Todos os Poderes – 2016

Descrição	Despesas			R\$ milhares	
	Bruta	Não Computadas	Líquida	% Limite Máximo	% Apurado
<b>Poder Executivo</b>					
Portaria n.º 553/14 – STN	39.496.574	13.012.508	26.484.067	49,00	<b>49,29</b>
IN n.º 05 do TCEMG		18.391.444	21.105.131		<b>39,28</b>
<b>Consolidado Todos os Poderes</b>					
Portaria n.º 553/14 – STN	46.925.408	15.262.455	31.662.953	60,00	<b>58,93</b>
IN n.º 05 do TCEMG		20.952.303	25.973.105		<b>48,34</b>
Receita Corrente Líquida – RCL/2016					53.731.469

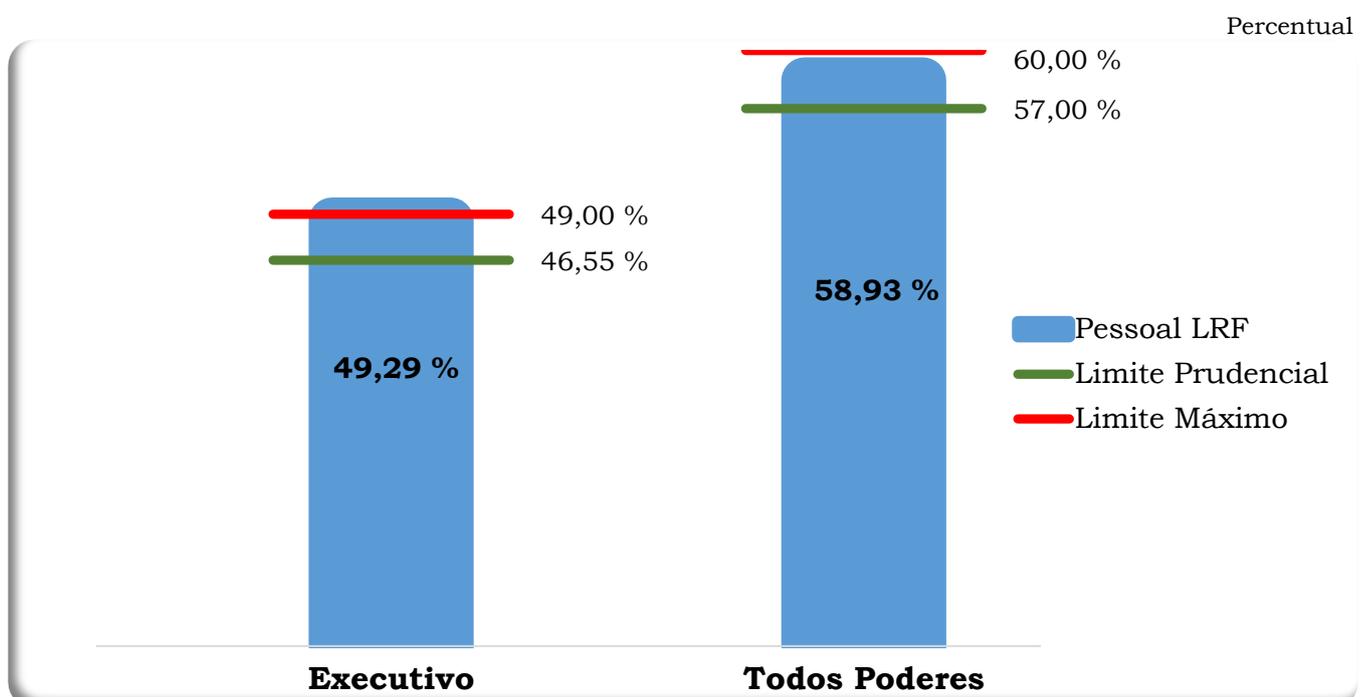
Fonte: RGF 3º Quadrimestre e Consolidado dos Poderes/2016

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



No cômputo do gasto de pessoal consolidando o Poder Executivo e os demais poderes, estes últimos compostos pelas despesas da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar e Ministério Público, a despesa total foi de R\$ 31,663 bilhões, apurando-se um índice de 58,93% em relação à RCL. A seguir gráfico com os gastos de pessoal do Poder Executivo e do Consolidado dos Poderes.

Gráfico n.º 30  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo/Todos os Poderes – 2016



Fonte: RGF 3º Quadrimestre e Consolidado dos Poderes/2016  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

### 2.2.2 Dívida Consolidada Líquida (DCL)

O Governo de Minas Gerais encerrou o exercício de 2016 apresentando um índice de 203,09% da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), conforme divulgado no Relatório de Gestão Fiscal, no qual a DCL foi de R\$ 109,124 bilhões frente a uma RCL de R\$ 53,731 bilhões.



Tabela n.º 49  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) – 2016

R\$ milhares	
Descrição	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada – DC (I)	113.258.470
Deduções (II)	4.134.127
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I – II)	109.124.343
Receita Corrente Líquida – RCL	53.731.469
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	210,79
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	203,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 200%	107.462.938

Regime Previdenciário	
Descrição	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Previdenciária (IX)	1.348.411
Deduções (X)	910.092
Obrigações não Integrantes da DC	43.870
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (XI) = (IX – X)	438.320

Fonte: RGF/2016

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

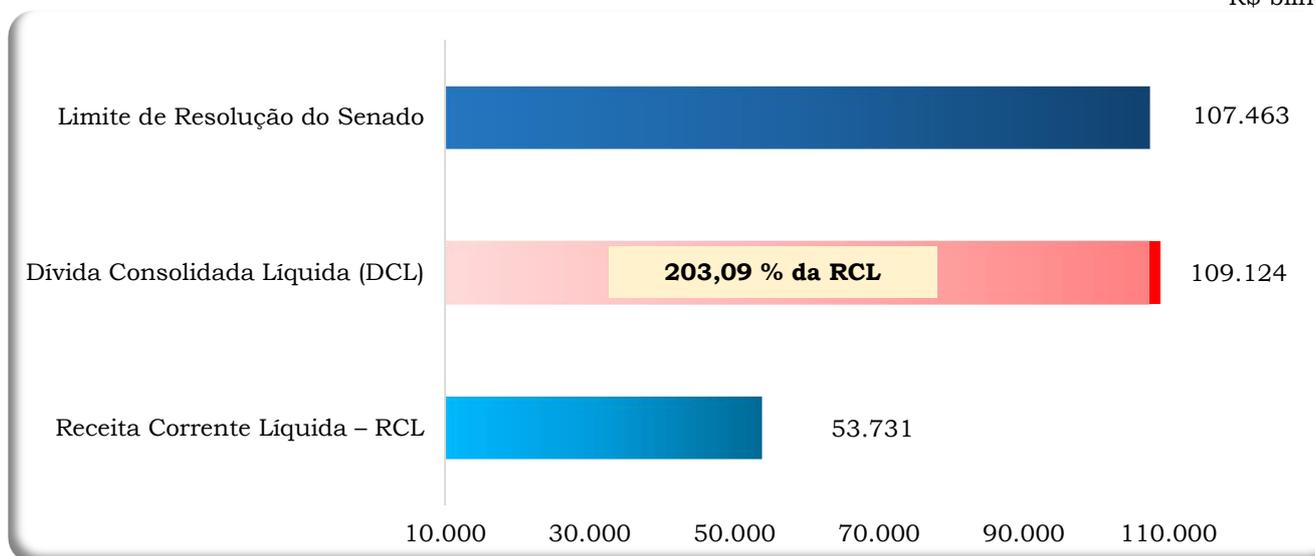
Embora os números tenham ultrapassados os limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo de Minas no decorrer de 2016 tomou medidas visando o equacionamento da dívida pública, impetrando Mandado de Segurança – MS n.º 34.122/2016 consubstanciado no Decreto n.º 8.616/2015, tendo como objeto dos autos a capitalização de juros nos contratos amparados pela Lei n.º 9.496/97.

Outro fator importante a destacar é que em dezembro de 2016 o Estado assinou o 8º Aditivo ao contrato da dívida pública com a União amparado pela Lei Federal n.º 9.496/97, e pela Lei Complementar 148/2014 e 156/2016. Entretanto o referido aditamento não foi formalizado em tempo hábil pela União para impactar os registros contábeis de 2016, através do qual o estoque da dívida com a União reduziria na ordem de R\$ 9,7 bilhões. Assim a Dívida Consolidada Líquida reduziria, em 31/12/2016, de R\$ 109,124 bilhões para R\$ 99,394 bilhões, conseqüentemente o índice da DCL comparando com a RCL seria de 184,98%, fato retratado em nota explicativa anexa ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida publicado em janeiro de 2017.



Gráfico n.º 31  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) – 2016

R\$ bilhões



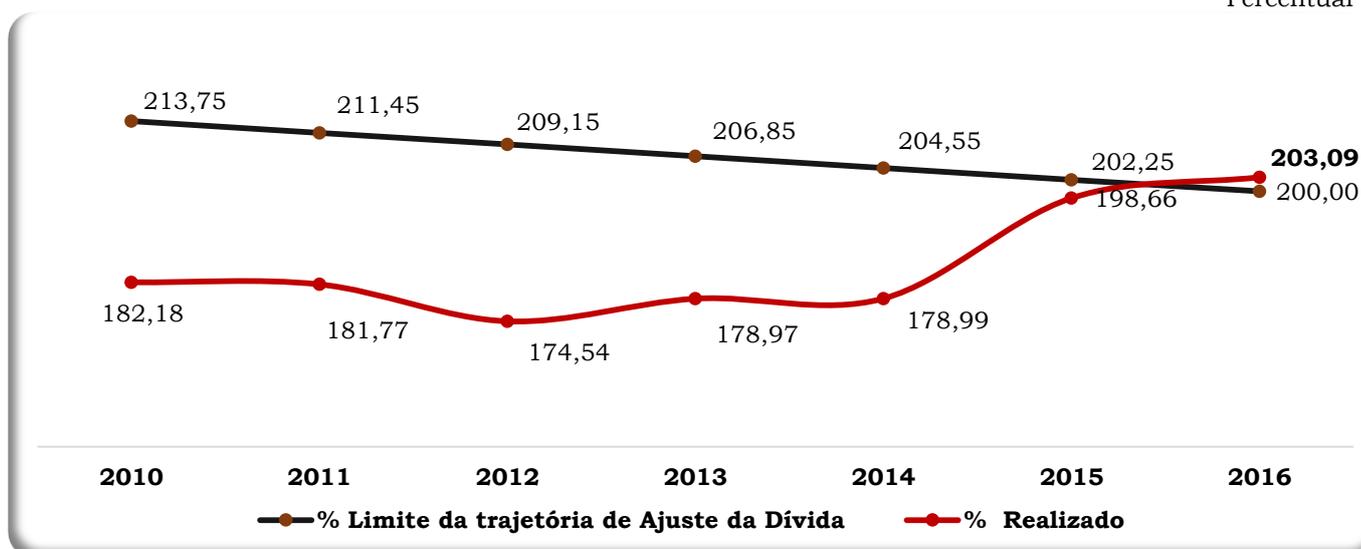
Fonte: RREO/2016

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

A evidenciação da trajetória da Dívida Consolidada Líquida (DCL) de acordo com a resolução 40/201 do Senado Federal será demonstrada a seguir graficamente.

Gráfico n.º 32  
Evolução da Dívida Consolidada Líquida X RCL – 2010 a 2016

Percentual



Fonte: RGF/2016

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



### 2.2.3 Disponibilidade de Caixa

Com o objetivo de demonstrar a capacidade financeira do Governo antes da inscrição dos Restos a Pagar não Processados, tem-se a seguir o demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, com fulcro no art. 42, da LC 101/2000, o qual determina que, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato, o governante não pode assumir despesas orçamentárias sem a respectiva comprovação financeira em caixa. Em 2016, o Estado de Minas apurou a disponibilidade de caixa exposta na tabela 50.

Tabela n.º 50  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (DCL) – 2016

	R\$ milhares	
<b>Especificação</b>	<b>Todos os Poderes</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	5.200.724	1.666.088
Obrigações Financeiras (B)	8.486.329	1.652.233
Disponibilidade de Caixa Líquida Antes da Inscrição de Restos a Pagar não Processados C = (A – B)	(3.285.605)	13.855
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.743.457	20.429
Disponibilidade de Caixa Líquida após a Inscrição de Restos a Pagar não Processados	(8.029.062)	(6.574)

Fonte: RFG /2016 – Consolidado dos Poderes

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



## 2.3 Índices Constitucionais

A apreciação em seguida esboçará as movimentações ocorridas em 2016 tendo em vista determinações contidas nos dispositivos legais/constitucionais, que a Carta Federal de 1988 juntamente com a Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 atribuíram ao Governo de Mineiro obrigações no sentido de garantir percentuais mínimos de aplicação em áreas de grande relevância social em relação às suas receitas. Assim estes diplomas estabeleceram parâmetros de aplicações nas áreas de saúde, educação e o amparo e fomento à pesquisa, denominados índices constitucionais.

De forma sucinta, a tabela seguinte indica a base de cálculo, a despesa realizada como também os índices aplicados de acordo com os mandamentos constitucionais.

Tabela n.º 51  
Demonstrativo dos Índices Constitucionais – 2016

Indicadores Constitucionais	Base Cálculo – Receita	Aplicação – Despesa	R\$ milhares/Percentual	
			Mínimo a Aplicar %	% Aplicado
Ações e Serviços Públicos de Saúde (12,00%)	43.307.598	5.360.685	12,00	12,38
Manutenção Desenvolvimento Ensino (25,00%)	43.307.602	10.979.116	25,00	25,35
Amparo e Fomento à Pesquisa (1,0%)	38.214.804	382.148	1,00	1,00
Profissionais do Magistério (60% das transferências recebidas/Fundeb)	6.841.012	4.987.326	60,00	72,90
Despesa com Programa de Saúde X		10.283.413		1.268,31
Investimentos em Transporte e Sist. Viário		810.800		

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

No que diz respeito aos valores assinalados na Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), identificou-se uma destinação de R\$ 5,361 bilhões atingida pelo Governo de Minas, em face do cumprimento constitucional, como também no estabelecido em Lei complementar<sup>37</sup>. Portanto, o montante de recursos atingiu um percentual de 12,38% em relação ao total das receitas, demonstrando, portanto, aplicação acima do mínimo exigido para o Estado.

<sup>37</sup> - De acordo com o § 3º, art. 24, da Lei Complementar n.º 141/2012.



Tabela n.º 52  
Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – 2016

	R\$ milhares	
<b>1 – Receitas (1)</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Arrecadado</b>
A – Impostos e Transferências Federais	36.805.024	37.970.405
B – Transferências Correntes	4.832.126	4.474.002
C – Outras Receitas Correntes	835.529	863.191
<b>Total das Receitas (A + B + C - D)</b>	<b>42.472.679</b>	<b>43.307.598</b>
<b>2 – Despesas</b>	<b>Crédito Inicial</b>	<b>Despesa Realizada</b>
Secretaria de Estado de Administração Prisional	94.740	141.711
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	51.366	12.156
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	1	125
Fundação Ezequiel Dias	233.718	347.437
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	1.172.264	1.238.228
Universidade Estadual de Montes Claros	35.262	47.576
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	206.888	220.470
Fundo Estadual de Saúde	3.327.023	3.352.983
<b>Total das Despesas</b>	<b>5.121.263</b>	<b>5.360.685</b>
Percentual Aplicado (despesas/receitas)	12,06	12,38
Valor Legal de Aplicação em ASPS – 12,00 %		5.196.912

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) – Deduzidos os valores destinados aos municípios e ao Fundeb.

Com apoio no mandamento constitucional mineiro (art. 158), realizou-se o comparativo dos gastos em ações e serviços de saúde com aqueles estabelecidos na aplicação em investimentos em transportes e em sistema viário, sendo que, os recursos destinados pelo Estado para os programas de saúde, foram superiores aos destinados a investimentos em transporte e sistema viário.

Em resumo, no exercício de 2016 o Estado de Minas acatou tal dispositivo, posto que, os valores destinados ao sistema viário alcançaram a cifra de R\$ 811 milhões e a aplicação em saúde atingiu patamar superior a R\$ 10 bilhões, indicando gastos doze vezes maior, ou seja, suplantando em R\$ 9,473 bilhões aqueles gastos em sistema viário.

Ao amparo e fomento à pesquisa, devem ser destinados recursos correspondentes a um por cento do total das receitas correntes ordinárias arrecadadas no exercício financeiro. A Secretaria de Estado de Fazenda em 2016<sup>38</sup> repassou à Fapemig a importância de R\$ 382 milhões, cumprindo desta forma mandamento constitucional.

<sup>38</sup> - [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/indices\\_constitucionais/indicesconstituc/2016/433fapemig1216.pdf](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/indices_constitucionais/indicesconstituc/2016/433fapemig1216.pdf).



Com relação aos valores aplicados pelo Governo de Minas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em 2016, foram destinados recursos na ordem de R\$ 10,979 bilhões, que representaram percentual superior ao mínimo exigido constitucionalmente, ou seja, aplicou-se 25,35% em relação ao total dos impostos e transferências federais livres e vinculadas ao fundo da educação, de acordo com o evidenciado na tabela a seguir.

Tabela n.º 53  
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) – 2016

Descrição	R\$ milhares	
	Valor Orçado	Valor Realizado
A – Impostos Livres e Transferências Federais Livres	34.071.428	34.876.954
B – Impostos Vinc. e Transf. Federais Vinculados ao Fundo Educação	7.731.771	7.739.477
C – Outras Receitas	669.483	691.171
D – Total das Receitas (A + B + C)	42.472.682	43.307.602
E – Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE – Ensino	9.759.421	10.006.120
Perda do Estado com o Fundeb para o Município	867.966	972.996
Total das Despesas	10.627.388	10.979.116
F – Percentual Aplicação da Receita Result. Impostos e Transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (F=D/E) Aplicação Mínima = 25%	<b>25,02</b>	<b>25,35</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

A apuração deste índice (MDE) de 25,35%, difere do percentual encontrado no Demonstrativo – Anexo 4 do RREO (25,05%), conforme demonstrado na página 102 deste relatório, em razão de critérios disciplinados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, os recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)<sup>39</sup> aplicados na remuneração dos profissionais do magistério e na educação básica montaram em R\$ 6,841 bilhões, atingindo percentual de 73%, portanto, acima do mínimo estabelecido na legislação atual, conforme demonstração a seguir.

<sup>39</sup> - Inciso XII do Art. 60 ADCT/CF.



Tabela n.º 54  
Aplicação na Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – 2016

Descrição	R\$ milhares	
	Valor Orçado	Valor Realizado
Receita	6.921.534	6.841.012
Gastos na Remuneração Profissionais do Magistério/ Educ. Básica	5.462.580	4.987.326
Pagamento de Pessoal do Ensino Fundamental – Magistério	3.718.285	2.850.762
Pagamento de Pessoal do Ensino Médio – Magistério	1.199.066	1.697.500
Pagamento de Pessoal da Educação de Jovens/Adultos – Magistério	285.973	227.538
Pagamento de Pessoal da Educação Especial – Magistério	259.256	211.526
Percentual de Aplicação em Relação à Receita do Fundeb	78,92	72,90

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Os indicadores apresentados neste tópico retratam os resultados fiscais do Governo de Minas Gerais em 2016 sob a ótica da exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Análises detalhadas do ponto de vista orçamentário e patrimonial encontram-se em capítulos específicos para este fim no presente relatório contábil.



### **3 Notas Explicativas**

#### **3.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual n.º 21.971, de 18 de janeiro de 2016, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado n.º 13/2011 e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcas), 6ª edição.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas e Individualizadas foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e contemplam os dados contábeis de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes do Orçamento Fiscal. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa. Integram ainda as Demonstrações Contábeis, os relatórios complementares acerca do movimento orçamentário, financeiro e patrimonial do Governo de Minas exigidos pela Lei Federal 4.320/64.

#### **3.2 Consolidação do Balanço Patrimonial**

A consolidação do Balanço Patrimonial engloba as entidades que compõem o orçamento fiscal, ou seja, a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, no contexto do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp).

Para fins de consolidação foram excluídas as transações e saldos recíprocos entre entidades integrantes do Orçamento Fiscal.

No Pcasp há mecanismo que possibilita a segregação dos valores das transações que serão incluídas/excluídas na consolidação, que são os saldos entre unidades da mesma esfera. Estes registros intraorçamentários são identificados por meio do 5º nível da conta contábil com o código 2.



### **3.3 Empresas Estatais Dependentes**

As Empresas Estatais Dependentes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) e Empresa Mineira de Comunicação (EMC) possuem sistemas próprios de contabilidade, razão pela qual não se encontram integradas ao Siafi/MG. Entretanto, suas informações são inseridas de forma consolidada no aludido Sistema.

As informações orçamentárias das Empresas Dependentes (receita e despesa) integram este Relatório Contábil, bem como a Parte III do Balanço Geral do Estado. Entretanto, os dados patrimoniais não compõem tais peças, tendo em vista prazos diferentes de encerramento dos balanços, conforme legislação específica.

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, as empresas têm até quatro meses seguintes ao término do exercício social para realizar a Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no seu art. 132, devendo as demonstrações financeiras, dentre outros documentos, serem publicados até 5 dias antes da Assembleia Geral Ordinária - § 3º do art. 133. Por outro lado, os demonstrativos fiscais do Estado exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal são publicados até trinta dias após o encerramento do período a que corresponderem e as contas do Governo, apresentadas por meio do Balanço Geral do Estado, de forma consolidada e individualizada dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, devem ser entregues à Assembleia Legislativa dentro de sessenta dias da abertura da sessão legislativa ordinária, conforme disposto no inciso XII do art. 90 da Constituição Estadual.

Assim, diante das legislações específicas, conclui-se que os prazos das Empresas Estatais Dependentes não são coincidentes com os prazos estabelecidos para prestação de contas e balanços dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais.



### **3.4 Composição do Balanço Orçamentário**

Para fins de composição do Balanço Orçamentário da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais foram consideradas, além dos dados constantes da receita e despesa orçamentária, as informações pertinentes às Cotas Financeiras Concedidas e/ou Cotas Financeiras Recebidas constantes das contas contábeis integrantes do grupo 3.5.1.1 e 4.5.1.1 – Transferências Intragovernamentais, visando demonstrar os recursos financeiros transferidos aos órgãos e entidades do Estado para fazer face às despesas de tais entidades.

### **3.5 Operações Intraorçamentárias da Receita e Despesa**

Operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não representando dessa forma novas entradas ou novas saídas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.

As despesas intraorçamentárias são registradas na Modalidade de Despesa 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal. De acordo com o Classificador Econômico de Despesa<sup>40</sup>, são despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de Governo.

As Receitas Intraorçamentárias foram estabelecidas pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 338, de 26 de abril de 2006, possibilitando a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis.

<sup>40</sup> - Disponível em:

[http://www.planejamento.mg.gov.br/images/documentos/loa\\_lei\\_orcamentaria\\_anual/formularios/2015/2\\_-\\_classificador\\_da\\_despesa\\_atualizado\\_em\\_19-01-2015.pdf](http://www.planejamento.mg.gov.br/images/documentos/loa_lei_orcamentaria_anual/formularios/2015/2_-_classificador_da_despesa_atualizado_em_19-01-2015.pdf) Acesso em 05/03/2015.



Essas receitas são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 para registro das Receitas Correntes Intraorçamentárias e 8 para as Receitas de Capital Intraorçamentárias e suas classificações, segundo disposto na Portaria que as criou, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”.

### **3.6 Relatório Contábil**

A Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais n.º 13/2011 dispõe em seu art. 6º sobre as peças essenciais à prestação de contas do governo, dentre outras, o Relatório Contábil *“elaborado pelo órgão central de contabilidade da administração estadual, contendo as notas explicativas sobre atos e fatos não suficientemente evidenciados pelas demonstrações contábeis, incluindo os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica e financeira.”*

Nesse sentido, o Relatório Contábil contempla informações detalhadas e complementares acerca dos dados constantes do Balanço do Estado, bem como análises e dados comparados de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e sobre o desempenho dos indicadores fiscais no exercício de 2016, explicitando informações relevantes sobre a composição e contexto das contas contábeis e dos resultados do Governo Estadual.

O Relatório Contábil, portanto, encontra-se aderente à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 (R1), a qual estabelece que as notas explicativas integram as demonstrações contábeis e que tais informações sendo *“relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis”*, devem compor as referidas demonstrações.

### **3.7 Caixa e Equivalente de Caixa**

Constitui-se no somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possuam restrições para uso imediato.



No exercício de 2016 o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda somaram R\$ 4,867 bilhões, detalhados na tabela 55.

Tabela n.º 55  
Caixa e Equivalentes de Caixa – 2016

Descrição	Valor
Caixa	841
Bancos Conta Movimento	3.692.603
Aplicações Financeiras	1.156.204
Aplicações do RPPS	17.277
Outros	60
<b>Total</b>	<b>4.866.984</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

### 3.8 Créditos e Direitos Realizáveis a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, dívida ativa tributária e não tributária, empréstimos e financiamentos concedidos, créditos a receber por danos ao patrimônio, investimentos, estoques e demais direitos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Em 2016 os créditos a receber a curto prazo totalizaram R\$ 4,646 bilhões e representaram aproximadamente 48,84% do total do Ativo Circulante, sendo constituídos por direitos explicitados na tabela 56.

Tabela n.º 56  
Créditos a Curto Prazo – 2016

Descrição	Valor
Créditos a Curto Prazo	885.063
Clientes	487.647
Dívida Ativa Tributária	397.417
Principal	158.967
Multas e Encargos	238.450
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.608.695
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	256.188
Estoques	1.895.867
<b>Total</b>	<b>4.645.813</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



### **3.9 Ativo Não Circulante**

O Ativo Não Circulante representa os direitos realizáveis a longo prazo, os bens tangíveis e intangíveis, além dos investimentos de caráter permanente em empresas ou outras entidades. No exercício de 2016 foi da ordem de R\$ 30,967 bilhões, incluídos nesse montante os valores dos Investimentos, Imobilizado, Intangível e demais direitos de longo prazo.

Os investimentos decorrentes de participações em outras empresas, de aproximadamente R\$ 7,939 bilhões representa investimentos em empresas tais como: Minas Gerais Participações (MGI), Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), dentre outras.

Os valores a receber relativos à Dívida Ativa dispostos no Ativo Não circulante, estão distribuídos entre o valor principal e multas e juros, devidamente atualizados, e contempla o registro do ajuste para perda, conforme preceitua as normas contábeis.

### **3.10 Contrato de Prestação de Serviços Financeiros**

Em dezembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças n.º 001/2016 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 1.850.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões de reais), cujo objeto compreende, em caráter de exclusividade, a prestação de serviços referentes a centralização e processamento da totalidade dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Estado; a centralização, rateios e repasses dos recursos originários das arrecadações estaduais; pagamento a fornecedores de bens e serviços aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Estado, dentre outras atividades. O referido instrumento possui vigência de 60 (sessenta) meses.



### **3.11 Imóveis do Complexo da Cidade Administrativa**

As edificações do complexo da Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais construídas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig, averbados sob a matrícula nº 106.222 no Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, foram incorporadas ao patrimônio do Estado através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pelo valor de R\$1.100.657.508,54 (um bilhão, cem milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme autorização contida na Lei Estadual n.º 22.431, de 21.12.2016, assim composto:

- R\$ 932.085.393,14 (novecentos e trinta e dois milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos): Palácio Tiradentes, Auditório Presidente Juscelino Kubitschek, Edifícios Minas e Gerais, Centro de Convivência e Estação de Água Gelada;
- R\$168.572.115,40 (cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil cento e quinze reais e quarenta centavos) correspondentes ao Prédio de Serviços – Alterosa.

A incorporação mencionada decorre da compensação com ações da Codemig de participação do Estado de Minas Gerais no capital social da empresa.

### **3.12 Passivo Circulante e Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas com prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional dos órgãos e entidades com vencimento no curto prazo, tais como: pessoal a pagar, valores de terceiros, retenções e outras de curto prazo, bem como as obrigações de longo prazo decorrentes de contratos de operações de crédito, seja de empréstimos transacionados dentro ou fora do país e demais obrigações com vencimento a longo prazo.

No exercício de 2016 o Passivo Circulante e Não Circulante do Estado totalizaram R\$ 123,5 bilhões, conforme tabelas 57 e 58.



Tabela n.º 57  
Passivo Circulante – 2016

	R\$ milhares	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2016</b>	<b>AV % (1)</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.754.491	42,02
Empréstimos e Financiamentos	43.066	0,48
Fornecedores e Contas a Pagar	2.137.988	23,93
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.999.334	33,57
<b>Total</b>	<b>8.934.880</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

O detalhamento das obrigações do Passivo Circulante está disposto em capítulo específico da análise do Balanço Patrimonial, integrante deste Relatório Contábil.

Tabela n.º 58  
Passivo Não Circulante – 2016

	R\$ milhares	
<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>AV% (1)</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	110.344.402	96,25
Operações de Crédito	108.849.872	94,95
Internas	96.803.110	84,44
Externas	12.046.761	10,51
Renegociações de Obrigações	1.494.531	1,30
Demais Obrigações a Longo Prazo	4.294.962	3,75
<b>Total</b>	<b>114.639.364</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

Na sequência serão abordados os esclarecimentos necessários para melhor entendimento da dívida contratual do Estado, cujas elucidacões foram elaboradas pela Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda.

### 3.13 Dívida Pública Contratual

Conforme Relatório de Gestão da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública/SEF, em dezembro de 2016 a dívida pública contratual do Estado era composta por 54 (cinquenta e quatro) contratos, sendo 41 (quarenta e um) de dívida interna e 13 (treze) de externa, conforme distribuição por credor apresentada no quadro 01.



Quadro n.º 01  
Detalhamento da Dívida Contratual – 2016

<b>Carteira de Contratos</b>	<b>Nº de contratos</b>
Dívida Interna	41
União Federal	25
Banco do Brasil	4
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	6
Caixa Econômica Federal	4
Banco do Nordeste do Brasil (BNB)	1
Dívida Previdenciária (IPSM)	1
Dívida Externa	13
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird)	5
Crédit Suisse Nassau A.G.	1
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)	1
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	6
<b>Total de Contratos</b>	<b>54</b>

Fonte: Portal de Informações da Dívida/Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública/SCGOV/SEF-MG  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

### 3.14 Serviço da Dívida

O valor da despesa com o serviço da dívida acumulado para o período de janeiro a dezembro de 2016 atingiu o montante de R\$ 2,54 bilhões, considerando amortizações, juros e demais encargos, conforme detalhado na tabela 59.

No tocante ao serviço da dívida interna com a União, cabe destacar:

- Nos meses de janeiro a março de 2016, o Estado pagou a dívida com a União referente aos contratos de refinanciamento de dívida amparados pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e de empréstimo firmado ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, nas condições originalmente contratadas: Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) + 7,5% a.a. ou 6,5% a.a., observada a regra de 13% de sua Receita Líquida Real (RLR) (a parcela referente à competência de janeiro, no valor de R\$ 86 milhões, foi liquidada e paga em fevereiro de 2016);
- Não houve pagamento das parcelas com vencimentos nos meses de abril a junho, tendo em vista a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 12/04/2016, mantida pelo prazo de 60 dias, por decisão proferida em 27 de abril de 2016;

Nos meses de julho a dezembro de 2016, com base no acordo divulgado pelo Governo Federal em 20/06/2016, cujo teor foi aplicado cautelarmente aos autos do Mandado de Segurança – MS n.º 34.122, o Estado amortizou 6/24 prestações do débito oriundo de

*Notas Explicativas*



parcelas não pagas nos meses de abril a junho de 2016. Ainda foi concedido desconto extraordinário de 100% do valor das parcelas da dívida com a União, o que representou uma redução do serviço na ordem de R\$ 2,4 bilhões no 2º semestre de 2016. Nos termos do referido acordo, o montante dos descontos concedidos, corrigido nas condições do contrato, nos termos da Lei Complementar – LC n.º 148, de 25 de novembro de 2014, será incorporado ao saldo em julho/2018.

Tabela n.º 59  
Detalhamento da Despesa com o Serviço da Dívida – 2016

Dívida Pública Fundada Estadual	2016			R\$ milhares
	Principal	Juros e Encargos	Total	
Serviço da Dívida	1.351.920	1.187.821	2.539.740	
Dívida Interna	1.125.926	941.736	2.067.661	
Em moeda nacional	1.118.782	597.523	1.716.305	
União Federal	859.191	416.091	1.275.282	
Banco do Brasil	21.551	4.932	26.483	
BNDES	158.507	115.431	273.938	
Outros Credores	79.533	61.069	140.601	
Indexado em moeda estrangeira	7.144	344.213	351.357	
União Federal <sup>1</sup>	-	17.676	17.676	
Banco do Brasil <sup>2</sup>	7	324.709	324.716	
Outros Credores <sup>3</sup>	7.137	1.828	8.965	
Dívida Externa	225.994	246.085	472.079	
Credit Suisse	-	140.393	140.393	
Banco Int. Rec Desenv. (Bird)	173.762	58.666	232.428	
Banco Int. de Desenv. (BID)	34.505	11.933	46.438	
Outros Credores	17.726	35.094	52.820	

Fonte: Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública/SCGOV/SEF-MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) – Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP), remanescente dos contratos de confissão e consolidação de dívidas externas, firmadas ao amparo da Resolução n.º 98, do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro - Moeda: USD.

2) – Contratos assinados na modalidade de repasse de recursos externos (Resolução CMN 3.844/2010): PDMG e PROIR e contrato B. Paribas - Lei Crédito importações financiadas – Moeda: USD;

3) – BNB Prodetur – Moeda: USD e PNAFE/CEF - Moeda: USD.

### 3.15 Saldo da Dívida Contratual

Conforme demonstrado na tabela 60, o estoque da dívida pública fundada apurado em dezembro de 2016 foi de R\$ 111,125 bilhões, sendo que 78,47% deste montante, ou seja, R\$ 87,19 bilhões, referem-se aos contratos da dívida com a União amparados pela Lei n.º 9.496/1997.

- Estoque da Dívida Interna

O estoque da dívida interna de R\$ 99,07 bilhões, ou 89,16% do total do endividamento, está demonstrado em dois grandes grupos: (i) contratos em moeda nacional com saldo de

Notas Explicativas



R\$ 91,23 bilhões; e (ii) contratos indexados ao câmbio, cujo saldo foi de R\$ 7,84 bilhões, conforme tabela 60.

Tabela n.º 60  
Composição do Estoque da Dívida Contratual – 2016

R\$ milhares		
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Participação %</b>
Estoque Total da Dívida	111.124.955	100,00%
A – Dívida Interna	99.078.193	89,16%
Em moeda nacional	91.231.641	82,10%
União Federal	87.195.673	78,47%
Banco do Brasil	47.238	0,04%
BNDES	1.633.547	1,47%
Outros Credores	2.355.183	2,12%
Indexado em moeda estrangeira	7.846.553	7,06%
União Federal <sup>1</sup>	496.772	0,45%
Banco do Brasil <sup>2</sup>	7.293.338	6,56%
Outros Credores <sup>3</sup>	56.443	0,05%
B – Dívida Externa	12.046.761	10,84%
Banco Intern. Rec. Desenv. (Bird)	6.116.563	5,50%
Credit Suisse	4.139.057	3,72%
Agência Francesa de Desenv. (AFD)	1.031.520	0,93%
Banco Interamericano de Desenv. (BID)	759.621	0,68%

Fonte: Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública/SCGOV/SEF-MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) – Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP), remanescente dos contratos de confissão e consolidação de dívidas externas, firmadas ao amparo da Resolução n.º 98, do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro - Moeda: USD.

2) – Contratos assinados na modalidade de repasse de recursos externos (Resolução CMN 3.844/2010): PDMG e PROIR e contrato B. Paribas – Lei Crédito importações financiadas - Moeda: USD.

3) – BNB Prodetur – Moeda: USD e PNAFE/CEF - Moeda: USD

Observa-se que o montante da Dívida Interna (Outros Credores) contempla os valores referentes à Dívida Previdenciária conforme demonstrado na tabela 61.



Tabela n.º 61  
Composição do Estoque da Dívida Previdenciária – 2016

Descrição	Valor
Dívida Interna Total	R\$ 99.078.193 mil
Dívida Previdenciária	R\$ 2.275.083 mil
Institutos de Previdência Estaduais	
IPSM	R\$ 949.850 mil
Encargos Decorrentes de Parcelamentos	
INSS	R\$ 820.256 mil
Pasep	R\$ 504.978 mil
Dívida Interna – Operações de Crédito	R\$ 96.803.110 mil

Fonte: Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública/SCGOV/SEF-MG  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

#### • Estoque da Dívida Externa

Ainda conforme tabela 61, o estoque da dívida externa totalizou R\$ 12,046 bilhões em dezembro, representando 10,84% do endividamento total. O maior credor externo é o Bird, com R\$ 6,11 bilhões, seguido de Credit Suisse, com R\$ 4,13 bilhões, AFD, com R\$ 1,03 bilhão, e BID, com R\$ 759 milhões.

### 3.16 Escalonamento da Dívida Contratual

A tabela 62 apresenta a projeção do serviço da dívida até 2048 a preços correntes. As projeções da dívida com a União, amparada pela Lei n.º 9.496/1997, consideraram os novos indexadores da LC n.º 148/2014 e as condições negociadas com o Governo Federal em 20 de junho de 2016, cujo teor foi aplicado cautelarmente aos autos do MS n.º 34.122. A análise da estrutura dos vencimentos da dívida visa subsidiar as atividades relacionadas ao planejamento e gerenciamento de riscos.

Para 2016 considerou-se o valor referente a restos a pagar no total de R\$ 365 milhões, que serão incorporados ao serviço realizado à medida que forem liquidados e pagos.

No que se refere aos contratos da dívida interna indexados em moeda estrangeira e da dívida externa, o aumento expressivo no serviço da dívida projetado para os anos de 2017 a 2019 ocorreu devido ao término do período de carência de amortização dos seguintes contratos:

- PDMG – Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais e Bird 8187, em 2017;



- Proir – Programa de Infraestrutura Rodoviária e Agência Francesa de Desenvolvimento, em 2018; e
- Credit Suisse, em 2019.

Tabela n.º 62  
Escalonamento do serviço da dívida fundada do Estado de MG – 2017/2048

R\$ milhares

Ano	Principal		Juros e Taxas		Obrigações		Total	%
	Dívida Interna	Dívida Externa	Dívida Interna	Dívida Externa	Dívida Interna	Dívida Externa	Valor	
	A	B	C	D	E = (A+C)	F = (B+D)	G = (E+F)	
2017	1.724.682	353.845	1.957.843	388.990	3.682.525	742.835	4.425.360	2,10%
2018	2.561.804	785.712	3.886.019	416.438	6.447.823	1.202.150	7.649.973	3,63%
2019	2.496.452	914.528	4.347.163	442.975	6.843.615	1.357.504	8.201.119	3,89%
2020	2.642.961	945.270	4.354.798	446.556	6.997.760	1.391.826	8.389.585	3,98%
2021	2.728.409	999.995	4.235.352	427.714	6.963.762	1.427.709	8.391.471	3,98%
2022	2.800.501	1.045.583	4.129.032	396.992	6.929.532	1.442.575	8.372.108	3,97%
2023	3.062.762	1.035.359	4.018.418	357.307	7.081.181	1.392.666	8.473.847	4,02%
2024	3.251.200	1.007.014	3.886.135	316.358	7.137.335	1.323.372	8.460.706	4,01%
2025	2.975.049	999.327	3.768.887	275.420	6.743.937	1.274.747	8.018.684	3,80%
2026	3.080.540	1.005.125	3.641.014	234.905	6.721.554	1.240.030	7.961.584	3,77%
2027	3.180.522	1.010.141	3.517.275	197.454	6.697.796	1.207.595	7.905.391	3,75%
2028	3.282.966	641.789	3.389.222	151.057	6.672.188	792.846	7.465.035	3,54%
2029	3.392.943	529.317	3.256.412	135.123	6.649.355	664.440	7.313.795	3,47%
2030	3.508.412	524.167	3.119.410	119.671	6.627.822	643.838	7.271.660	3,45%
2031	3.628.330	510.123	2.977.500	104.449	6.605.830	614.572	7.220.402	3,42%
2032	3.525.257	504.757	2.819.453	89.810	6.344.711	594.567	6.939.277	3,29%
2033	3.313.530	397.483	2.625.060	72.275	5.938.591	469.758	6.408.349	3,04%
2034	3.321.003	397.279	2.390.161	60.768	5.711.164	458.047	6.169.211	2,92%
2035	3.462.608	371.629	2.251.583	49.405	5.714.191	421.034	6.135.226	2,91%
2036	3.607.365	366.295	2.107.028	38.941	5.714.393	405.236	6.119.629	2,90%
2037	3.730.054	361.949	1.956.441	28.295	5.686.496	390.245	6.076.740	2,88%
2038	3.879.427	244.766	1.807.513	18.833	5.686.939	263.599	5.950.538	2,82%
2039	4.043.830	221.407	1.657.417	12.144	5.701.246	233.551	5.934.797	2,81%
2040	4.070.879	186.420	1.504.152	7.962	5.575.031	194.382	5.769.413	2,73%
2041	4.236.144	134.423	1.348.529	3.284	5.584.673	137.707	5.722.380	2,71%
2042	4.408.142	33.300	1.186.179	509	5.594.321	33.809	5.628.129	2,67%
2043	4.587.147	-	1.016.793	-	5.603.940	-	5.603.940	2,66%
2044	4.773.446	-	840.104	-	5.613.550	-	5.613.550	2,66%
2045	4.967.334	-	655.762	-	5.623.096	-	5.623.096	2,67%
2046	5.169.122	-	463.511	-	5.632.633	-	5.632.633	2,67%
2047	5.378.499	-	262.808	-	5.641.306	-	5.641.306	2,67%
2048	456.801	-	12.195	-	468.997	-	468.997	0,22%
<b>Total</b>	<b>111.248.124</b>	<b>15.527.005</b>	<b>79.389.170</b>	<b>4.793.633</b>	<b>190.637.295</b>	<b>20.320.638</b>	<b>210.957.933</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública/SCGOV/SEF-MG  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG



### 3.17 Projeção do Estoque da Dívida 2017 a 2020

A tabela 63 apresenta a evolução prevista do estoque da dívida estadual para o período de 2017 a 2020, a preços correntes.

Ressalta-se que as projeções da dívida com a União consideraram os ajustes resultantes da Lei Complementar - LC n.º 148, de 25 de novembro de 2014, conjugado com a LC n.º 156, de 28 de dezembro de 2016.

Tabela n.º 63  
Projeção Estoque da Dívida Fundada do Estado de Minas Gerais – 2017 a 2019

	R\$ milhares			
<b>Dívida Pública Fundada Estadual</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Estoque da Dívida	108.975.126	113.084.585	114.191.726	115.186.253
Dívida Interna	96.184.264	98.918.554	100.546.421	102.112.408
Em moeda nacional	88.264.130	91.207.900	93.141.149	95.039.665
União Federal	83.829.860	86.626.934	88.851.698	91.030.097
Banco do Brasil	24.916	1.944	-	-
BNDES	1.783.576	1.950.963	1.744.829	1.546.045
Outros Credores	2.625.779	2.628.059	2.544.621	2.463.523
Indexado em moeda estrangeira	7.920.135	7.710.654	7.405.272	7.072.743
União Federal <sup>1</sup>	580.743	602.083	609.704	618.850
Banco do Brasil <sup>2</sup>	7.288.188	7.061.133	6.752.196	6.414.889
Outros Credores <sup>3</sup>	51.203	47.438	43.372	39.005
Dívida Externa	12.790.862	14.166.031	13.645.304	13.073.844
Credit Suisse	4.318.000	4.445.000	4.114.800	3.759.200
Bird	6.086.562	5.936.061	5.766.730	5.578.569
BID	1.276.023	2.718.234	2.744.933	2.769.482
Agência Francesa de Desenvolv. – AFD	1.110.277	1.066.736	1.018.842	966.594

Fonte: Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública/SCGOV/SEF-MG

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas: 1) – Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP), remanescente dos contratos de confissão e consolidação de dívidas externas, firmadas ao amparo da Resolução n.º 98, do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro - Moeda: USD;

2) – Contratos assinados na modalidade de repasse de recursos externos (Resolução CMN 3.844/2010): PDMG e Proir e contrato B. Paribas – Lei Crédito importações financiadas - Moeda: USD;

3) – BNB Prodetur – Moeda: USD e PNAFE/CEF – Moeda: USD.

A redução do estoque observada em 2017, quando comparado com o estoque de 2016, ocorrerá principalmente pela previsão de assinatura dos Termos Aditivos de que tratam a LC n.º 148/2014 e LC n.º 156/2016.

Em 2018, o aumento previsto do estoque pode ser justificado pelas inscrições de novas dívidas, além da correção monetária para os contratos da Lei n.º 9.496/1997 e incorporação dos valores correspondentes à redução extraordinária das parcelas.



O crescimento observado nos períodos seguintes é justificado pela correção monetária dos contratos, uma vez que não há previsão de inscrições de novas dívidas e os valores correspondentes à redução extraordinária já foram totalmente reconhecidos até 2018.

### **3.18 Renegociação da Dívida com a União**

O Estado encontra-se em processo final de renegociação de sua dívida com a União (contratos de refinanciamento celebrado com base na Lei n.º 9.496/97 e de empréstimo firmado ao amparo da Medida Provisória n.º 2.192-70/2001), o qual compreende:

Lei Complementar n.º 148/2014

A LC n.º 148/2014, com redação dada pela LC n.º 151/2015, alterou os seguintes critérios de indexação aplicáveis aos contratos:

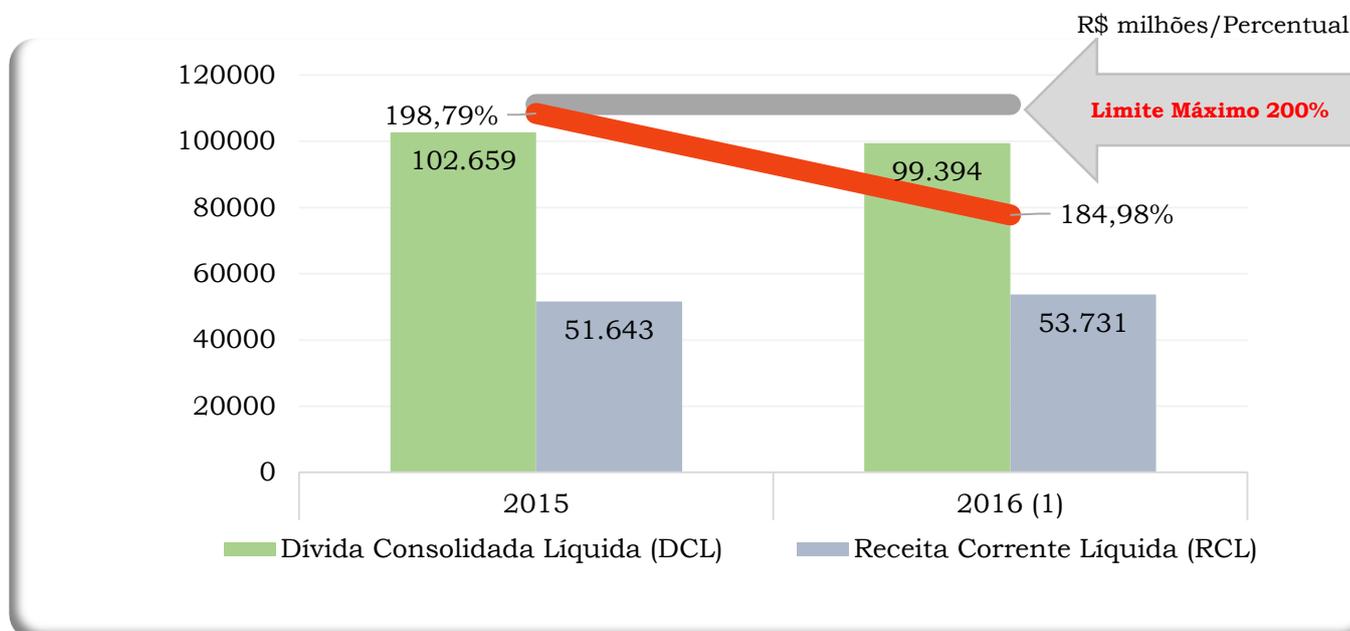
- Aplicação de novos indexadores a partir de 1º de janeiro de 2013, observada a menor das variações acumuladas entre o IPCA mais 4% a.a. e a taxa Selic, em substituição aos encargos contratuais originais, IGP-DI mais juros de 6% a 7,5% a.a.;
- Concessão de desconto sobre os saldos devedores dos contratos de refinanciamento de dívidas e de empréstimos correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa Selic desde a data de assinatura dos respectivos contratos, observadas todas as ocorrências que impactaram o saldo devedor no período.

Os Termos Aditivos de que tratam a referida lei receberam parecer favorável da Advocacia Geral do Estado (AGE) em 29/12/2016 e encontram-se pendentes de assinatura pela União na presente data.

O gráfico 33 demonstra os impactos da negociação da dívida com a União no limite da Dívida Consolidada exigido pela Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF. Caso os aditivos de que tratam as Leis Complementares 148/2014 e 156/2016 tivessem sido assinados em 2016, o percentual da DCL em relação à RCL para 2016 passaria de 203,09% para 184,98%, enquadrando-se nos limites legais.



Gráfico n.º 33  
Dívida Consolidada Líquida – 2015/2016 (1)



Fonte: Portal da Transparência MG/SCCG/SEF

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Nota: 1) – Valores calculados com os efeitos dos aditivos a serem firmados em decorrência das LC 148/2014 e 156/2016.

### **Decisão Supremo Tribunal Federal – Mandado de Segurança MS n.º 34.122**

O Estado de Minas Gerais impetrou Mandado de Segurança - MS n.º 34.122 em face de ato praticado pela Presidente da República, pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelo Secretário do Tesouro Nacional, pelo Coordenador-Geral de Haveres Financeiros da Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Gerente Geral da Agência Setor Público Belo Horizonte do Banco do Brasil consubstanciado no Decreto n.º 8.616/2015, que regulamenta o disposto na LC n.º 148/2014, e no art. 2º da Lei n.º 9.496/1997.

O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar determinando que, até a definição do mérito, as autoridades coatoras se abstenham de impor sanções ou penalidades ao ente público mineiro, bem como o bloqueio de recursos de transferências federais pelo exercício da faculdade constante do parágrafo único do artigo 4º da LC n.º 148/2014, norma que lhe garante o cálculo e o pagamento da dívida pública com base nos novos parâmetros legais em face da não promoção do aditivo contratual.



Pelos cálculos elaborados pelo Estado, a projeção do estoque da dívida nos termos da LC n.º 148/2014, mediante aplicação da taxa Selic de forma não capitalizada até 01 de janeiro de 2013, apresentou saldo credor junto à União, inexistindo débito dos contratos Lei n.º 9.496/1997.

No julgamento do referido Mandado de Segurança, de 27 de abril de 2016, o STF manteve a liminar, tal como concedida, pelo prazo de 60 dias.

Desta forma, amparado pela liminar concedida pelo STF e pela decisão de 27 de abril de 2016, que manteve a liminar, o Estado não efetuou o pagamento das parcelas referentes aos meses de abril, maio e junho de 2016.

### **Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016**

A LC n.º 156/2016 estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera a LC n.º 148/2014, a Lei n.º 9.496/1997, a Medida Provisória n.º 2.192-70/2001, a Lei n.º 8.727/1993 e a LC n.º 101/2000. Dentre as principais inovações previstas nesta lei destacam-se:

- prazo adicional de até 240 meses para pagamento das dívidas refinanciadas;
- redução extraordinária da prestação mensal da dívida, conforme quadro 02.

Quadro n.º 02  
Redução da Prestação Mensal da Dívida

Mês	Redução na prestação mensal	Mês	Redução na prestação mensal
jul/16	100,00% de desconto na parcela	ago/17	57,89% de desconto na parcela
ago/16	100,00% de desconto na parcela	set/17	52,63% de desconto na parcela
set/16	100,00% de desconto na parcela	out/17	47,36% de desconto na parcela
out/16	100,00% de desconto na parcela	nov/17	42,10% de desconto na parcela
nov/16	100,00% de desconto na parcela	dez/17	36,84% de desconto na parcela
dez/16	100,00% de desconto na parcela	jan/18	31,57% de desconto na parcela
jan/17	94,73% de desconto na parcela	fev/18	26,31% de desconto na parcela
fev/17	89,47% de desconto na parcela	mar/18	21,05% de desconto na parcela
mar/17	84,21% de desconto na parcela	abr/18	15,78% de desconto na parcela
abr/17	78,94% de desconto na parcela	mai/18	10,52% de desconto na parcela
mai/17	73,68% de desconto na parcela	jun/18	5,26% de desconto na parcela
jun/17	68,42% de desconto na parcela	jul/18	0,00% de desconto na parcela
jul/17	63,15% de desconto na parcela		

Fonte: Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública/SCGOV/SEF-MG  
Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

- redução extraordinária limitada ao valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);



- valores correspondentes à redução extraordinária incorporados ao saldo devedor a partir de julho de 2018, acrescidos dos encargos financeiros contratuais de adimplência;
- aditamento contratual condicionado à celebração prévia do aditivo contratual de que trata o art. 4º, da LC n.º 148/2014;
- afastamento das disposições contidas nos artigos 5º e 6º, da Lei n.º 9.496/1997 (limite de 13% da Receita Líquida Real (RLR));
- parcelamento da dívida vencida e não paga em decorrência de Mandado de Segurança provido pelo STF no âmbito das discussões quanto à capitalização composta da taxa Selic para efeito do disposto no art. 3º da LC n.º 148/2014, em até 24 prestações mensais e consecutivas, devidamente atualizadas pelos encargos de adimplência contratuais vigentes, vencendo-se a primeira em julho de 2016 (as prestações serão apuradas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC); e
- efeitos financeiros decorrentes do aditamento aplicados a partir de 01/07/2016.

### **3.19 Dívida com Precatórios**

O Estado de Minas Gerais, amparado pelo Decreto Estadual n.º 45.317, de 05 de março de 2010, optou pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios, em decorrência da promulgação da Emenda à Constituição Federal n.º 62, de 09 de dezembro de 2009, e alteração do art. Constitucional n.º 100, com acréscimos ao art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias, que instituiu o Regime Especial de Pagamento de Precatórios pelo Estado, Distrito Federal e Municípios.

Em atendimento aos dispositivos legais, o Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 45.317, de 05 de março de 2010, divulgou o saldo de 2016 relativo a precatórios no valor de R\$ 3.696.992.334,67 (três bilhões, seiscentos e noventa e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme disposto no Comunicado Advocacia Geral do Estado n.º 1, de 02 de janeiro de 2017, publicado no jornal Minas Gerais em 19 de janeiro de 2017, pág. 18, em retificação à publicação original. Desta forma a conta contábil 2.2.8.9.1.01.05 Sentença Judicial – Precatórios, do Passivo Não Circulante, evidencia o montante atualizado dos precatórios do Estado de Minas Gerais no exercício de 2016.



### 3.20 Reforma Administrativa

No exercício de 2016, o Governo de Minas Gerais promoveu uma reforma com alterações na estrutura administrativa pública estadual, elencadas no quadro 03, as quais interferiram na execução orçamentária dos órgãos e entidades e, conseqüentemente, ensejaram registros contábeis de adequação à fidedignidade patrimonial.

Quadro n.º 03

Principais Alterações na Estrutura Administrativa Estadual em 2016 – Órgãos Extintos

Dispositivo Legal	Órgão/Entidade Extinto	Órgão/Entidade que incorporou as funções
Lei 22.257 de 27/07/2016	Sede	Sedectes – SEF – Seplag
Lei 22.284, de 14/09/2016	Detel	Seplag
Lei 22.285, de 14/09/2016	Imprensa Oficial	Seccri
Lei 22.286, de 14/09/2016	Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília	Segov
Lei 22.288, de 14/09/2016	Deop	DEER
Lei 22.289, de 14/09/2016	Igtec	FJP e Sedectes
Lei 22.291, de 19/09/2016	Hidroex	Uemg
Lei 22.293, de 20/09/2016	Ruralminas	Seapa – Seda – Emater - Detel
Lei 22.294, de 20/09/2016	TV Minas	EMC

Quadro n.º 04

Principais Alterações na Estrutura Administrativa Estadual em 2016 – Órgãos Criados

Dispositivo Legal	Órgão/Entidade Criado
Lei 22257 de 27/07/2016	Secretaria de Estado de Administração Prisional (Seap)
	Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp)
	Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – (DEER-MG)
	Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (Secir)





## 4 Considerações Finais

O Balanço Geral do Governo do Estado de Minas Gerais reflete o resultado das ações governamentais em prol do cumprimento das políticas públicas para o desenvolvimento do Estado e está expresso nas demonstrações contábeis e no presente Relatório Contábil relativos ao exercício de 2016.

O sucesso dos trabalhos deve-se à soma dos esforços de vários setores da estrutura governamental, de maneira destacada, do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Fazenda – Dr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, em razão de todo apoio à Contadoria Geral, no desempenho de sua missão institucional. A todos registro aqui meus agradecimentos, cada qual com sua contribuição técnica, dedicação e responsabilidade, de forma direta ou indireta, culminando na disponibilização à sociedade da prestação de contas do Governo Estadual.

De forma especial, agradeço à equipe da Superintendência Central de Contadoria Geral pelo comprometimento peculiar, ética e zelo, traços característicos de todos os componentes desta estrutura que com muito desprendimento, entusiasmo e responsabilidade, não medem esforços para o desempenho de suas funções, no desafio de tornar público o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.

**Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira**

Superintendente Central de Contadoria-Geral

CRC – MG 068.609-8





## 5 Legislação Básica

### Constituições

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

### Leis Federais

Lei Federal 4.320/64 – Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Federal 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Lei Federal 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Lei Federal 11.079/04 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Lei Federal 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Lei Federal 11.941/09 – Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, prorroga a vigência da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos de Leis e de outras providências.



## Leis Complementares

Lei Complementar 64, de 25/03/02 (e alterações posteriores) – Institui o regime próprio de previdência e assistência social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Lei Complementar 131, de 06/01/14 – Altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, cria o Fundo Previdenciário de Minas Gerais (Funprev/MG) e dá outras providências.

Lei Complementar 132, de 07/01/14 – Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes do Estado e membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição da República, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.

Lei Complementar Federal 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei Complementar Federal 141, de 13/01/12 – Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

## Leis Estaduais

Lei Estadual 6.194, de 26/11/73 – Dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências.



---

Lei Estadual 14.868, de 16/12/03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas (PPP).

Lei Estadual 15.011, de 15/01/04 – Dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o índice mineiro de responsabilidade social, e dá outras providências.

Lei Estadual 15.424, de 20/01/04 – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Lei Estadual 19.407/10, de 30/12/10 – Autoriza o Estado de Minas Gerais a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, dá nova redação ao art. 11 da Lei 14.699, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

Lei Estadual 20.008, de 04/01/12 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e dá outras providências.

Lei nº 21.720, de 14/07/15 – Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

Lei nº 21.736, de 14/08/15 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. (Alterada pela Lei 22.254/16)

Lei nº 21.968, de 14/01/16 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019 – PPAG 2016-2019

Lei nº 21.971, de 18/01/16 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016.



Lei nº 22.431, de 20/12/16 – Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis do complexo da Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais Presidente Tancredo de Almeida Neves construídos pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig).

#### Decretos

Decreto 35.304, de 30/12/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG).

Decreto 39.601, de 19/05/98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e dá outras providências.

Decreto 46.804, de 21/07/15 – Dispõe sobre as Instâncias Centrais de Governança do Governo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Decreto 44.364, de 26/07/06 – Altera o Decreto 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Decreto 46.281, de 23/07/13 – Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – SIGCON-MG, no âmbito do Poder Executivo.

Decreto 44.761, de 25/03/08 – Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), por meio de resoluções.

Decreto 44.929, de 30/10/08 – Dispõe sobre a organização do plano estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Decreto 45.018, de 20/01/09 – Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas (Siad/MG) do Poder Executivo Estadual.



Decreto 45.242, de 11/12/09 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Decreto 37.924, de 16/05/96 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências.

Decreto 45.358, de 04/05/10 – Institui o programa de parcelamento especial de crédito tributário relativo ao ICMS – PPE II.

Decreto nº 46.817, de 10/08/15 – Dispõe sobre o Programa REGULARIZE, que estabelece procedimentos para pagamento incentivado de débitos tributários.

Decreto nº 46.949, de 17/02/16 – Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Decreto 45.528, de 30/12/10 – Estabelece procedimentos para realização de despesas decorrentes da adesão de órgãos e entidades do Poder Executivo aos termos da Lei Federal 11.941, de 27 de maio de 2009, e dá outras providências.

Decreto nº 46.848, de 29/09/15 – Dispõe sobre a instituição de fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais e administrativos transferida ao Tesouro Estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Decreto nº 47.064, de 20.10.16 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2016 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

Decreto nº 47.101, de 05/12/15 – Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado.

Decreto Federal



---

Decreto Federal 7.185, de 27/05/10 – Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

#### Portarias

Portaria SCCG/SEF 742, de 26/04/07 – Determina procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e institui o Relatório de Conformidade Contábil (RCC).

Portaria STN/403, de 28/06/16 – Aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

#### PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 02, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

#### PORTARIA STN Nº 840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria MF 548, de 22/11/10 – Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

Portaria STN/634, de 19/11/13 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.



## Instruções Normativas do TCEMG

Instrução Normativa – 01/2011 – Altera o artigo 6º da IN TC n.º 19/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa – 08/2011 – Altera a redação do artigo 3º da Instrução Normativa 19, de 17/12/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 09/2011 – Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 13, de 03/12/2008, que disciplina a aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem observados pelo Estado e pelos Municípios.

Instrução Normativa 13/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento.

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

Instrução Normativa 19/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 13/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos municípios para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, do art. 201 da Constituição Estadual, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, da Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, e das Leis Federais 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 10.845, de 05 de março de 2004 e 11.494,



---

de 20 de junho de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais 6.253, de 13 de novembro de 2007 e 6.278, de 29 de novembro de 2007.

Instrução Normativa 02/2010 – Estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, e de remessa de informações por meio do Sistema de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas (Sicop).

#### Resoluções

Resolução SEF nº 4.121, de 03/07/09 – Estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações.

Resolução do Senado Federal 40, de 10/04/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Resolução do Senado Federal 43, de 10/04/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal 20, de 07/11/03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal 40/02.

Resolução do Senado Federal 67, de 07/12/05 – Altera a Resolução do Senado Federal 43/02.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT's 16:

16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação;

16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis;

16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil;

16.4 – Transações no Setor Público;

16.5 – Registro Contábil;



- 16.6 – Demonstrações Contábeis;
- 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis;
- 16.8 – Controle Interno;
- 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;
- 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;
- 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

NBC T SP EC, de 23.09.16 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público





## **6 Equipe Técnica**

### **Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG**

**Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira**  
Superintendente Central de Contadoria Geral

#### **Gabinete**

Ângela Crescêncio de Almeida Lourenço  
Henrique Hermes Gomes de Morais  
Iris Ranieri de Melo Cesário  
Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz  
Rosa Maria Rodrigues de Paula  
Sérgio Cunha

#### **Diretoria Central Contabilidade**

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor  
Adriana de Araújo Martins  
Carla Renata Leal Carneiro  
Isabella Kênia Fonseca Viegas  
Mônica Wild Grossi Bastos

#### **Diretoria Central de Pesquisa e Análise**

Maria Aparecida de Almeida Monteiro – Diretora  
Leonardo Vieira Bortolini  
Nelma Barbonaglia da Silva  
Osvaldo Roberto de Paula  
Ricardo Augusto Zadra  
Simone da Costa

#### **Diretoria Central de Normatização**

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Diretor  
José da Conceição Duarte  
Kelly Silveira Gomes Neves  
Marise Couto Silva  
Soraia Leal Costa

#### **Coordenação Siafi/MG**

Dínika Bernadeth Pereira da Silva – Coordenadora  
Andréa Mara da Silva Oliveira  
Elder Baía Araujo  
Sandro Wilson de Oliveira  
Vanilda Maria Mainart Irmão  
Tadeu Lage  
Wanda Luiza Fiorita da Silva



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria do Tesouro Estadual  
Superintendência Central de Contadoria Geral

---

## **7 Realização**

### **Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva  
**Secretário de Estado de Fazenda**

Paulo de Souza Duarte  
**Subsecretário do Tesouro Estadual**

#### **Responsáveis**

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira  
Maria Aparecida de Almeida Monteiro  
Henrique Hermes Gomes de Moraes  
Leonardo Vieira Bortolini  
Nelma Barbonaglia da Silva  
Osvaldo Roberto de Paula  
Ricardo Augusto Zadra  
Simone da Costa

Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais (6º e 7º andares), Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP 31630-901.  
Endereço Eletrônico: [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br)

---

*Realização*



## 8 Bibliografia

AO SETOR, Manual de Contabilidade Aplicada. Público – MCASP. **Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, DF**, 7ª ed. Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. 2017.

\_\_\_\_\_. Site da Secretaria do Tesouro Nacional. 2017.

\_\_\_\_\_. Site da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão de Minas Gerais 2017.

\_\_\_\_\_. Site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. 2017.

ESTADO, DE MINAS GERAIS. Site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 22.475, de 29 de dezembro de 2016: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2017. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016: Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017. 2017.

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. **Gestão de finanças públicas – fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal**. 2ª edição. Brasília: Gestão Pública Editora e Treinamentos Ltda., 2008.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade pública: teoria, técnica de elaboração de balanços e questões**. Elsevier, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 2014.

COSTA, Gustavo Vidigal. **O Planejamento do Estado e o Papel Fiscalizatório dos Tribunais de Contas**. Ed. D'Plácido, 2015.



---

DE CONTABILIDADE, CONSELHO FEDERAL et al. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. NBC T**, v. 16.1 a v.16.10, 2008, e v.16.11, 2011.

DE IUDÍCIBUS, Sérgio; MARION, José Carlos; PEREIRA, Elias. **Dicionário de termos de contabilidade**. Atlas, 2003.

DE IUDÍCIBUS, Sérgio; et al **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as normas internacionais e do CPC**. Ed. Atlas, 2010.

ESTADO, DE MINAS GERAIS. Lei Orçamentária Anual: LOA 2017. Volume I - Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas. 2017.

ESTADO, DE MINAS GERAIS. Plano Plurianual de Ação Governamental: PPAG 2016-2019. Volume II - Programas e Ações por Setor de Governo. 2017.

ESTADO, DE MINAS GERAIS. Classificador Econômico da Despesa: Atualizado em 31 de janeiro de 2017. 2017.

FISCAIS-VOLUME, Manual Técnico de Demonstrativos. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional; **Portaria n. 637**, 2013.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública. Teoria e Prática. São Paulo: Ed. Atlas S/A**, 2008.

MATARAZZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanços: Abordagem básica e gerencial**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2003

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público**. Estefânia Gonçalves Mota, 2009.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho, SANTANA, Jair Eduardo, FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby, et all. **Responsabilidade Fiscal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. **Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública**. Atlas, 2009.

QUINTANA, Alexandre Costa et al. Contabilidade pública: de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. **São Paulo: Atlas**, 2011.

SÁ, A. Lopes de, SÁ, AM Lopes de. **Dicionário de contabilidade**, v. 9, 1995.



## 9 Siglário

AH	- Análise Horizontal
ARZM	- Aeroporto Regional da Zona da Mata
ASPS	- Ações e Serviços Públicos de Saúde
AV	- Análise Vertical
BDMG	- Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A
BEMGE	- Banco do Estado de Minas Gerais
Bird	- Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
Casp	- Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Cemig	- Companhia Energética de Minas Gerais
Cide	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMN	- Conselho Monetário Nacional
Codemig	- Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Cohab	- Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
Copasa	- Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CP	- Curto Prazo
CRC	- Conta de Resultados a Compensar
Credireal	- Banco de Crédito Real do Estado de Minas Gerais
DC	- Dívida Consolidada
DCL	- Dívida Consolidada Líquida
DCPA	- Diretoria Central de Pesquisa e Análise
DCPPN	- Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas
DEER	- Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais
DEOP	- Departamento de Obras Públicas
DER-MG	- Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais
Detel	- Departamento de Telecomunicações de Minas Gerais
DGI	- Divisão de Gestão da Informação
DIEF	- Diretoria de Informações Econômico-Fiscais
EGE	- Secretaria de Estado de Fazenda - Encargos Gerais
EMG	- Estado de Minas Gerais
Epamig	- Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
ESP	- Escola de Saúde Pública de Minas Gerais
Fahmemg	- Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de MG
FAOP	- Fundação de Arte de Ouro Preto
Fapemig	- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FCS	- Fundação Clóvis Salgado
Feam	- Fundação Estadual do Meio Ambiente
FEH	- Fundo Estadual da Habitação
FES	- Fundo Estadual da Saúde
Fhemig	- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Findes	- Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento
Fipecafi	- Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
FNDE	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	- Fundo de Participação dos Estados
Fundeb	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Funed	- Fundação Ezequiel Dias
Funed	- Fundação Ezequiel Dias
Funfip	- Fundo Financeiro de Previdência



---

Funtrans	- Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes
GPA	- Gestores Prisionais Associados S/A
ICMS	- Imposto s/Operações Relativas à Circ. Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transp. Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
IEF	- Instituto Estadual de Florestas
IGP-DI	- Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
IMA	- Instituto Mineiro de Agropecuária
INSS	- Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	- Imposto sobre Produtos Industrializados
Iplemg	- Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais
Ipsemg	- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
IPSM	- Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
IPVA	- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	- Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCD	- Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
LC	- Lei Complementar
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	- Lei Orçamentária Anual
LP	- Longo Prazo
LRF	- Lei de Responsabilidade Fiscal
Ltda.	- Limitada
Mcasp	- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MF/STN	- Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional
MG	- Minas Gerais
MGI	- Minas Gerais Participações S/A
MG-II	- 2º Programa de Parcerias para o Desenvolvimento de Minas Gerais
MinasCaixa	- Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais
N.ºs	- Números
NBC T	- Normas Brasileiras de Contabilidade
NBC TSP	- Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NBCASP	- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBCT	- Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
OFSS	- Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC	- Programa de Aceleração do Crescimento
Pasep	- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Pcasp	- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PD	- Programa de Desenvolvimento
PDI	- Programa de Desenvolvimento Integrado
PDMG	- Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais
Planejasus	- Sistema de Planejamento do SUS
PMDI	- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado
PMMG	- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
PPAG	- Plano Plurianual de Ação Governamental
PPP	- Parceria Público-Privada
Procon	- Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Prodemge	- Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas
Proir	- Programa de Infraestrutura Rodoviária

---



---

Pronatec	- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSH	- Programa de Subsídio à Habitação
Qese	- Quota Parte Estadual do Salário Educação
RCL	- Receita Corrente Líquida
RGF	- Relatório de Gestão Fiscal
RPNP	- Resto a Pagar Não Processado
RPP	- Restos a Pagar Processados
RPPS	- Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
RPV	- Requisitório de Pequeno Valor
RREO	- Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Ruralminas	- Fundação Rural Mineira
S/A	- Sociedade Anônima
SAIF	- Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
SCCG	- Superintendência Central de Contadoria Geral
SCGOV	- Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública
SEAP	- Secretaria de Estado de Administração Prisional
Sede	- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Sedinor	- Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas
SEDPAC	- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania
SEDS	- Secretaria de Estado de Defesa Social
Sedvan	- Secr. Estado Desenv. Vales do Jequit. e Mucuri e do Norte de Minas
SEE	- Secretaria de Estado de Educação
SEF	- Secretaria de Estado de Fazenda
SELIC	- Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Seplag	- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Setes	- Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Setop	- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
SIA	- Sistema de Informações Ambulatoriais
Siafi/MG	- Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais
Sigcon-MG	- Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos de MG
SOF	- Secretaria de Orçamento Federal
STE	- Subsecretaria do Tesouro Estadual
STN	- Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	- Sistema Único de Saúde
TCEMG	- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TFRM	- Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários
TJMG	- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UAI	- Unidade de Atendimento Integrado
Unimontes	- Universidade Estadual de Montes Claros
Utramig	- Fundação de Educação para o trabalho
VPA	- Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	- Variações Patrimoniais Diminutivas





336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/  
M663b Relatório Contábil – Exercício de 2016. Belo Horizonte, 2017.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.

